SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2107

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, de acordo com a conveniência e necessidade de cada município consorciado. **VALOR ESTIMADO**: R$1.254.605,86. **DATA E HORA:** 05/07/2018 às 10h (Horário de Brasília). **LOCAL:** Sede Administrativa do COMUPE, endereço Av. Recife, nº 6205, Jardim São Paulo, Recife/ PE - CEP 50.910-380. A cópia do Edital pode ser solicitada por E-mail: **comupe@comupe.com.br** ou na Sede Administrativa. Demais informações através do telefone (81) 3455-5131, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 21/06/2018

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:B802754B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **T.J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.261.572/0001-73,** no **valor de R$ 15.000 (QUINZE MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **PAULINHO DO ACORDEON, No CICLO JUNINO 2018**, a ser realizada na data de NO DIA 30 DE JUNHO, ÀS 21:30H, NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9070DAD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.584.386/0001-38,** no **valor de R$ 23.000(VINTE E TRÊS MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **ROGÉRIO RANGEL, No CICLO JUNINO 2018**, a ser realizada na data de NO DIA 30 DE JUNHO, ÀS 22:30H, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:694B8482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **T.J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.261.572/0001-73,** no **valor de R$ 12.000,00 (DOZE MIL**

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REAIS), para apresentação de Show Artísticos **TEREZINHA DO ACORDEON, No CICLO JUNINO 2018**, a ser realizada na data de NO DIA 30 DE JUNHO, ÀS 20:00H, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:FA8B2634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.284.461/0001-45,** no **valor de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **LIA DE ITAMARACÁ, No CICLO JUNINO 2018**, a ser realizada na data de NO DIA 29 DE JUNHO, ÀS 20:30H, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6B3C82DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **DOUGLAS J. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.360.949/0001-00,** no **valor de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **FORRÓ DE VERDADE, No CICLO JUNINO 2018**, a ser realizada na data de NO DIA 27 DE JUNHO, ÀS 23:00H, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AC110607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº028/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME (MGIL PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.350.303/0001-10,** no **valor de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **FORRÓ NA FAMA, No CICLO JUNINO 2018**, a ser realizada na data de NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21:00, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:281DEF6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a comemoração dos festejos juninos na Ilha de Itamaracá, fomentados, em sua maior parte, pelo Poder Executivo Municipal; e
CONSIDERANDO que no dia 22 de junho ocorrerá um dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da sexta-feira, 22 de junho de 2018, em razão da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação junina, bem como do acompanhamento do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, naquela data.
Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 20 de junho de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:FDBCF294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOADA DE PREÇO Nº 001/18 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PL Nº 037/18 TP Nº 001/18 – **OBJ:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à pavimentação em piso intertravado, com emprego de meio fio de concreto com drenagem superficial (sarjeta/linha d´água), nas ruas São Paulo e Rio de Janeiro no interior do Município de Afrânio - PE-**INFRAESTRUTURA. Empresa vencedora:** SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME. **Valor - R$ 84.116,64.** Prazo de execução: **06 (seis) meses.** Diante do resultado do certame o

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições ***homologa*** *o referido processo* no dia **21/06/2018**.

Afrânio, 21/06/18**.**

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EF424FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal para o Hospital Municipal e veículos tipo ambulância- SAÚDE. **Abert:** 06/07/2018 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 21/06/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:46E9D193

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Proc. 020/2018 – Tomada de Preços 03/2018. A Comissão Permanente de Licitação da PMAP, comunica aos interessados o resultado do julgamento final das propostas de preços da única empresa habilitada da T.P. 03/2018, após a análise técnica, cujo objeto é a execução são os **SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO E ROÇO DE MATO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA – PE,** sendo declarada vencedora do certame: **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA ME, CNPJ Nº 27.928.441/0001-04. R$ 142.535,25 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e trinta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).** Ultrapassada a fase recursal prevista no art. 109, I "b" da Lei 8.666/93, o objeto será adjudicado e homologado à empresa vencedora.

Água Preta/PE, 21 de junho de 2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E4F53A79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Objeto: Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo ambulância destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Altinho/PE, com recursos da Emenda Parlamentar 102/2016.
Valor máximo aceitável: R$ 80.266,66
O Pregoeiro do Município de Altinho/PE torna público aos interessados a republicação do Pregão Presencial nº 004/2018, cuja sessão não pode ser realizada em virtude das mobilizações e bloqueios em estradas decorrentes da greve dos caminhoneiros em todo país.
Sendo assim fica marcada para o dia **05/07/2018 às 10:30** horas a data de reabertura da sessão a ser realizada na Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE.
Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E36F9C22

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - FMS
Objeto: Aquisição de 02 veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, com recursos da Proposta de Emenda Parlamentar n° 08470.342000/1170-04.
Valor máximo aceitável: R$ 90.000,00
O Pregoeiro do Município de Altinho/PE torna público aos interessados a republicação do Pregão Presencial nº 003/2018, cuja sessão não pode ser realizada em virtude das mobilizações e bloqueios em estradas decorrentes da greve dos caminhoneiros em todo país.
Sendo assim fica marcada para o dia **05/07/2018 às 09:00** horas a data de reabertura da sessão a ser realizada na Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE.
Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D49609E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018

Contratante: **Prefeitura Municipal de Amaraji.** Contratado: **Status Som Entretenimento Ltda ME.** CNPJ nº **07.139.305/0001-28. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos e estruturas como: palco, tablado, toldo, disciplinador, gerador, som, iluminação, trio elétrico, mini trio, carro de som, telão,**

banheiro químico e equipes de apoio para atender as festividades no município de Amaraji/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019. Valor da Ata: R$ 1.597.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil reais). Data da Assinatura: 21/06/2018.

Amaraji, 21.06.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:DF84122E

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Processo Nº 020/2018. Pregão Presencial Nº 011/2018. **Aquisição de recarga de gás liquefeito do petróleo, botijão de 13kg, com entrega parcelada, para atender as demandas dos setores e das secretarias municipais do município de Amaraji/PE**. Data e local da Sessão de Abertura **05/07/2018 às 09:00**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 21.06.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5EC31936

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 006/2018.** Compras; Objeto: **Aquisição com fornecimento parcelado, de pão, produtos perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos processados e industrializados para atender ao Hospital Municipal Alice Batista dos Anjos HABA, do município de Amaraji-PE.** A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Alice Batista dos Anjos – HABA. Tem valor estimado de: R$ 221.643,92 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), Data e Local da Sessão de abertura: 03/07/2018 às 09h00min. Prédio da CPL, situada na Rua João Luís da Costa Gomes, 362 - Centro, Amaraji/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 9 8277-0842 no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji/PE, 21/06/2018.

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira – CPL

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:927B2C54

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 008/2018. Aquisição. **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuo de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, destinada a limpeza pública do município de Amaraji/PE**, em favor da empresa: **CYNTIA GABRIELLE DA S. SANTANA EIRELI,** CNPJ nº **29.225.064/0001-72**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 21.06.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A386965C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, CNPJ nº 10.908.660/0001-29 através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 010/2018,** cujo objeto trata-se da aquisição de 05 (cinco) veículos de passeio 0 km para atender as necessidades da unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes) de Angelim/PE. **Licitante vencedora**: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.675.197/0001-12** arrematante pelo valor de **R$ 222.500,00.**

Angelim, 21 de Junho de 2018.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0ADAFA70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 023/2018, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 001/2018

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 023/2018, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de melhoria da infra estrutura urbana com pavimentação em

paralelepípedos graníticos, das vias urbanas, Trav Fernando Ferrari (bairro Boa Vista), Trecho da Rua 22 de Setembro (Bairro Sucupira) no Município de Arcoverde. CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 14.417.792/0001-09. Valor total R$ 353.611,21 (Trezentos e cinqüenta e três mil seiscentos e onze reais e vinte e um centavos). prazo: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 21 de Junho de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FDDDDF6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 024/2018, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2018

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 024/2018, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de melhoria da infra estrutura urbana com pavimentação em paralelepípedos graníticos, das vias urbanas, Rua panamá (trecho), Rua Uruguai (Trecho), Ruas Venezuela (trecho), Rua Chile (Trecho) localizadas no Bairro JK no Município de Arcoverde. CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 14.417.792/0001-09. *Valor total R$ 484.837,69 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessent5a e nove centavos). prazo: 12 (doze) meses.*

Arcoverde, 21 de Junho de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:97DCD7B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 025/2018, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2018

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 025/2018, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma da 1ª Etapa da Praça da Bandeira no Município de Arcoverde. CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 14.417.792/0001-09. Valor total R$ 241.213,34 (Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos) prazo: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 21 de Junho de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F4351738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 004/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de artista e bandas por meio de empresário exclusivo: 1.Proposta da Empresa ***AVINE VINNY PRODUÇOES ARTISTICAS****, CNPJ Nº 20.661.405/0001-88****,*** *para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração:* ***Avine Vinny****,* ***Valor R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).*** *2. Proposta da Empresa* ***F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME,*** *CNPJ nº 10.579.197/0001-19, para apresentação da atração no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Felipão,* ***Valor R$ R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).*** *3.Proposta da Empresa* ***LUCENA E AGUIAR LTDA ME****, CNPJ Nº 10.487.507/0001-75****,*** *para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Harry Estigado,* ***Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).*** *4.Proposta da Empresa* ***BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENHTOS ARTISTICOS LTDA****, CNPJ Nº 01.509.178/0001-25****,*** *para apresentação da banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Banda Magnífico,* ***Valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).*** *5.Proposta da Empresa* ***JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES ME****, CNPJ Nº 14.915.628/0001-21****,*** *para apresentação dos Cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Wagner carvalho e Marzinho de Arcoverde,* ***Valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).*** *6.Proposta da Empresa* ***NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI ME****, CNPJ Nº 19.079.044/0001-92****,*** *para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Mano Walter,* ***Valor R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).*** *7.Proposta da Empresa* ***SENTIMENTO LOUCO PRODUÇÕES ARTISTICAS ME****, CNPJ Nº 26.635.265/0001-50****,*** *para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Marilia Mendonça,* ***Valor R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). 8.****Proposta da Empresa* ***YCARO A SILVA****, CNPJ Nº 23.650.432/0001-43****,*** *para apresentação dos Cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Ycaro e Vitório,* ***Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais).*** *9.Proposta da Empresa* ***BRED VIAGENS EVENTOS LTDA****, CNPJ Nº 08.789.244/0002-98****,*** *para apresentação das Cantoras no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Silvania e Paulinha* ***Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).*** *10. Proposta da Empresa* ***JANAILSON DA COSTA MIRAN DA,*** *CNPJ nº 24.794.590/0001-30, para apresentação da banda no Pólo Central na Praça da Bandeira, da Banda* ***FARRA DOS 600. Valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais).*** *11.Proposta da Empresa* ***MÁRCIA FELIPPE PRODUÇÇÕES ARTÍSTICAS LTDA****, CNPJ Nº 09.393.485/0001-03****,*** *para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Marcia Felippe,* ***Valor R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).***

Arcoverde, 19 de Junho de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL.

Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.

ALBERICO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Secretario de Turismo

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B27D7A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 004/2018

ERRATA TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de artista e bandas por meio de empresário exclusivo: 1.Proposta da Empresa ***AVINE VINNY PRODUÇOES ARTISTICAS****, CNPJ Nº 20.661.405/0001-88****,*** *para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração:* ***Avine Vinny****,* ***Valor R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).*** *2. Proposta da Empresa* ***F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME,*** *CNPJ nº 10.579.197/0001-19, para apresentação da atração no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Felipão,* ***Valor R$ R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).*** *3.Proposta da Empresa* ***LUCENA E AGUIAR LTDA ME****, CNPJ Nº 10.487.507/0001-75****,*** *para*

apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Harry Estigado, ***Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).*** *4.Proposta da Empresa* ***BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENHTOS ARTISTICOS LTDA****, CNPJ Nº 01.509.178/0001-25****,*** *para apresentação da banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Banda Magnífico,* ***Valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).*** *5.Proposta da Empresa* ***JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES ME****, CNPJ Nº 14.915.628/0001-21****,* *para apresentação dos Cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Wagner carvalho e Marzinho de Arcoverde,* ***Valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).*** *6.Proposta da Empresa* ***NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI ME****, CNPJ Nº 19.079.044/0001-92****,* *para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Mano Walter,* ***Valor R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).*** *7.Proposta da Empresa* ***SENTIMENTO LOUCO PRODUÇÕES ARTISTICAS ME****, CNPJ Nº 26.635.265/0001-50****,* *para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Marilia Mendonça,* ***Valor R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). 8.****Proposta da Empresa* ***YCARO A SILVA****, CNPJ Nº 23.650.432/0001-43****,* *para apresentação dos Cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Ycaro e Vitório,* ***Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais).*** *9.Proposta da Empresa* ***BRED VIAGENS EVENTOS LTDA****, CNPJ Nº 08.789.244/0002-98****,* *para apresentação das Cantoras no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Silvania e Paulinha e* ***Nanara Belo & Banda Santa Dose. Valor R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).*** *10. Proposta da Empresa* ***JANAILSON DA COSTA MIRANDA,*** *CNPJ nº 24.794.590/0001-30, para apresentação da banda no Pólo Central na Praça da Bandeira, da Banda* ***FARRA DOS 600. Valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais).*** *11.Proposta da Empresa* ***MÁRCIA FELIPPE PRODUÇÇÕES ARTÍSTICAS LTDA****, CNPJ Nº 09.393.485/0001-03****,* *para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: atração: Marcia Felippe,* ***Valor R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).***

Arcoverde, 19 de Junho de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL.

Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.

ALBERICO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Secretario de Turismo

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5A5E8C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de artista para apresentação no Pólo Raízes do Coco, por meio de empresário exclusivo: 1. Proposta da Empresa **JOSE CARLOS PEREIRA EVENTOS ME**, CNPJ nº 07.514.327.0001-20, para apresentação nos diversos pólos : **Valor R$ 43.000,00 (Quarta e três mil reais)**, atrações: Banda Românticos do Forro, Cicero do Acordeon, Banda Trio So Brasil, Banda Forro de Candeiro, George Silva e Os Parceiros, Tempero Nordestinho, Forro Água de Coco, Carlos & Fabio, Artes Nordestina., 2. Proposta da Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURA SAMBA DE COCO IRMAS LOPES**, CNPJ nº 04.352.908/0001-15, para apresentação nos diversos pólo : **Valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, atração: **Samba de Coco Irmãs Lopes.** 3. Proposta da Empresa **ASSOCIÇÃO URUCUGU,** CNPJ nº 03.486.144.0001-98, para apresentação nos diversos Pólos : **Valor R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), atrações: Banda de Pifano São Sebastião, Orquestra do Sertão, Sertão e Maracatu.** 4. Proposta da Empresa **ASSOCIAÇÃO TROPA CULTURAL**, CNPJ nº 27.080.360/0001-05, para apresentação nos diversos Pólos : **Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, **atração: Tropa do balacubaco.** 5. Proposta da Empresa **ASSOCIAÇÃO DO SAMBA DE COCO TRUPE DE ARCOVERDE**, CNPJ nº 11.942.167/0001-98, para apresentação nos diversos Pólos : **Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), atração: Samba de Coco trupe de Arcoverde.** 6. Proposta da Empresa **SAMBA DE COCO RAIZES DE ARCOVERDE**, CNPJ nº 03.398.361/0001-26, para apresentação nos diversos Pólos : **Valor R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), atração Samba de Coco Raizes de Arcoverde.**

TERESA ALEXANDRINA PADILHA DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:52F50B7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 034/2018 - Inexigibilidade nº. 014/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da banda FORRÓ VUMBORA, tendo como empresário exclusivo a empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, para apresentação em comemoração às Festividades do São João - 2018, no Município de Barreiros – PE - Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME – CNPJ nº. 06.350.303/0001-10 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Ayres Belo, 136 - Centro, Barreiros - PE (CEP: 55.560-000) ou através do Fone/Fax: (081) 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Barreiros, 20 de junho de 2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:81613338

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22.06.2018, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Conferido, numerado e datado nesta Secretaria Municipal de Administração, na forma regulamentada.
Publicado no Paço Municipal, nos termos do Art.83 da Lei Orgânica do Município de Belém do São Francisco - PE, mediante afixação no local de costume, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

CHARLES ROBERTO ARAÚJO DE SÁ
Secretário Executivo do Gabinete

DECRETO Nº 021, de 21 de junho de de 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo, no dia 22.06, no âmbito da Administração Pública Municipal, dando outras providências.

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco - PE, **LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, cujo jogo, está marcado para amanhã, dia 22.06.2018, as 09h:00m, fato que provoca um maior sentimento de patriotismo em todos os brasileiros, permitindo que os servidores públicos municipais, possam acompanhar o evento,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, no dia 22.06, sexta feira, nas repartições públicas da administração, com exceção daqueles serviços, cujo funcionamento, seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º. Não será aplicado o ponto facultativo, para os serviços essenciais e indispensáveis aos atendimentos de urgências e emergências, que se relacionam diretamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, Dr. José Alventino Lima.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Belém do São Francisco – PE, 21 de junho de 2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

Publicado por:
Charles Roberto Araújo de Sá
Código Identificador:7F09A3AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2018
ERRATA 001/2018

A Comissão de Seleção Simplificada nomeada através da Portaria 251/2018, torna pública as alterações no edital de seleção simplificada em epígrafe nos itens que seguem:

Onde se lê:
1.5 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado tão somente o diário da AMUPE, devendo o resultado final ser homologado por meio de Portaria expedida pelo Prefeito do Município
Leia-se :
1.5 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado o diário da AMUPE, bem como os quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Betânia e da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, devendo o resultado final ser homologado por meio de Portaria expedida pelo Prefeito do Município.

Onde se lê:
6. DAS INSCRIÇÕES
O processo de inscrição desta Seleção Pública Simplificada será realizada na sede da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Betânia, gratuitamente:

O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico www.betania.pe.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

Os candidatos deverão entregar PRESENCIALMENTE, ou, a DISTÂNCIA através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, na Secretaria de Administração da Prefeitura de BETÂNIA, situada na Praça Anfilófio Feitosa n° 60 – centro – CEP: 56.670-000, no período de 08:00h às 13:00horas do dia 29 de maio até o dia 14 de junho de 2018, com cópia dos documentos exigidos no item 6.1, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição, demais informações prestadas e documentações enviadas.

6.2 O (a) candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de formulários e inserção de documentos, podendo ser excluído do processo seletivo.
6.9 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.
6.10 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
6.11 As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo ser excluído da Seleção o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Leia-se:
6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá acessar a ficha de inscrição através do site e anexar a documentação necessária a efetivação da inscrição através do e-mail: betaniamunicipal@gmail.com. As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada serão prorrogadas com reabertura em 25/06/2018 a 10/07/2018. Antes de finalizar a inscrição, o candidato (a) deverá confirmar a veracidade das informações declaradas.
6.2 A inscrição inicial do (a) candidato (a) expressará conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
6.3 O (a) candidato (a) deverá ler e seguir atentamente as orientações para formalização de sua inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos, pois o (a) candidato (a) é responsável pela qualidade e quantidade de documentos a ser anexado no e-mail.
6.4 Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: betaniamunicipal@gmail.com.
6.5 Somente serão aceitos documentos com imagens no formato pdf, não podendo ultrapassar 1.5 MB por arquivo.
6.6 Os arquivos ilegíveis e/ou em branco serão considerados sem validade e não será atribuída nenhuma pontuação.
6.7 O (a) candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de formulários e inserção de documentos, podendo ser excluído do processo seletivo.
6.8 Não serão aceitas inscrições via fax, correios, sedex, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
6.9 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.
6.10 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
6.11 As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo ser excluído da Seleção o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
6.12 Após enviar toda documentação pelo e-mail: betaniamunicipal@gmail.com o(a) candidato (a) deverá imprimir ou salvar a comprovação do envio.
Onde se lê:
11.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Betânia/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial da AMUPE. O (a) convocado (a), no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Betânia/PE, portando os documentos citados no subitem 12.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.
Leia-se :
11.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Betânia/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial da AMUPE, bem como através de convocação pessoal por meio de envio de carta de convocação por AR, no endereço que o candidato informar na ficha de

inscrições. O (a) convocado (a), no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento do AR, deverá comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Betânia/PE, portando os documentos citados no subitem 12.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Onde se lê:
ANEXO I
"cargo"
Leia-se :
ANEXO I
"função"

Onde se lê:
ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	29/05/2018
Período de Inscrição	30/05/2018 a 15/06/2018
Resultado Preliminar	20/06/2018
Período para interposição Recurso	21/06/2018 a 25/06/2018 das 08 as 13 horas
Resultado Definitivo	29/06/2018
Homologação	29/06/2018

Leia-se :

ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	22/06/2018
Período de Inscrição	25/06/2018 a 10/07/2018
Resultado Preliminar	12/07/2018
Período para interposição Recurso	13/07/2018 das 0:00h à 16/07/2018 até as 23:59hrs
Resultado Definitivo	18/07/2018
Homologação	18/07/2018

Betânia, 21 de junho de 2018

ANTONIO DEMOTIEU AURÉLIO SOARES

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A1A5EA72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 062/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 011/2018

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a realizar-se-á no dia 24/06/2018 às 14 horas no São João Cultural de Serra Negra 2018, em favor da empresa Fundação Cultural Cabras de Lampião, CNPJ N.º 01.309.793/0001-98, detentora exclusiva do cantor Raphael Moura, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Bezerros, 21 de junho de 2018.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:12A8E218

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

AVISO DE ADIAMENTO –*SINE DIE*

O Pregoeiro Oficial do Município de Bom Jardim/PE vem a público comunicar as empresas licitantes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2018, que tem como objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, composta por 01 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira, 01 Perfuratriz, 01 Rompedor Hidráulico e 01 Kit Hidráulico, 0KM (sem uso anterior), destinado a Secretaria de Articulação Rural do Município de Bom Jardim - PE., que a sessão marcada: **ONDE SE LÊ: para a oferta de lances e abertura dos envelopes de habilitação**, **LEIA-SE: para o credenciamento, entrega e abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação, e oferta de lances,** prevista para o dia 21/06/2018 às 11:00h, , fica adiada***SINE DIE***.Maioresinformações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 21 de junho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1CB90119

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE EDITAL
Processo nº 019/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito, para a manutenção do Hospital municipal Dr. Alberto de Oliveira. **Valor máximo aceitável**: R$ 65.046,43. Data e hora de abertura: **06/07/2018, às 09:00hs. Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 21 de junho de 2018.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:E0DB5F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, cujo objeto é a contratação do show da banda/artista "Davi Firma", através da empresa ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO. (CNPJ 30.546.484/0001-30), no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito/PE, do ano de 2018.

Bonito, 19 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C31DAA41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**DAVI FIRMA**", para as comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito/PE do ano de 2018. **ContratadA: ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.546.484/0001-30, com sede na Avenida João Cassiano dos Santos, nº 41, CEP 55.490-000, Centro, na cidade de Altinho/PE. **Contrato nº 039/2018. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018. Processo Administrativo nº 018/2018. **Vigência:** 20/06/2018 à 23/06/2018.

Bonito, 20 de Junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESÁR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:D4C8E8A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2018.

EMENTA: Convoca candidatos aprovados no concurso público de provas de títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Câmara de Vereadores de Brejão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão:
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2018, desta Câmara Municipal;
Considerando o preenchimento de vagas para os cargos: Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar Administrativo, Controlador de Sistemas e Assessor Legislativo.

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 001/2018 de 19 de abril de 2018, publicado no DOE/PE em 20 de abril de 2018.

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo a ordem classificatória.

Convoca:

Art. 1° - Fica convocado os candidatos abaixo relacionados a comparecer a Câmara Municipal de Brejão, localizada na Praça Vereador José Augusto Pinto, 75, Centro – Brejão-PE, das 08:00 as 12:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação no anexo I deste edital.
Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em copias legíveis, autenticadas ou acompanhadas dos originais.

Art. 2° - Os Convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste edital, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
§1° - As Declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2° - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura do cargo conforme o Edital Normativo 01/2018- CMB-PE até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no Art. 1° deste Edital, impedirá à sua assunção.

Art. 3° - Os convocados do presente edital deverão comparecer à junta médica municipal competente apresentando todos os exames solicitados neste edital, para obtenção do laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.
Paragrafo Único: A junta médica municipal publicará até o decimo dia da publicação deste edital o local, data e horário do atendimento.

Art. 4° - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo.

Art. 5° - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcada, apresentar os exames relacionados no anexo deste edital.

Art. 6° - Os candidatos convocados são:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	000341	SÓSTENES MARQUES MARCIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
01	000137	TAISE DE SOUZA TORQUATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	000362	GUSTAVO ANDRADE LIMA DE CUNHA PEDROSA	CONTROLADOR DE SISTEMAS
01	000329	RENATO VASCONCELOS CURVELO	ASSESSOR LEGISLATIVO

Brejão-PE, 04 de junho de 2018.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:EF41B6F3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

COMUNICADO

(AVALIAÇÃO DE SAÚDE POR JUNTA MÉDICA)

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão COMUNICA a todos os aprovados no Concurso Público n° 01/2018, desta Câmara Municipal, que **FICA A DATA DE 29 DE JUNHO DE 2018, DAS 08:00 H AS 12:00H, DESIGNADA PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** dos CONVOCADOS por meio do Edital de Convocação nº 001/2018.

Brejão-PE, 21 de junho de 2018.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:07FF0AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº**071-06/2017.** Processo nº **044/2017**. **Dispensa** nº **017/2017** Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final em altero sanitário, dos resíduos de saúde oriundos dos serviços prestados conforme demandas da secretaria Municipal de Saúde do Município de Brejão/PE.
Contratado: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA** CNPJ/MF: 11.863.530/0001-80, Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 28/06/2018 a 28/06/2019.

Brejão/PE, 29 junho 2018

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BF32EC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017

EDITAL DE ELIMINAÇÃO N° 04/2018.

Ementa: Elimina candidato classificado nas provas objetivas do Concurso Público 001/2017 - PMB.

A Prefeita do Município de Brejão, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar Público o ato de eliminação dos aprovados que não cumpriram as normas do edital e/ou não foram aprovados na Prova de Habilidades no Referido Concurso Público.

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a eliminação do candidato abaixo diante dos resultados na análise documental da primeira fase de convocação e das provas de habilidades específicas ao concurso público 001/2018 – PMB:

INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
010069	1°	PATRICIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PROF ANOS FINAIS (6° AO 9° - CIÊNCIAS)	A candidata não juntou a documentação exigida pelo edital no prazo determinado.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 20 de Junho de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:54ACFEA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Processo Nº: 0041/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Serviço. Tipo menor preço. Objeto: contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Brejinho (PE), conforme especificações constantes no Anexo II, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º. 123/2006, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor: R$117.012,54.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/07/2018 às 10:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 21/06/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:769DC2D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 021/2018 - PREGÃO N.º 006/2018 OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** Aquisição de materiais de expediente e didático para atender as necessidades da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação do Município de Buenos Aires. **Valor Máximo Aceitável** – R$ 138.087,17. **Data de abertura: 09/07/2018 às 10:00 h.** O edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou ainda através de solicitação por e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações Fone: (81) 3647.1146.

Buenos Aires, 21 de junho de 2018.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:9961A64E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 277, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 134ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 07 de Junho de 2018, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) enviou mensagem solicitando que este Colegiado analisasse as Emendas Parlamentares dos deputados Federais: Eduardo da Fonte - Emenda N° 24560008/2013 (Aquisição de equipamentos para o Hospital Mendo Sampaio), Fernando Ferro – N° 32040009/2013(Aquisição de equipamentos para Hospital Mendo Sampaio –Centro de Reabilitação), N° 32040011/2014 (Construção do Serviço de Pronto Atendimento Infantil), Mendonça Filho – Emenda N° 32990009/2014 (Aquisição de equipamentos USF Enseada dos Corais E USF de Gaibu), Humberto Costa – Emenda N° 28850014/2014 (Aquisição de equipamentos para PACS Urbano e USF Santa Rosa), Anderson Ferreira – Emenda N° 27170001/2015 (Aquisição de equipamentos

para USF Charneca III, USF Mangueira e USF Novo Horizonte) e Daniel Coelho - Emenda N°30800001/2016 (USF Suape, USF Rosário, USF São Francisco I,III e IV), para adquirir os itens (equipamentos medico hospitalares e imobiliários) nos valores homologados e adjudicados nas disputas realizadas através dos processos licitatórios 008/FMS/2018, 005/FMS/2018 E 052/FMS/2018, Pregão Presencial 006/FMS/2018, 005/FMS/2018 E 045/FMS/2018, podendo utilizar tais recursos na aquisição dos materiais duraveis licitados para as Unidades de Saúde indicadas nas citadas Emendas;

Considerando que o representante da SMS justifica a realização da apresentação dessas emendas em tempo retrógrado, pois a gestão anterior que não tinha interesse em usar os recursos disponibilizados pelas emendas e só no ano 2017 a nova gestão tomou ciência e solicitou ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para deliberação de tal matéria;

Considerando que o plenário ouviu atentamente as exposições da SMS e as dúvidas levantadas foram esclarecidas de maneira satisfatória e aceitas por todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com 11 (onze) votos a favor, nenhum voto contra e 02 (duas) abstenções dos conselheiros: Renato Hugo Ramos de Freitas e Joao Torres Sobrinho,resgatar e utilizar os recursos disponibilizados pelas emendas para aquisição de materiais duráveis para as unidades de saúde indicadas nas emendas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Junho de 2018

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6CF9032E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 278, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 134ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 07 de Junho de 2018, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) não foi informado e por sua vez, não tomou conhecimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da existência das Emendas Parlamentares pelos seguintes Deputados federais: Eduardo da Fonte - Emenda N° 24560008/2013 (Aquisição de equipamentos para o Hospital Mendo Sampaio), Fernando Ferro – N° 32040009/2013(Aquisição de equipamentos para Hospital Mendo Sampaio –Centro de Reabilitação), N° 32040011/2014 (Construção do Serviço de Pronto Atendimento Infantil), Mendonça Filho – Emenda N° 32990009/2014 (Aquisição de equipamentos USF Enseada dos Corais E USF de Gaibu), Humberto Costa – Emenda N° 28850014/2014 (Aquisição de equipamentos para PACS Urbano e USF Santa Rosa), Anderson Ferreira – Emenda N° 27170001/2015 (Aquisição de equipamentos para USF Charneca III, USF Mangueira e USF Novo Horizonte) e Daniel Coelho - Emenda N°30800001/2016 (USF Suape, USF Rosário, USF São Francisco I,III e IV), indicadas para compra de materiais hospitalares, sendo responsabilidade do municipio licitar empresas do segmento de saúde em tempo pela SMS através dos seus secretários que não se interessaram em uilizar os recursos oriundos do Ministério da Saúde para essa aquisição;

Considerando que o CMS não deliberou essa matéria no período de 2013 a 2016 referente a antiga gestão e só após posse da atual gestão que foi informado sobre a existência dessas Emendas e que as mesmas já estariam com sua vigência vencida para deliberação do conselho devido a falta de informação;

Considerando que o CMS como órgão consultivo e deliberativo só analisa questões dessa natureza quando solicitadas, portanto denunciamos para os demais órgãos competentes de que as responsabilidades do vencimento da vigência dessas emendas é de total responsabilidade da SMS na gestão de 2013 a 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade que a responsabilidade do vencimento das emendas parlamentares supracitadas são de total responsabilidade da Gestão da SMS no período de 2013 a 2016 por não ter informado a existência destas ao CMS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Junho de 2018

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F6963F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SHAB/2018

A Prefeituras Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 21 de junho de 2018 na página 16 no Diário Oficial dos MunicÍpios (AMUPE).

ONDE SE LÊ:
..... **Empresa classificada**: **Construtora Dois Irmãos Ltda. Empresa desclassificada:** Não houve.....

LEIA-SE:
..... **Empresa classificada**: **Construtora Dois Irmãos Ltda. Empresa desclassificada:** L & R Santos Construções Ltda.....

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6BC12EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMCSA-SMDET/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - informa o **Processo**

Administrativo: Nº 147/2018 - **Processo Licitatório**: 045/PMCSA-SMDET/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMCSA-SMDET/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição cabos, conectores, adaptadores, multímetros digitais, testadores de cabo, monitores, televisores, gabinetes, processadores, discos rígidos, estabilizadores, entre outros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.– **Valor Máximo Aceitável**: 119.916,29 (Cento e dezenove mil novecentos e dezesseis reis e vinte e nove centavos).- **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 10/07/2018 às 8:00h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:485B1AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 004/PMCSA-SECL/2018. **Processo Licitatório** nº 052/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** n° 140/PMCSA-SECL/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico do ciclo junino. – **Descrição do Objeto** Apresentação de artista e/ou grupo artístico da área de quadrilha junina, trio pé de serra, grupo de coco, grupo de bacamarteiro, seresteiro, durante as festividades juninas, driscriminados conforme Ofício nº 038, que será realizada entre os dias 22 de junho e 01 de julho de 2018, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, III da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** 1-Leonardo José de Lima (Leo Show), CNPJ/MF n° 20.412.348/0001-01, com sede na Rua Maria Hilda da Silva, nº 68, Casa A, Charnequinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$ 1.000,00 (hum mil reais); 2- Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo, CNPJ/MF n° 08.927.311/0001-02, com sede na Rua Vigário João Batista, nº 157, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 3-Luciano Pereira Lucas (Quadrilha Junina Bacamarte), CPF/MF n° 933.014.304-06, com sede na Estrada da Linha Férrea, nº 12, Destilaria, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 4-Centro Cultural Farol da Vila (Coco de Roda do Cabo de Santo Agostinho), CNPJ/MF n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais); 5-Claudiney Vieira de Lima (Cláudio dos Teclados), CPF/MF n° 009.646.784-38, com sede na Rua Abraão Cassimiro da Silva, nº 16 B, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$ 1.000,00 (hum mil reais); 6-Ricardo Serafim dos Santos (Coco de Fulô), CPF/MF n° 033.586.194-60, com sede na Rua Edgar Bispo de Souza, nº 05, Nucleo R M Marcos Freire, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais); 7-Junio Sérgio da Silva (Junior Equipe Show), CPF/MF n° 041.000.214-37, com sede no Loteamento União, nº 21 A, Charnequinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$ 1.000,00 (hum mil reais); 8-Edilene de Fatima Pereira (Quadrilha União Junina), CPF/MF n° 025.994.274-01, com sede na Rua Doutor Júlio Pires Ferreira, nº 03, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AF254714

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2018 – SMPROS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA, em sua 36ª reunião ordinária realizada no dia 14 de JUNHO de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.752/96 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357, de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

Considerando que os recursos financeiros aplicados na Política de Assistência Social, estão direcionados para a inclusão social, na garantia de igualdade social e melhoria da qualidade de vida da população e por estar consolidado com o Plano Municipal de Assistência Social e PPA 2018-2021;

Considerando que o supracitado Conselho procede em sua fiscalização através de visitas às entidades conveniadas e subvencionadas e nas unidades executoras da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS na garantia do Controle Social;

Considerando a lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a lei 8.742 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano de Ação 2018, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS – órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2018.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS/CSA
CPF: 822.326.954-68

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E5F66653

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em sua 36ª reunião ordinária realizada no dia 14 de JUNHO de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021 estabelece Propostas e Diretrizes para a Política de Assistência Social no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 2018/2021, conforme o Plano Plurianual do município e por estar em consonância com a Constituição de 1988, a LOAS, a PNAS, NOB/SUAS, NOB/SUAS – RH e TIP. Nacional dos serviços socioassistenciais;

Considerando o supracitado Conselho procede em sua fiscalização através de visitas às entidades conveniadas e subvencionadas e nas unidades executoras da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS na garantia do Controle Social;

Considerando a lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a lei 8.742 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2018.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS/CSA
CPF: 822.326.954-68

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:91B2871C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Aprova a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2018, do cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2018, referente à oferta dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em sua 36ª reunião ordinária realizada no dia 14 de JUNHO de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

Considerando que a resolução CNAS nº 26 de setembro de 2011 aprova os critérios para expansão 2011 do cofinanciamento federal, nos serviços de Proteção Social Básica, apresentados pelo MDS/SNAS;

Considerando o cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2018, referente à oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS;
Considerando que a Resolução CNAS nº 210/2007 aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social e prevê a universalização da Proteção Social Básica em territórios vulneráveis;

Considerando que a Resolução CIT nº 7/2010 pactuou a expansão de serviços socioassistenciais 2010 e que disponibilizou pelo menos 1 (um) cofinanciamento federal para o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF para cada município, de acordo com a deliberação da V Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica – NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005 que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e prevê que o Piso Básica Variável se destina ao cofinanciamento de especificidades regionais ou locais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2018 (Janeiro/18 a Abril/18), do cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2018, referente à oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2018.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS/CSA
CPF:822.326.954-68

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AC269CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, Gestão 2016/2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em face ao que dispõe o artigo 10 no inciso IV do Regimento Interno do CMAS/CSA, em sua 36ª reunião ordinária realizada no dia 14 de junho de 2018, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela Lei 12.435/2011),

Considerando que a Comissão de Política da Assistência Social tem por finalidade oferecer subsídios ao Colegiado no acompanhamento e monitoramento da execução, pela Gestão Municipal de Assistência Social, da Política de Assistência Social, na perspectiva da garantia dos objetivos de proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos;

Considerando que a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social tem por finalidade oferecer subsídios ao Colegiado no acompanhamento. Monitoramento e fiscalização da execução físico-financeira dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência social – FMAS, gastos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na perspectiva do controle social e a garantia dos objetivos de proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos;

Considerando que a Comissão de Normas da Assistência Social tem por finalidade oferecer subsídios ao Colegiado na regulação de ações da Gestão Municipal ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na perspectiva da defesa de direitos que visa a garantir o pleno acesso as aquisições no conjunto das provisões socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Composição da COMISSÃO DE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos (as) seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir, sob a coordenação da Conselheira: Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra;

I. Na condição de membro titular:
a) Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
b) Edna Gomes da Silva, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
c) Daniel Feliciano da Silva, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da Associação Batista Karis – ABK;
d) Edinaldo Gomes de Melo, Conselheiro Titular no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Associação dos Moradores da Charneca – AMC;

II. Na condição de membro suplente:
a) Morgana Fabriciana de Melo Medeiros Pereira, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
b) Edilene Maria da Rocha Paes, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
c) Ivaldo Sales da Silva, Conselheiro Suplente no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI;
d) Maria de Lourdes Soares Caetano, Conselheira Suplente no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante do Conselho de Moradores do Alto do Colégio.

Art. 2º - Alterar a Composição da COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos (as) seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir, sob a coordenação da Conselheira: Sueli Lima Nunes;

I. Na condição de membro titular:
a) Edilene Maria da Rocha Paes, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
b) Sueli Lima Nunes, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
c) Carlos Antonio dos Santos, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da AMPARE – Associação dos Pais, Amigos e Responsáveis pelas Crianças Vivendo com HIV/AIDS do Município do Cabo de Santo Agostinho;
d) Roseane Vaz da Silva, Conselheira Titular no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Associação da Pessoa Com Deficiência do Cabo – APDC;

II. Na condição de membro suplente:
a) Edna Gomes da Silva, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
b) Gildete Maria dos Santos Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
c) Antônia Maria da Silva, Conselheira Suplente no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro Comunitário Cassari;
d) Maria da Conceição Pereira de Araújo, Conselheira Suplente no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Associação dos Surdos do Cabo de Santo Agostinho – ASSC.

Art. 3º - Alterar a Composição da COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos (as) seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir, sob a coordenação do Conselheiro: Albení Mário dos Santos;

I. Na condição de membro titular:
a) Cremilda Maria da Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
b) Sérvulo Antônio da Silva Ferreira, Conselheiro Suplente do governo, representante da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL;
c) Albení Mário dos Santos, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Município do Cabo de Santo Agostinho – AAPIMC;
d) Ivaldo Sales da Silva, Conselheiro Suplente no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI;

II. Na condição de membro suplente:
a) Clayton da Silva Marques, Conselheiro Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
b) Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior, Conselheiro Titular do governo, representante da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL;
c) Josevânia Alves de Oliveira, Conselheira Suplente no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante do Abrigo São Francisco de Assis;
d) Daniel Feliciano da Silva, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da Associação Batista Karis – ABK.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2018.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente Do CMAS/CSA
CPF:822.326.954-68

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F8D57D13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

P.L.N.º 016/2018; T P. Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rita Alves Espíndola nesta Cidade e Reforma da Escola Professor Antônio Malaquias no Distrito de Cabanas/Cachoeirinha/PE. **LICITANTES INABILITADAS**: 1) VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº23.018.232/0001-72; 2) VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.796.562/0001-02; 3) M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.314.966/0001-21; 4) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 02.951.249/0001-08; 5) ILHA DO JEQUI CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 14.241.357/0001-76; 6) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:12.020.437/0001-76; 7) CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 05.545.366/0001-60 e 8) B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 14.780.7220001-10. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para transcorrer o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do telefone 81 3742-1413.

Cachoeirinha, 21 de junho de 2018.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C8C39988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 318/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017; Edital expedido pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 11/10/2017, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 107/2018-SMEC de 21 de junho de 2018, expedido pelo Senhor Silvio Romero Ramos da Silva, Secretário Municipal de Saúde, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARCELLA LUNA DE MACÊDO, inscrita no CPF nº 093.734.454-05, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NASF, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 11 de outubro de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 21 de junho de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:073599CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – PE

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A pregoeira Oficial do Município de Camaragibe – PE torna público que o Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 028/2018, com sessão ocorrida em 21/06/2018, às 09:30h, objetivando **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de maca retrátil para as ambulâncias vinculadas as unidades de Saúde do Município, afim, de realizar socorro aos munícipes de Camaragibe**, foi considerado DESERTO em virtude da ausência de interessados.

Camaragibe – PE, 21 de Junho de 2018.

FABIANA A. PEREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:7B06B6FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº873/2013

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 712/2007 e estabelece nova redação a Lei de Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Artigo 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB no âmbito do Município de Carnaíba PE, em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB.

Capítulo II
Da composição

Artigo 2º. O Conselho a que se refere o artigo 1º desta Lei é constituído por pelo menos nove membros titulares, acompanhado de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:
I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente;

II - (um) representante dos professores da educação básica das escolas públicas municipais;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas Públicas Municipais;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica das escolas pública municipais;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica da escola pública municipal, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, escolhido por seus pares;

VIII – Integrará ainda quando houver, o Conselho Municipal do FUNDEB, 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares.

§ 1º. Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, em simples assembléia dos membros do segmento convocada e presidida pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. A indicação referida no Artigo 1º, caput, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 3º. Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no §1º.

§ 4º. Os representantes, titular e suplente, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores eleitos por suas respectivas comunidades escolares.

§ 5º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I – conjugue e parentes consanquineos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados; e

IV – pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Público Municipal;

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumira sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do artigo 2º e
III – situação de impedimento previsto § 5º do artigo 2º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º. Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no artigo 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2 º. Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrito no artigo 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Artigo 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente por apenas uma vez.

Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Artigo 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Artigo 6º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único. Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do artigo 2º, inciso I desta Lei.

Artigo 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no artigo 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Artigo 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Artigo 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo Único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presente, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Artigo 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I – não será remunerada.
II – é considerada atividade de relevante interesse social.
III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Artigo 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal devera ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Artigo 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
II – por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Artigo 14. Durante o prazo previsto no § 2º do artigo 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está
se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Artigo 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carnaíba, 05 de setembro de 2013.

JOSÉ MARIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BB760F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018***
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS MANOEL PATRIOTA E SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.***
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA – EPP inscrita no CNPJ Nº 04.441.785/0001-99, com sede à Rua 28 de dezembro, nº 10, 1º Andar, Centro, Riacho dos Cavalos – PB. Pelo valor de 281.337,27 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 21 de junho de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7AADF166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 029/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018

Processo Nº: 029/2018 – TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA LUIZ SILVINO, POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado **R$ 67.253,16 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**. Data da Sessão de Abertura: 09/07/2018 às 08:00h na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 21 de junho de 2018

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DD7F7566

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2018

Processo Nº: 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 013/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento - Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E PROGRAMAS VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado de **R$ 1.782.896,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais)**. Data de Julgamento: 05/07/2018 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 21 de junho de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AC02F30B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATENDE-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Catende/PE através de sua pregoeira comunica a abertura do **Processo Licitatório nº 002/2018 - Pregão Presencial – Registro de Preços 002/2018 –** Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico para Unidades de Saúde do Município de Catende/PE, conforme Termo de Referência deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 73.494,02 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); **11/07/2018;** Horário: **12:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo emailcatendelicita@hotmail.com.

Catende/PE 19 de Junho de 2018.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:25D0A5FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATENDE-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saude de Catende através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 001/2018 - Pregão Presencial 001/2018** Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0(zero) KM tipo ambulância para simples remoção, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Catende, conforme relação constante no Termo de Referência Anexo VI deste Edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.
-Valor Máximo Aceitável: R$ **172.507,92** (cento e setenta e dois mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); **11/07/2018;** Horário: **10:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo emailcatendelicita@hotmail.com.

Catende/PE 19 de Junho de 2018.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:21BB7781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 004/2018**, para o **Registro de preços, por item, para eventual e futura Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município**, que apresentou as seguintes **empresas como vencedoras: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA (Itens 03**, **07**, **09**, **10**, **11**, **13**, **14**, **17**, **18** e **24** da **COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI**; **itens 01**, **02**, **04**, **05**, **06**, **12**, **23**, **25** e **26** da **COTA PRINCIPAL** e **itens 01**, **02**, **04**, **05**, **06**, **08**, **12**, **23**, **25** e **26** da **COTA RESERVADA)**; **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME (Itens 19** e **20** da **COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)**; **PROMOFESTAS LTDA ME (Item 08** da **COTA PRINCIPAL)**; **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME (Itens 15** e **16** da **COTA PRINCIPAL** e **itens 15** e **16** da **COTA RESERVADA)** e **STUDIO NIGHT EIRELIE EPP (Item 27** da **COTA PRINCIPAL** e **item 27** da **COTA RESERVADA)**.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande-PE, 20 de junho de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E79E0B48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 036/2018. PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2018

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

Processo Nº: 036/2018. PMC Pregão Presencial Nº 0014/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para

contratações futuras. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇAO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS, PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor: R$1.167.892,19. Data e Local da Sessão de Abertura: "SIN DIE". Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 20/06/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5530C194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2018, para Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde deste Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 62, 63, 65, 66, 67, 73, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 143, 146, 147, 148, 149, 152, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 170, 173, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 194, 195, 196, 197, 199, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 218, 221, 222, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249: A. R. Verissimo Ltda. CNPJ: 04.419.989/0001-23, pelo valor de R$652.897,50 Itens 16, 36, 38, 59, 74, 99, 118, 150, 159, 193, 227: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03, pelo valor de R$67.200,00 Itens 1, 4, 6, 13, 20, 22, 23, 28, 29, 33, 41, 42, 46, 52, 53, 54, 60, 61, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 78, 80, 87, 90, 93, 97, 100, 106, 108, 110, 115, 119, 121, 131, 133, 138, 142, 151, 153, 154, 160, 163, 164, 169, 171, 174, 176, 178, 187, 188, 190, 191, 192, 201, 202, 206, 216, 217, 219, 220, 223, 224, 235, 238, 239, 241, 242: Med Farmace Distribuidora de Medicamento Ltda. EPP. CNPJ: 69.950.913/0001-75, pelo valor de R$236.847,00 Itens 7, 8, 58, 64, 75, 81, 91, 116, 124, 141, 144, 145, 172, 198, 200, 209, 213: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$51.088,00.

Custodia, 19/06/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:07A9B72D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA CONTRATADA - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 FMS

Custódia, quinta feira, 21 de junho de 2018.

À Empresa **MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME CNPJ: 20.991.439/0001-30**
Sr. João Alves Soares, RG 2.827.914 SDS/PE.
Rua Itau, 552 – Torrões – Recife - PE.

NOTIFICAÇÃO

Vimos através desta, notificar esta empresa, vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017**, para que retome o fornecimento de acordo com objetos da licitação: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRONICOS, AR CONDICIONADOS, MOVEIS E OUTROS)**, conforme ordem de fornecimento em anexo, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação.
Salientamos que, caso a aludida empresa não compareça na sede da Prefeitura Municipal, especificamente, na secretaria solicitante desta Municipalidade, a Contratante irá tomar as providencias administrativas atinentes à espécie, quais sejam, a aplicação das penalidades elencada nos artigos 86 e87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as da Lei nº 10.520/02.

Certos de que seremos atendidos, apresentamos nossos votos de estima.

HEINALDO AZEVEDO
Diretor de Compras

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3B793BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 031/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 031/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO os festejos juninos;
CONSIDERANDO o horário comercial do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), em virtude dos festejos juninos.
Art. 2º - O expediente das repartições públicas municipais no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira) encerrará às 13:00 horas, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018.
Parágrafo único. O "caput" destes artigos não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D4A8ECB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Município da Escada, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 004/2018**, para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e**

futura Aquisição de veículos 0(KM) tipo passeio e utilitário para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município da Escada e demais Órgãos Participantes, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **FIORI VEICOLO S/A**, **(Itens 01**, **02** e **03** da **COTA PRINCIPAL** e do **Item 01** da **COTA RESERVADA)**.

Escada-PE, 21 de junho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento

NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:A409E682

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde da Escada, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 005/2018**, para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de veículos 0(KM) tipo Ambulância, tipo passeio e utilitário, para atender o Hospital Regional Dr. Benévolo Wanderley do Amaral e as Unidades de Saúde da Família: Dr. João Lins de Andrade, Tancredo Neves, Máximo Alves de Souza I e Jesus Menino em Escada, conforme Propostas a Ementas Parlamentares nº 10291.311000/1180-14, 10291.311000/1180-18 e 10291.311000/1170-02**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **FIORI VEICOLO S/A**, **(Itens 01**, **02**, **03** e **04** da **COTA PRINCIPAL** e dos **Itens 01** e **04** da **COTA RESERVADA)**.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento.

Escada - PE, 21 de junho de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:501A52DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – O Fundo Municipal de Saúde da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **05 de julho de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis**. Valor Máximo Aceitável: R$ 575.903,00. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 21 de junho de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:5A67DE0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2018.

EMENTA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) de Exu-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal do Exu, Estado de Pernambuco, na Lei Municipal nº 1.090/2007 e suas alterações posteriores, bem como na Portaria MEC/FNDE nº 481/2013, de 11 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB **(CACS FUNDEB)** de Exu-PE, conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Francisca Eliana Galdino Barbosa de Souza (Titular)
Isabela Morais Saraiva Moreira (Suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Rosa Edite Moreira Gonçalves (Titular)
Cecília Carmem Sales Carvalho (Suplente)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS:
Maria Selma Saraiva Albuquerque (Titular)
Joana Darc Pereira Tavares (Suplente);

REPRESENTANTES SERVIDORES TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO:
Renato Helio Elias da Silva (Titular)
Maria Silvana Alexandre dos Santos (Suplente);

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:
Marta Maria Bacurau da Silva Marques (Titular)
Maria do Socorro Barbosa de Oliveira (Suplente);

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:
Marta Maria dos Santos Cipriano (Titular)
Maria Alcimeri Vitorino da Silva (Suplente);
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES:
Edson Jordanne Rodrigues Andrade (Titular)
Francisca Solange Oliveira de Souza (Suplente)
Leilda Gonçalves da S. Costa (Titular);
Daniel Carvalho de Souza (Suplentes);

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
José Flavio Rodrigues da Silva (Titular)
Fabrisia Tavares da Silva (Suplente)
Jéssica Alves Moreira (Titular);
Expedito Miguel Cristóvão (Suplente);

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Maria Ivanilda Saraiva Barreto (Titular)
Raimunda Ramisse Lucas Moreira (Suplente).

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) de Exu-PE terá como Presidente a Sra**. ROSA EDITE MOREIRA GONÇALVES** e Vice-Presidente a Sra. **MARTA MARIA DOS SANTOS CIPRIANO**, as quais foram eleitas pelos membros do conselho para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EXU-PE, em 20 de Junho de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:DA1566F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: 00033/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Nº: 00033/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018

Processo Nº: 00033/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de conclusão da construção de cobertura de quadra da Escola Francisco Coelho da Silveira, no Município de Feira Nova/PE. **Valor: R$ 169.141,01**. Data e Local da Sessão de Abertura: **11/07/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 21/06/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:021EF6C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, em 22 de junho de 2018, sexta-feira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 22 de junho de 2018 será jogo oficial da SELEÇÃO BRASILEIRA pela COPA DO MUNDO DE 2018; bem como,
CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer a civilidade e fortalecer o sentimento nacionalista dos cidadãos, fica concedido ponto facultativo o dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira).

DECRETA:
Art. 1º – Fica estabelecido o dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), sexta-feira, **PONTO FACULTATIVO**.
Parágrafo Único: Por necessidade do Município, ficam mantidos os serviços essenciais, em especial de **LIMPEZA URABANA (GARI)** e da **UNIDADE MISTA BERENICE GOMES CORREIA** com expediente NORMAL.
Art. 2º – Ficam suspensos os prazos administrativos que tenham como termo inicial e final no dia 22 de junho de 2018, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
INTIME-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 14 de junho de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:373D313F

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIROS À SOCIEDADE FERREIRENSE

"Cidadãos, o Imóvel particular localizado no endereço Rua Marechal Candido Rondon, n° 019, Centro de Ferreiros/PE (conhecido por antigo hospital), foi **vistoriado pela Engenheira** e Arquiteto deste Município, para dar função social ao Imóvel e o encontramos em situação calamitosa, sendo o mesmo usado como ponto de **usuários de drogas, local de prostituição e propício a possíveis crimes.** Além disso, fisicamente tornou-se extremamente perigoso para a população, pois as condições em que se encontra o prédio **SÃO IRREVERSÍVEIS** estando prestes a cair muros, desabar telhados etc. Tudo isso, conforme laudo técnico já encaminhado ao MPPE. Então, tendo sido os proprietários já notificados, prestamos A PRESENTE **NOTA ESCLARECEDORA** para que a população tome ciência e acaso queiram se manifestar no prazo máximo de 72h (setenta e duas) horas após a última divulgação a ser realizada na Rádio Comunitária Local, Liberdade FM (de Ferreiros/PE) possam fazer por escrito. Solicito (nos termos legais) que a eventual manifestação seja identificada, momento no qual deverá trazer sugestões com argumentos fundamentados e, se possível, corroborada por documentos, a ser encaminhado com endereçamento ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal, para que possamos avaliar se há outra solução possível. Certos da compreensão de todos, subscrevo-me, PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS, Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE, Fone: (81) 3657-1156, CNPJ: 11.361.870/0001-02".

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:BBC47DE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.118, DE 21 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: ALTERA O INCISO III E ACRESCENTA OS INCISOS XII E XIII, AO ARTIGO 42, DA LEI MUNICIPAL Nº 864/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III, do art. 42, da Lei Municipal nº 864/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42....
....
III – o produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 19,22% (dezenove inteiro e vinte e dois centésimos por cento) sobre o valor total da folha

de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma da lei.

Art. 2º. Fica acrescido o inciso XII, ao art. 42, da Lei Municipal nº 864/2007, com a seguinte redação:

Art. 42....
...
XII - fica instituída no plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, a alíquota de contribuição patronal suplementar, conforme tabela abaixo, dos servidores ativos efetivos, para o período de 2018 a 2052.

EXERCÍCIO	CUSTO SUPLEMENTAR (%)
2018	2,00%
2019	3,55%
2020	5,10%
2021	6,65%
2022	8,20%
2023	9,75%
2024	11,30%
2025	12,85%
2026	14,40%
2027	15,95%
2028	17,50%
2029	19,05%
2030	20,60%
2031	22,15%
2032	23,70%
2033	25,25%
2034	26,80%
2035	28,35%
2036	29,90%
2037	31,45%
2038	33,00%
2039	34,55%
2040	36,10%
2041	37,65%
2042	39,20%
2043	40,75%
2044	42,30%
2045	43,85%
2046	45,40%
2047	46,95%
2048	48,50%
2049	50,05%
2050	51,60%
2051	53,15%
2052	54,70%

Art. 3º. Fica acrescido o inciso XIII, ao art. 42, da Lei Municipal nº 864/2007, com a seguinte redação:

Art. 42....
...
XIII – Além das contribuições previstas nos incisos anteriores, o Ente efetuará aporte de capital mensal para o Funpref, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da folha de pagamento dos inativos e pensionistas, até o dia 15 do mês seguinte ao de competência.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), com o fim de cobrir as despesas derivadas do inciso XIII criado no artigo anterior, para o exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	3	Encargos Especiais do Poder Executivo
Ação de Governo	0004	Pagamento de Outros Encargos Especiais do Município
Elemento Despesa	339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
Fonte Recursos	001	Recursos Próprios
Valor R$	1.400.000,00	

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional criado no *caput*, serão utilizadas como fontes de recursos a anulação parcial de dotações existentes no orçamento do município, conforme tabelas abaixo:

Unidade Orçamentária	16.001	Fundo de Previdência do Município de Flores
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	18	Programa de Previdência Própria do Município de Flores
Ação de Governo	2091	Manutenção das Atividades Previdenciárias
Elemento Despesa	319001	Aposentadoria do RPPS
Fonte de Recurso	001	Recursos Próprios
Valor R$	1.200.000,00	

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	2	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	0003	Dispêndios com Parcelamento de Dívidas
Elemento Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato
Fonte de Recursos	001	Recursos Próprios
Valor R$	200.000,00	

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	16.001	Fundo de Previdência do Município de Flores
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	18	Programa de Previdência Própria do Município de Flores
Ação de Governo	2091	Manutenção das Atividades Previdenciárias
Elemento Despesa	319001	Aposentadoria do RPPS
Fonte de Recurso	013	Contribuições para o RPPS
Valor R$	1.400.000,00	

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional criado no *caput*, serão utilizadas como fontes de recursos o excesso de arrecadação previsto com base no crédito adicional especial aberto no art. 4º., conforme rubrica de receita orçamentária a ser criada no Funpref, para receber os aportes financeiros com percentual de 50% sobre a folha de inativos e pensionistas.
Art. 6º. Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei municipal nº 946/2010.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:323B04D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.119, DE 21 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 18 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, BEM COMO, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, VAGAS E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O NASF, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º, do art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. ...

§1º. Fica o Município autorizado a criar cargos e vagas de Fisioterapeuta, Psicólogo, fonoaudiólogo, Professor de Educação Física do NASF, Nutricionista e Médico Obstetra, por tempo determinado, para execução dos serviços desempenhados pelo Núcleo de Apoio a Saúde da família – NASF, conforme quadro constante do Anexo I.
Art. 2º. Acrescenta o inciso VI, ao art. 2º, com a seguinte redação:
Art. 2º. ...
...
VI – Médico Obstetra
Art. 3º. Acrescenta a categoria profissional de Médico Obstetra do NASF ao Anexo I, com uma vaga, cujo requisito e exigência para exercício do cargo é possuir diploma em nível superior em medicina, com especialidade em obstetrícia e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, com remuneração de R$ 6.000,00 (seis mil e quinhentos reais), para desempenho de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 4º. Acrescenta o Inc. VI, ao Anexo II, com a seguinte redação:
VI – MÉDICO OBSTETRA DO NASF.
-VI.1 - Articulações no território/Espaços educativos
- Desenvolver ações educativas, junto às equipes de SF, respeitando a estrutura dos serviços e o perfil epidemiológico locais, tais como: treinamentos técnicos (ex.: inserção de DIU etc.).
- Promover em conjunto com a equipe de SF ações de preparação da gestante para o parto natural.
- Promover em conjunto auxilio para prevenção de gravidez na adolescência;
-VI. 2 - Atividades coletivas
- Desenvolver, junto com as equipes SF, grupo de gestantes, planejamento familiar e outros de acordo com a necessidade local.
Discussão de casos;
-VI. 3 - Ações clínicas
- Apoiar as equipes de SF na implementação de estratégias de redução de abstenção às consultas de pré-natal e busca ativa dessas gestantes;
- Apoiar as equipes de SF no estabelecimento de rotina de classificação de risco dos pré-natais realizados;
- Contribuir com as equipes de SF para o estabelecimento e/ou consolidação de uma linha de cuidado à gestante de alto risco, considerando a rede de serviços locorregional (unidades de saúde, sistema de regulação, serviços de remoção etc.).
VI. 4 - Atendimentos compartilhados (NASF + ESF vinculada)
VI. 5 - Atendimentos individuais precedida e seguida de discussão com a ESF;
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores - PE, 21 de junho de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:577FB120

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO N° 018/2018

Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos Públicos do Poder Executivo nos dias 22 e 27 de Junho de 2018.

O Prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de regulamentar o expediente dos órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal durante as festividades juninas, bem como em decorrência do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

DECRETA:
Art. 1° Será considerado **FERIADO** o dia **22 de Junho de 2018**, com exceção dos órgãos cujo funcionamento sejam imprescindíveis, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2º O dia **27 de Junho de 2018** os órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal terá expediente normal.
Art. 3° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 20 de Junho de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:01BC1844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA - PE
AVISO DE NOVA DATA

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta torna público para conhecimento de interessados, tendo em vista o não comparecimento de licitantes para participar do certame, Pregão Presencial nº 009-FMS/2018, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fitas HGT para Glicose através da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta, que resolve marcar nova data da Sessão para o dia 05/07/2018 no mesmo local e horário. Ficam inalterados os demais atos publicados anteriormente do edital. Informações pelo email: floresta.fms@gmail.com

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Floresta – PE.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:B1B5B7D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PL Nº 033/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar possa, que o Recurso Administrativo interposto pela R.A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA, foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, negado-lhe provimento.

Gameleira/PE, 21 de junho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:0136FD56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PL Nº 033/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, RESIDENTES

NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE.

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, comunica aos interessados que a abertura da sessão da licitação em referência será no dia 28/06/2018 às 08h00min, na qual foi suspensa devido a interposição de impugnação ao edital sendo negado provimento, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 21 de junho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B3CB3F7C

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 DISPENSA Nº 005/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, objetivando a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, TIPO CASA, SITUADA NA RUA MANOEL BUARQUE LINS, Nº 463, CENTRO, GAMELEIRA/PE, PARA ATENDER A NECESSIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA CASA DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE,** tendo como contratada o Sr. CARLOS CAVALCANTI COSTA**,** CPF: 051.850.504-97, com o valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e anual proporcional para 2018 de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Gameleira (PE), 05 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:910FB8A1

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PL Nº 036/2018 - PP SRP Nº 026/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2018, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.139.305/0001-28, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 1 e 2, perfazendo o valor global de **R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 21 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E845E75B

GABINETE DA PREFEITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DA GAMELEIRA EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: FMS.001.2018
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº FMS.001/2018 – PL nº 019/2018
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA
CREDENCIADA: T.C. GALVÃO ANÁLISES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.400.882/0001-07.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E PELOS PREÇOS DA TABELA SUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE
VALOR: Lote 1 – R$ 8.843,13 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos) e Lote 2 – R$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia **31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de Termos Aditivos, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Gameleira/PE, 21 de junho de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4C766006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0136/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

EMENTA – Convoca servidor para retornar às atividades funcionais, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Fabio Cordeiro da Silva, mat. 269-1,** encontra-se afastado por meio de licença sem vencimentos, conforme disposto na Portaria nº 045/2016;

CONSIDERANDO, que a referida Portaria de concessão, dispõe no Artigo 2º que a licença será mantida desde que haja professor efetivo disponível para assumir as disciplinas do servidor licenciado;

CONSIDERANDO, que para o próximo semestre letivo, não há Professores habilitados para ministrar as disciplinas pertencentes ao núcleo do referido Professor.

RESOLVE:

Art. 1°- Convocar o Professor efetivo **Adriano Fabio Cordeiro da Silva, mat. 269-1,** para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 1º de agosto de 2018, devendo o mesmo apresentar sua disponibilidade a Coordenação do Curso de Direito, até o dia 29 de junho de 2018, para fins de planejamento do horário 2018.2.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECB44C6B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0138/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário de jogos da Copa do Mundo FIFA 2018, em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará no dia 22 de junho de 2018 às 09:00 horas e no dia 27 de junho de 2018 às 15:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA dar-se-á da seguinte forma:

I – No dia 22 de junho de 2018, o expediente será facultativo.

II – No dia 27 de junho de 2018, o expediente será dividido em dois turnos, das 08:00 às 14:00 horas, e o segundo turno das 18:00 às 22:00 horas.

Art. 2º - Todos os servidores da Autarquia deverão adequarem suas jornadas de trabalho ao horário previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D501CB19

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1 3 6 3

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Carlos Vandré Fernandes dos Santos (Carlão).

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Carlos Vandré Fernandes dos Santos (Carlão)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MAIO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice- Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:755A4BA0

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1364

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Dinilton Pessoa de Albuquerque Júnior.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Dinilton Pessoa de Albuquerque Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice- Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4E42636

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 005/2018

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo

Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo, no dia 22 de junho de 2018 e dos festejos juninos, que antecedem o feriado do "Dia de São João", dia 24 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 22 de junho de 2018 (Sexta-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9D11F22

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4478/2018

EMENTA: Reestrutura as tabelas de vencimentos de Servidores Efetivos, Inativos e Pensionistas, do Poder Executivo Municipal de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal N° 4.119 de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações**:**

"Art. 1º Os Vencimentos dos Servidores Efetivos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo Municipal, de níveis estabelecidos, passam a vigorar de acordo com as tabelas abaixo:

NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
PE 01	964,55	PE 13	1.223,28
PE 02	983,84	PE 14	1.247,75
PE 03	1.003,52	PE 15	1.272,70
PE 04	1.023,59	PE 16	1.298,15
PE 05	1.044,06	PE 17	1.324,12
PE 06	1.064,94	PE 18	1.350,60
PE 07	1.086,24	PE 19	1.377,61
PE 08	1.107,96	PE 20	1.405,16
PE 09	1.130,12	PE 21	1.433,27
PE 10	1.152,72	PE 22	1.461,93
PE 11	1.175,78	PE 23	1.491,17
PE 12	1.199,29	PE 24	1.520,99

NU	1.834,82
ME	3.058,03
PR	2.446,42

"Art. 4º O Valor do salário-família será de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para o segurado com remuneração de até R$ 1.319,18 (hum mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos)."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 3º Pelo que ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.346/2017.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:660A07EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4480/2018

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste de vencimentos de cargos comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos base dos cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal em 10% (dez por cento) no vencimento base, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art. 2º O impacto financeiro e orçamentário serão previstos nos respectivos relatórios.

Art. 3º As despesas decorrentes do aumento serão suportadas pelo Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2018.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2AABF759

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4482/2018

EMENTA: Denomina de Rua Cantor Antônio Marcos Pensamento da Silva (Cantor Antônio Marcos), um logradouro localizado no Loteamento Rosa de Maio, no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Cantor Antônio Marcos Pensamento da Silva (Cantor Antônio Marcos)** o logradouro "Rua Projetada", com início à Rua Projetada "Rua-A", passando entre as Quadras 03, 02, 04, 07, 06 e com seu término à Rua Projetada "Rua-B", localizado no Loteamento Rosa de Maio, no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FD0CA988

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028/2018

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, considerando o disposto na Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 8º da Lei Municipal nº 4453/2017, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar na importância de **R$987.520,00** (novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.1700.0000 –**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - AESGA**
Ficha: **002**
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA**
Ficha: **010**
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL
R$ 49.520,00 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte mil)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA**
Ficha: **011**
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA**
Ficha: **018**
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5003.2708.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE DIREITO - FDG**
Ficha: **052**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações no valor de **R$987.520,00** (novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte mil reais):

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2705.0000 – **CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS E COLABORADORES**
Ficha: **033**
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R$ -40.000,00 (quarenta mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2705.0000 – **CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS E COLABORADORES**
Ficha: **035**
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R$ -50.000,00 (cinquenta mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5005.2710.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACEG**
Ficha: **062**
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R$ -250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5006.2711.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Ficha: **070**
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R$ -5.000,00 (cinco mil reais)

Local: 022101- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5007.2712.0000 – **MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE SAÚDE DE GARANHUNS - FSG**
Ficha: **079**
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R$ -250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Local: 022101- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5007.2712.0000 – **MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE SAÚDE DE GARANHUNS - FSG**
Ficha: **080**
3.1.90.11.00 – VENCIMENOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$ -283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)

Local: 022101- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5007.2712.0000 – **MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE SAÚDE DE GARANHUNS - FSG**
Ficha: **083**
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R$ -49.520,00 (quarenta e nove mil reais e quinhentos e vinte reais)

Local: 022101- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5007.2712.0000 – **MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE SAÚDE DE GARANHUNS - FSG**
Ficha: **086**
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R$ -60.000,00 (sessenta mil reais)

Artigo 03 º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 14 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:53254B58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 29/2018

EMENTA: Define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o Instituto de previdência dos servidores públicos do município de Garanhuns - IPSG.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que após a finalização da Avaliação Atuarial de 2018, em conformidade com a Portaria MPS n° 403, de 10 de dezembro de 2008, detectou as seguintes alíquotas previdenciárias, abaixo relatadas:

DECRETA:

Art. 1°. A contribuição previdenciária do Ente Público, será de 20% (vinte por cento) referente alíquota normal incidente sobre a base de cálculo definida na Lei Municipal n° 4116/2015, de em 26 de março de 2015, incluída nesse percentual a fonte de financiamento para as despesas administrativas conforme a avaliação atuarial.

Art. 2°. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do Ente Público, mediante percentual de alíquota de custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a base de cálculo definida na Lei Municipal n° 4116/2015, de 26 de março de 2015, para o período de 2018 a 2051.

Período			Custo Suplementar (%)
2018	a	2021	13,00%
2022	a	2051	42,60%

Art. 3°. A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente federativo, relativa ao ano de 2018, correspondentes ao custo normal de 18% (dezoito por cento), ao custo suplementar de 13% (treze por cento) e a taxa de administração de 2% (dois por cento), totaliza um percentual de 33% (trinta e três por cento), e a alíquota contributiva dos segurados efetivos, aposentados e pensionistas em 11% (onze por cento) previstas na Lei Municipal n° 4116/2015, de em 26 de março de 2015, que serão revistas de acordo com as reavaliações atuariais anuais.

Art. 4º. Os valores da contribuição patronal no âmbito do Município de Garanhuns, limita-se aos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 21 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F5A66ECC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PMG
Objeto: Aditamento para Reprogramação dos Serviços e Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 088/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA -** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **ACRÉSCIMO: R$ 138.251,29 (Cento e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28E16E08

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018. Objeto. **Registro de Preço para a eventual contratação** de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação utilizando do serviço de **Coffe Break** para nas festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), eventos de apelo turístico e eventos técnico-científicos (palestras, congressos, conferências e seminários) bem como receptivos a autoridades realizados ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Cultura, o preparo e fornecimento de alimentação denominado **"Quentinhas"** serviço de alimentação a ser entregue no local do evento para mão de obra que trabalha nos serviços de montagem, manutenção e desmontagem dos eventos culturais, apoiados ou realizados pela Prefeitura de Garanhuns, serviço a ser utilizado pelos servidores municipais. **FORNECEDOR REGISTRADO: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI – EPP**, **CNPJ sob o nº. 10.540.976/0001-00. Valor Global: R$ 122.888,60 (Centro e vinte dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência:** 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Órgão Gerenciador

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F58AE8A5

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 – PMG

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **CORE SERVICE EVENTOS EIRELI – EPP**, **CNPJ sob o nº. 10.540.976/0001-00**. Objeto: **contratação** de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação utilizando do serviço de **Coffe Break** para nas festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), eventos de apelo turístico e eventos técnico-científicos (palestras, congressos, conferências e seminários) bem como receptivos a autoridades realizados ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Cultura, o preparo e fornecimento de alimentação denominado **"Quentinhas"** serviço de alimentação a ser entregue no local do evento para mão de obra que trabalha nos serviços de montagem, manutenção e desmontagem dos eventos culturais, apoiados ou realizados pela Prefeitura de Garanhuns, serviço a ser utilizado pelos servidores municipais. **VALOR GLOBAL: R$ 122.888,60 (Centro e vinte dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência:** 06 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A519F1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 054/2017** - Cujo objeto trata-se contratação de empresa que preste os SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO dos atos administrativos oriundos do Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, a serem realizados jornais de grande circulação na região, tais como: Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio, Folha de Pernambuco, quando couber, a fim de dar cumprimento às disposições preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666 de 21.06.1993, e 10.520 de 17.07.2002. **CONTRATADA: DSA – CONSULTORIA LTDA – EPP**. **CNPJ Nº 35.616.978/0001-67**. Prazo contratual: **05 de Abril 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A543E37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos, o **Processo Licitatório nº 054/2018, Dispensa de Licitação nº. 010/2018**. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua João Monsenhor Arruda Câmara Miguel, s/n, Bairro: José Maria Dourado, Garanhuns- PE, destinado a sediar a **Escola Professor Petrônio Fernandes**, neste Município, de propriedade da **Associação Comunitária Hebrom - ACH**, inscrita no **CNPJ Nº 08.630.692/0001-63**.**Valor Mensal R$ 5.450,00**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:793BCAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 - FMS

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos o **Processo Licitatório Nº 024/2018 - FMS, Dispensa de Licitação Nº 018/2018 - FMS**. Objeto: Locação de Imóvel situado à Av. Djalma Dutra, nº 909, nesta cidade, destinado a sediar a Residência Terapêutica da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE, em favor da sua proprietária a Srª. Norma Lucia Ferreira Silva, inscrita no CPF nº 212.067.834-00. Valor mensal: R$ 1.329,06 - Vigência: 14 de Junho 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:007E8DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 21/06/2018 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – na pág. 27, Código identificador: 37C43130 - **Extrato de Contrato - Onde se lê: DISPENSA Nº 022/2018-FMS**; **Leia-se: DISPENSA Nº 016/2018-FMS.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8556781D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Nas publicações datadas do dia 20 de Junho de 2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – pág. 34, Código Identificador: 9A83851E; realizada, também, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – pág. 19, bem como no Diário Oficial da União, no dia 21 de Junho de 2018 – pág. 217. **REFERENTE AO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 – FMS**. **ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 1.134.191,59 (Um milhão cento e trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) - LEIA-SE: R$ 1.133.557,07 (Um milhão cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF129FD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 23/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, as comemorações em todo o município em virtude dos Festejos Juninos;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo o dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira);

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 22 de junho de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:FB7F9481

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 013/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da administração municipal do Poder Executivo em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na legislação em vigor;

CONSIDERANDO os horários específicos de funcionamento de órgãos administrativos em dias de jogo da seleção brasileira de futebol, conforme observado nas Copas do Mundo realizadas anteriormente;

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta - feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados às 9h e às 15h, respectivamente, no horário de Brasília;

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a seleção brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis, às 11h ou às 15h no horário de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos órgãos da administração do Poder Executivo Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente nos órgãos do Poder executivo Municipal observará o disposto a seguir:

I - no dia 22 de junho de 2018, será ponto facultativo na administração municipal;

II - no dia 27 de junho de 2018, o expediente será das 7h às 13h.

§ 1º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente dos órgãos do Poder executivo observará o seguinte:

I – Quando os jogos da Seleção Brasileira forem realizados entre as 9h e 11h, o expediente deverá iniciar-se às 14h;

II – Quando os jogos da Seleção Brasileira forem realizados às 15h, o expediente deverá iniciar-se às 7h e findar-se-á às 13h.

Art. 2º – Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de resolver os casos urgentes nos dias e horários definidos no art. 1º deste Decreto, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista, Ibirajuba/PE, em 20 de junho de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Elisson Patricio Santos
Código Identificador:5AF14120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 127/2018, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 PROCESSO Nº 102/2018

Objeto: Contratação de empresa por solicitação da secretaria executiva de lazer, esportes e juventude, para realização dos serviços de execução do projeto festival esportivo de Igarassu-pe. **Contratada:** empresa **R M TERCEIRIZACAO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.465.222/0001-01.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE.** O valor do presente contrato é de **R$ 575.248,25 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 18/04/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:50F80826

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2018, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 PROCESSO Nº 102/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de execução do projeto festival esportivo de Igarassu-pe. **Contratada:** empresa **R M TERCEIRIZACAO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.465.222/0001-01.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE.** O valor do presente contrato é de **R$ 575.248,25 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 18/06/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:4CABC502

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2018, DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2017

Objeto:Contratação de empresa de engenharia para execução por lotes das obras de ampliação e adequação das escolas: lote i – ampliação da escola Miguel Gomes de Lima, loteamento Pitanga – Igarassu/PE; lote II – adequação do galpão para armazenamento de materiais de uso geral e arquivo da secretaria de educação, localizado na rua Vinte e Sete de Setembro, Vila Saramandaia – Igarassu/PE,Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. Contratada:**PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n º**14.733.583/0001-74**,solicitado pela:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **Onde se lê:** NÚMERO DO CONTRATO 109/2018 e DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 04 de abril 2018.**Leia se:** NÚMERO DO CONTRATO 128/2018 e DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 18 de abril 2018

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:BABF2010

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 A/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais, órgãos e autarquias do município de Igarassu**. Contratada:** empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (W & M COMÉRCIO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.265.371/0001-38.** Solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.** Valor do contrato: **R$ 7.422,37 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).** Vigência: **12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato: 08/04/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:EB960546

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais, órgãos e autarquias do município de Igarassu**. Contratada:** empresa **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.693.777/001-96.** Solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.** Valor do contrato: **R$ 1.556,20 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).** Vigência: **12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato: 08/04/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:2C2A9038

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018, ATRAVÉS DA ADESÃO Nº 003/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, REALIZADA PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 023/2017

Objeto: Eventual contratação de serviços gráficos e confecção de materiais de divulgação institucional**. Contratada:** empresa **CCS GRÁFICA E EDITORA COM. E REP. LTDA-EPP**, regularmente inscrita sob o CNPJ: 35.603.307/0001-61**.** Solicitado pelo: **GABINETE DO PREFEITO.** Valor do contrato **R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).** Vigência: **12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato: 12/04/2018

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:0A8B11BE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2018, ATRAVÉS DA ADESÃO Nº 003/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, REALIZADA PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 023/2017

Objeto: Eventual contratação de serviços gráficos e confecção de materiais de divulgação institucional. **Contratada: CCS GRÁFICA E EDITORA COM. E REP. LTDA-EPP**, regularmente inscrita sob o CNPJ: 35.603.307/0001-61**.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.** Valor do contrato: **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).** Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 16/04/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:B4F67609

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2018, CONFORME PROCESSO Nº 101/2018 – CARTA CONVITE Nº 020/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de controle de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinação) em todas as unidades de ensino pertencentes à secretaria de educação de Igarassu. **Contratada: INOVAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.741.602/0001-00.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Valor do contrato: R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)**.** Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 17/04/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:6292F3B0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2018, ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução por lotes das obras de ampliação e adequação das escolas: lote I – ampliação da escola Miguel Gomes de Lima, loteamento pitanga – Igarassu/PE; lote II – adequação do galpão para armazenamento de materiais de uso geral e arquivo da secretaria de educação, localizado na Rua Vinte e Sete de Setembro, Vila Saramandaia – Igarassu/PE. **Contratada:** empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.733.583/0001-74.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Valor do contrato: de **R$ 406.442,48 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 18/04/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:13D57DE9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017.

Objeto: Aquisição de móveis e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos órgãos, autarquias, e secretarias do município de Igarassu. **Contratada:** empresa **O. S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ nº 05.372.103/001-04.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDCUCAÇÃO PROFISSIONAL.** O valor do presente contrato é de R$ 8.159,00 (oito mil cento e cinquenta e nove reais). Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 18/04/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:7DAEB31B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2018, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016A/2017 DO PROCESSO Nº 169/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Objeto: Aquisição de móveis e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos órgãos, autarquias, e secretarias do município de Igarassu. **Contratada:** empresa **F.L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 24.437.252/0001-40.** Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** O valor do presente contrato é de R$ **3.110,00 (Três mil, cento e dez reais)**. Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 25/04/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:93DAF635

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2018, ATRAVÉS DA ADESÃO Nº 003/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, REALIZADA PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 023/2017

Objeto: Eventual contratação de serviços gráficos e confecção de materiais de divulgação institucional. Contratada: **CCS GRÁFICA E EDITORA COM. E REP. LTDA-EPP**, regularmente inscrita sob o CNPJ: 35.603.307/0001-61, solicitado pela: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. Valor do contrato de **R$ 14.520,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte reais).** Vigência: de 08 (oito) meses, data de assinatura: 25/04/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:CBA1E337

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
O MUNICIPIO DE IGARASSU TORNA PUBLICO O DISTRATO DE FORMA UNILATERAL, POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTRATO N° 027/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA MONTE SINAI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada, por solicitação da secretaria de infraestrutura, para realização dos serviços de requalificação da praça da bíblia e da praça Av. Duarte Coelho do município de Igarassu-PE. **Contratada:** empresa **MONTE SINAI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.124.557/0001-56**.** Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.**

Igarassu, 11 de maio 2018

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:CD9E62C1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 159/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TRIBUTÁRIOS E FISCAIS PARA A REDUÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO JUNTO AO INSS (RECEITA FEDERAL), BEM COMO JUNTO AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, AUDITORIA/CONSULTORIA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS SUJEITOS PASSIVOS A TITULO DE ISS, AUDITORIA/CONSULTORIA NAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 4.300.573,74 (quatro milhões, trezentos mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **11/07/2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 21 de junho de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:46C4A598

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 163/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018,

Nat.: Serviço, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, em atendimento aos alunos residentes no Município de Igarassu, matriculados nas escolas da Rede Municipal, por um período de 12 meses.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.643.915,64 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) .** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **13.07.2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 21 de junho de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:93778F03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos adaptados para ambulância, zero quilômetro (0km), tipo A, para simples remoção, tipo Furgoneta, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Ipubi-PE, com entrega imediata, conforme objeto descrito neste edital, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 2607301712191712244 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Data da abertura: 04/07/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 21 de junho de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:02718619

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACURUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade - **Processo Licitatório Nº 030/2018 Pregão Presencial Nº 022/2018** – Objeto: contratação de empresa para realizar exames de ultrassonografia a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município. Dia 03/07/2018 ás 11:00horas.Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 21 de junho de 2018.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F6CEF1EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 – DESERTO

Às 09h00min, do dia 30 de maio de 2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, o Srº. KLÉBSON CRISTIANO CICERO DOS SANTOS e respectivos membros da Equipe de Apoio: VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR, e ELIMARCOS RAMOS DA SILVA, designados pela Portaria nº 02/2018, datada de 02 de janeiro de 2018, para em atendimento às disposições contidas em portaria, referente ao Processo nº 027/2018, realizou os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 016/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, mediante as condições estabelecidas no presente edital nº 016/2018, instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no que couber, do Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Inicialmente o Pregoeiro abriu a fase de credenciamento, porém, nenhuma empresa compareceu interessada no certame, dando continuidade abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital e o deflagrou deserto.
Pregão Deserto – Deserto, no dia 30 de maio de 2018 às 09h30min pelo seguinte motivo: NÃO HOUVE PROPONENTE PRESENTE PARA O CREDENCIAMENTO, observando as condições preestabelecidas, deflagrando DESERTO o certame Pregão Presencial nº 016/2018. O pregoeiro deixa claro que será republicado o presente

certame. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Itaíba, 30 de maio de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Equipe de Apoio

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:A4374B19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2018.
Origem: Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaíba – PE**.**
Pregão Presencial nº 011/2018.
Homologação em 18/06/2018.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para as unidades básicas de Saúde do Município, conforme **emenda parlamentar n° 11826.158000/1170-22.**

Contratada:
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.
Endereço: Rua Diogo Leite, n° 100, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns/PE.
CNPJ nº. **20.008.831/0001-17.**

Responsável: Carlos Júnio de Lima Moraes, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº. 046.308.514-02 e RG nº. 6.294.531 SDS/PE.

Valor global - R$ 104.551,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais)

Vigência: Cláusula Sexta - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2018, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 18 de junho de 2018.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:924F8C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2018.
Origem: Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaíba – PE**.**
Pregão Presencial nº 011/2018.
Homologação em 18/06/2018.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para as unidades básicas de Saúde do Município, conforme emenda parlamentar n° 11826.158000/1170-22.

Contratada:
Razão Social: COLINAS MOTOR LTDA.
Endereço: Avenida Euclides Dourado, 100-A, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.
CNPJ nº: 07.273.566/0001-36.

Responsável: José Agnaldo Bezerra Gonçalves, brasileiro, casado, portador do CPF n°495.662.614-20 e RG n° 3.053.433 SSP-PE.

Valor global - R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Vigência: Cláusula Sexta - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2018, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 18 de abril de 2018.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:6A842E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA PARA O BIÊNIO 2018-2020.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a Lei Municipal nº 278, de 21 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaíba – COMDICA, com base no Art. 2º da Lei 278 de 21 de maio de 2002 os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria de ação Social e Cidadania:
Titular: Maria Silene Albuquerque de Lima;
Suplente: Iasminny Shirlly Albuquerque de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marina Elizângela Ramos Oliveira;
Suplente: Alexsandra Pascoal de Carvalho

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Bruna Rafaella Ferreira de Brito;
Suplente: Élida Cristina Ramos Martins de Souza

II – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Everaldo Alves Pequeno;
Suplentes: Aureliano Alves Martins

III – Representantes da Sociedade Civil

a) Associação Cultural Arte Capoeira:
Titular: Jean Cezar Farias;
Suplente: João Victor Ramos de Oliveira

b) Clube Desbravadores de Itaíba-PE
Titular: Gilmar dos Anjos Santos Nogueira;
Suplente: Joyce Karoliny de Souza Clementino

c) Associação Quilombolas da Lagoa do Bento:
Titular: Antônio Domingos da Silva;
Suplente: Felipe dos Santos Martins

d) Igreja Católica – Nossa Senhora Mãe dos Homens:

Titular: Floraci Martins da Silva
Suplente: Maria Izélia Gomes Martins

Art. 2º - Com base na Ata da Reunião Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2018, a Diretoria Executiva do COMDICA passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente:
Maria Silene Albuquerque de Lima.

II – Vice-presidente:
Everaldo Alves Pequeno.

III – 1º Secretário:
Jean Cezar Farias

IV – 2º Secretário:
Élida Cristina Ramos Martins Souza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018, até a data de publicação desta portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 20 de junho de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3B69C52F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.

Número do Contrato: 010/2018.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA – PE –** CNPJ sob Nº. 11.283.382/0001-88.
Contratado: PEDRO CORDEIRO DO AMARAL – EPP – CNPJ sob n° 12.607.425/0001-42.
Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA TERCEIRA – (DO VALOR E PREÇO)** do **Contrato nº 010/2018.** FICA ACRESCIDO O VALOR DE R$ 22.753,50 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme faculta a legislação vigente.

ÓRGÃO: 11.700 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.720 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - **PROJETO ATIVIDADE**: 12.365.0028.2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Data de assinatura: 11 de maio de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal
Prefeitura Municipal de Itaíba-PE

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:187132BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00082/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00024/2018. Serviço. Contratação dos serviços de Manutenção das Instalações Prediais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico de Engenharia.. Valor: R$429.829,04.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/07/2018 às 10:00h. Transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 21/06/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1B6BA734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00083/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00025/2018. Serviço. Contratação dos serviços de manutenção de próprios, conforme Projeto Básico de Engenharia. Valor: R$326.153,01. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/07/2018 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 21/06/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FB806843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00084/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00029/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Educação. Valor: R$44.990,30, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/07/2018 às 09:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 21/06/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:487F924F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO LDO 2018

Adelmo Alves de Moura, Prefeito do Município de Itapetim no uso de suas atribuições legais e em Atendimento a legislação em vigor, resolve:

Convocar todas as Associações, Entidades Representativas, Autoridades e a População em geral da cidade de Itapetim para a seguinte Audiência Pública:

Participação popular no processo de elaboração e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), para o exercício de 2018, em atendimento ao artigo 48, § único, I – da Lei de Responsabilidade Fiscal. Há ser realizada ás 10 horas do dia 25 de junho de 2018, no auditório do prédio sede do Poder Executivo Municipal.

Itapetim (PE), em 21 de Junho de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2597B4BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N°085/2018 PROCESSO N°011/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2017

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 085/2018
Proc. Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME,**CNPJ Nº **20.037.253/0001-47**, no valor total de **R$** 54.584,10 (**CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços por Item, consignado em Atas pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo, equipamentos e instrumentos Odontológicos destinados ás diversas Unidades de Saúde bucal do Município,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **29 DE MAIO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 21 DE JUNHO DE 2018.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:7DE0A8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP, COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA)
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. OBJETO: **Fornecimento parcelado de Equipamentos de Informática**. **Valor Máximo Admitido: R$ R$ 285.250,60**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 09/07/2018 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, 21/06/2018.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:46C595AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **T.J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.261.572/0001-73,** no **valor de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos de DEIVINHO SANFONEIRO NO VALOR DE R$8.000,00, TEREZINHA DO ACORDEON NO VALOR DE R$12.000,00, MÁRCIA PEQUENO, NO VALOR DE R$10.000,00 E PAULINHO DO ACORDEON NO VALOR DE R$15.000,00, No Evento CAMINHADA DO FORRÓ, a ser realizada no Dia NO DIA 27 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DA 17:30HS, no Local NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE, conforme Programação Oficial, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ITAQUITINGA, 21 DE JUNHO DE 2018.

GEOVANI OLIVEIRA DE MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:2F70A247

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – PL N.º 038/2018 -CONTRATO N° 086/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – PL N.º 038/2018 - CONTRATO N° 086/2018
OBJETO: Contratação direta da empresa T.J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, Cnpj nº 07.261.572/0001-73, para **apresentação de Show Artísticos dos Artistas: DEIVINHO SANFONEIRO NO VALOR DE R$8.000,00, TEREZINHA DO ACORDEON NO VALOR DE R$12.000,00, MÁRCIA PEQUENO, NO VALOR DE R$10.000,00 E PAULINHO DO ACORDEON NO VALOR DE R$15.000,00, No Evento CAMINHADA DO FORRÓ, a ser realizada no Dia NO DIA 27 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DA 17:30HS, no Local NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE**, através da Secretaria de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ACESSORIA DE TURISMO, por R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

ITAQUITINGA, 21 DE JUNHO DE 2018.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:803173C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 – PL N.º 039/2018 -CONTRATO N° 087/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 – PL N.º 039/2018 - CONTRATO N° 087/2018
OBJETO: Contratação direta da empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS, Cnpj nº 08.584.386/0001-38 para apresentação artística dos Cantores: **PETRÚCIO AMORIM no valor de R$40.000,00, ROGÉRIO RANGEL no valor de R$23.000,00 E ANDRÉ MACAMBIRA no valor de R$18.000,00** no evento de nome SÃO JOÃO DE ITAQUITINGA, a ser realizada na data de NO DIA 27 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 21:30HS, no local NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE, através da Secretaria de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ACESSORIA DE TURISMO, por R$ 81.000,00(OITENTA E UM MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

ITAQUITINGA, 21 DE JUNHO DE 2018.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:EAC4C03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.584.386/0001-38,** no **valor de R$ 81.000,00(OITENTA E UM MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **PETRÚCIO AMORIM no valor de R$40.000,00, ROGÉRIO RANGEL no valor de R$23.000,00 E ANDRÉ MACAMBIRA no valor de R$18.000,00**, a ser realizada na data de 27 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 21:30HS, no Local NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ITAQUITINGA, 21 DE JUNHO DE 2018.

GEOVANI OLIVEIRA DE MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:03CBD1B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 01/2018

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Tomada de Preços nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas: Custódia trechos I, II, III, Catende trecho III, parte I, II da Avenida Garanhuns e parte da Avenida Serra Talhada, localizadas na sede do Município de Jatobá - PE**. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 08.176.032/0001-54**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B33EAC1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 15/2018

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 15/2018*, Contratada: **COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, Objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas: Custódia trechos I, II, III, Catende trecho III, parte I, II da Avenida Garanhuns e parte da Avenida Serra Talhada, localizadas na sede do Município de Jatobá-PE**, no valor de R$ 207.529,30 (duzentos e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C26D88A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/2018

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Tomada de Preços nº 002/2018
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público a **contratação de empresa especializada nos serviços de planejamento, consultoria, elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, e semelhantes, bem como especificações, planilhas orçamentárias, memorial de calculo de BDI e encargos sociais para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jatobá -** PE**. LICITANTE VENCEDORA: NVM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **08.568.643/0001-48.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:687E1D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 17/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ.

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 17/2018*, Contratada: **NVM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- ME E**, Objeto: a **contratação de empresa especializada nos serviços de planejamento, consultoria, elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, e semelhantes, bem como especificações, planilhas orçamentárias, memorial de calculo de BDI e encargos sociais para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jatobá -** PE**, no valor de R$ 146.638,80 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:40980218

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2017 FMS, Processo Licitatório N: 004/2017; Tomada de Preço Nº 001/2017. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de uma Unidade Básica de Saúde (UBS Roque) – Porte I, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme projeto, planilha e especificações técnicas em anexo, neste Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição. Contratado: **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: **09.084.085/0001-08**. Prazo Acrescido: **90 (noventa) dias**. Nova Vigência de 25/04/2018 a 24/07/2018,

João Alfredo 25/04/2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8EB04CF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

Contrato Nº 009/2018 FMAS. Processo Licitatório Nº 002/2017. Pregão Presencial nº 002/2017. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Pregão Presencial – Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para Fornecimento Parcelado de Materiais para Enxoval Infantil, destinadas a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de João Alfredo-PE. Contratada: IVANOWYTCHY VALENTIM VIANA SANTANA – ME. CNPJ: 27.408.462/0001-07. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 33.999,60 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) Data da Assinatura 11/06/2018. Vigência 12(doze) meses.

João Alfredo, 21 de junho de 2018.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:711BFC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

Contrato Nº 007/2018 FMAS. Processo Licitatório Nº 001/2017. Pregão Presencial nº 001/2017. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 meses, para contratação de serviços funerários para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 873/2009, conforme especificado no Anexo VI do Edital, Empresa Contratada: PLADE – SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME. CNPJ: 08.957.410/0001-37. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Data da Assinatura 08/06/2018. Vigência de 12(doze) meses.

João Alfredo, 21 de junho de 2018.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:5B4897BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 063/2018 INEXIGIBILIDADE N° 024/2018

Em correção a matéria publicada no diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco, Edição 2105 no dia 20 de Junho de 2018, publicação correta é: A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III –RATIFICA a contratação de Shows Artísticos e Banda para a Festividades do São João 2018 no município de Joaquim Nabuco/PE a serem realizados entre os dias 17 de junho a 07 de julho de 2018.
UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ N° 23.463.659/0001-80, no Valor de R$ 60.000,00 – para os Shows das Banda CANTOR JUNIOR IVO no dia 23/06/2018 e BANDA BALADEIROS no dia 24/06/2018

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:ADB5C7F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 035/2018. **Tomada de Preços:** 004/2018: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para implantação e modernização de infraestrutura esportiva no campo de futebol do Município de Jupi/PE 1° etapa (**Lote 01 – CONTRATO CAIXA 01032445-74**) e 2° etapa (**Lote 02 – CONTRATO CAIXA 01035238-17**). **Valor global orçado:** R$ 608.716,03 (LOTE 01); R$ 230.437,54 (LOTE 2). Após julgamento, homologa-se o presente processo da seguinte maneira.**Empresa vencedora:**Cabral Construções e Locações EIRELI, **CNPJ:** 29.505.771/0001-12.**Valor Global:**R$ 517.597,73 (LOTE 01); R$ 195.865,65 (LOTE 2).

Jupi, 21 de junho de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:96EC8192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 035/2018. **Tomada de Preços:** 004/2018: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para implantação e modernização de infraestrutura esportiva no campo de futebol do Município de Jupi/PE 1° etapa (**Lote 01 – CONTRATO CAIXA 01032445-74**) e 2° etapa (**Lote 02 – CONTRATO CAIXA 01035238-17**).**Contratada:** Cabral Construções e Locações EIRELI, **CNPJ:** 29.505.771/0001-12. **Valor global do contrato:** R$ R$ 517.597,73 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos); (LOTE 01); R$ 195.865,65 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) (LOTE 2). **Vigência:** 12 meses.

Jupi, 21 de junho de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:4F1DAF94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 013/2018. **Pregão Presencial:** 003/2018 - **SRP**: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e fiscalização para a realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** FENIX PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, **CNPJ:** 10.285.338/0001-90. **Valor Global do contrato:** R$ 4.225,00. **Vigência**: 12 (doze) meses.

15 de junho, Jupi/PE,

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:902437C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 014/2018. **Pregão Presencial:** 004/2018 - **SRP**: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de aluguel de infraestrutura para realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Empresas contratadas:** TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME, **CNPJ:** 08.604.460/0001-30. **Valor Global do contrato:** R$ 15.004,14; DJAIR DE BARROS VALÊNÇA LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.230.571/0001-64. **Valor Global do contrato:** R$ 9.698,00. **Vigência**: 12 (doze) meses.

15 de junho, Jupi/PE,

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:A8E9089E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 026/2018. **Pregão Presencial:** 009/2018 - **SRP**: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de tratores de pneus com mão-de-obra e grade aradora para apoio a agricultura familiar no Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 11.757.223/0001-14. **Valor Global do contrato:** R$ 191.952,00. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Jupi/PE, 14 de junho.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:CCA91E18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº: 015/2018 INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a ratificação da licitação na modalidade: **Processo Licitatório Nº: 015/2018 Inexigibilidade Nº: 005/2018. Objeto:** Contratação da atração Audinho do Acordeon para se apresentar no palco principal no dia 24/06/2018 as 23h nas festividades juninas do município de Lagoa de Itaenga. Através do empresário exclusivo a empresa: **JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME**, com sede na Rua Luiz de Lima Cabral, n°: 22, Altinho, Gloria do Goitá - PE, CEP: 55.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.514.117/0001-56. **VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, **Contrato N°:** 032/2018. Vigência de 21/06/2018 a 31/12/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 21 de junho de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:19C489A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº: 014/2018 INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a ratificação da licitação na modalidade: **Processo Licitatório Nº: 014/2018 Inexigibilidade Nº: 004/2018. Objeto:** Contratação da atração artística **Banda Nação Forrozeira** para se apresentar no dia 23 de junho 2018 as 23:59h e da atração artística **Banda Capim Com Mel** para se apresentar no dia 29 de junho 2018 as 23h nas festividades juninas do município de Lagoa de Itaenga, Através do empresário exclusivo a empresa: **J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME**, com sede na Rua Gen. Candido Borges Castelo Branco, n°: 133, Iputinga, Recife -PE, CEP: 50670-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.422.287/0001-00. **VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, **Contrato N°:** 031/2018. Vigência de 21/06/2018 a 31/12/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 21 de junho de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:43853423

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE

TOMADA DE PREÇOS 003/2017
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFALTICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE CONFORME PROJETO BÁSICO torna** pública a **Desclassificação** da única licitante da Tomada de Preços nº. 003/2018, conforme parecer técnico da Engenharia, a EMPRESA **AGRESTE PROJETOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI EPP CNPJ Nº 10.952.038/0001-18, por NÃO atender as exigências do Edital, referente ao** aos itens: 08.03.03, 08.03.04 e por apresentar a proposta de preços com vários atropelos. Dúvidas e informações na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 21 de Junho de 2018.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:D6ED854B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
REVOGAÇÃO

Comissão de Licitações
Revogação
Pregão Presencial 008/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, resolve revogar o Pregão Presencial 008/2018 Processo Licitatório nº. 013/2018, destinado a Contratação de Pessoa Jurídica para Disponibilizar Artistas Regionais e Locais para Apresentações Musicais nas Festividades Juninas deste município, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Lagoa do Carro - PE 20.06.2018.
Bruna Ferreira da Silva - Pregoeira
Acato a recomendação da Pregoeira, revogo a presente Licitação. Determino a abertura imediata de um novo certame para o mesmo objeto.

Lagoa do Carro - PE, 21.06.2018.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa do Carro - PE

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:B60FF16C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00059/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00059/2018. Processo Nº: 00041/2018. CPL. Convite Nº 00002/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para realização do serviços de reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos em diversas ruas (Operação Tapa Buraco) do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO 15.451.0323.1124.0000 - Reposição de Pavimentação em Paralelepípedos 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: Tb-teixeira Bosshard Construcao, Consultoria Ltda. CNPJ: 04.917.317/0001-48. Valor R$143.115,95. Vigência: de 05/05/2018 a 29/10/2018.

Limoeiro, 05/05/2018.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:D2F49681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00035/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00035/2018. Processo Nº: 00026/2018. CPL. Inexigível Nº IN00013/2018. Serviço. Contratação da Banda "PINGUIM" para apresentação artística no dia 10 de Fevereiro de 2018 em Praça Pública, no município de Limoeiro/PE, por ocasião das festividades carnavalescas. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Itamaraca Producoes Ltda - EPP. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor R$35.000,00. Vigência: de 09/02/2018 a 11/02/2018.

Limoeiro, 09/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:0A4DB267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00044/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00044/2018. Processo Nº: 00035/2018. CPL. Inexigível Nº IN00018/2018. Serviço. Contratação da Banda "Só Zoeira" para apresentação artística, no dias 24 de março de 2018 no Sítio Duas Pedras às 22h, por ocasião da Tradicional Festividade de São José no Sítio Duas Pedras, Município de Limoeiro/PE, com duas horas de shows cada. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Culta Producoes Ltda - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R$16.500,00. Vigência: de 23/03/2018 a 23/03/2018.

Limoeiro, 23/03/2018.

GERALDO EUFRAZIO MUNIZ JÚNIOR.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:AA040BF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00038/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00038/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Inexigível Nº IN00016/2018. Serviço. Contratação da Banda "Só Zoeira" para apresentação artística, nos dias 09 de fevereiro de 2018 no Bloco as Catraia no Município de Limoeiro e 17 de Fevereiro de 2018 no Bloco Ventilador no município de Limoeiro, por ocasião das Festividades Carnavalescas, com duas horas de shows cada. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Culta Producoes Ltda - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R$33.000,00. Vigência: de 09/02/2018 a 11/03/2018.

Limoeiro, 09/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:A89E37EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00019/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00019/2018. Processo Nº: 00006/2018. CPL. Inexigível Nº IN00004/2018. Serviço. Contratação do cantor "Padre João Carlos", para apresentação artística no Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro, no dia 21 de janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional

126º Festividade de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Amanhecer Producoes Eireli - ME. CNPJ: 23.097.437/0001-90. Valor R$30.000,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/02/2018.

Limoeiro, 12/01/2018.

JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1F7F2F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00027/2018. Processo Nº: 00017/2018. CPL. Dispensa Nº DP00003/2018. Serviço. locação de um terreno localizado no Sítio Duas Pedras, para atender a demanda de Educação Física, do Sítio Duas Pedras, Limoeiro/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 04 122 0021 2208 0000 Gestão Técnica Adm da SEC. de Planej. Administ. E Tecnologia 063 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: Maria Montenegro de Oliveira Souza. CPF: 231.969.124-34. Valor R$9.600,00. Vigência: de 25/01/2018 a 24/01/2019.

Limoeiro, 25/01/2018.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2E0F173A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00060/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00060/2018. Processo Nº: 00052/2018. CPL. Dispensa Nº DP00013/2018. Serviço. Locação de um terreno, localizado na Vila Urucuba (Cedro), Limoeiro/PE, para atender demanda de educação física do Distrito de Vila Urucuba. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 04 122 0021 2208 0000 Gestão Técnica Adm da SEC. de Planej. Administ. E Tecnologia 063 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: Josefa Maria da Conceição. CPF: 459.333.594-91. Valor R$3.600,00. Vigência: de 04/05/2018 a 03/05/2019.

Limoeiro, 04/05/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2EA469FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2018. Processo Nº: 00002/2018. CPL. Dispensa Nº DP00002/2018. Serviço. Locação de um Imóvel, localizada na Av. Jerônimo Heraclio nº 489 - Ponto Certo - Limoeiro/PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica, Limoeiro/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0050.2285.0000 - Gestão Técnica e Administrativa do CAPS 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: José Edson da Silva. CPF: 013.694.404-30. Valor R$20.400,00. Vigência: de 26/01/2018 a 25/01/2019.

Limoeiro, 26/01/2018.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F1466B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00057/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00057/2018. Processo Nº: 00046/2018. CPL. Dispensa Nº DP00011/2018. Serviço. Locação de um imóvel localizado na Rua Vigário Joaquim Pinto, 752, Limoeiro/PE, para funcionamento do PROCON, Limoeiro/PE. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 04 122 0021 2208 0000 Gestão Técnica Adm da SEC. de Planej. Administ. E Tecnologia 063 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: Maria do Carmo Cavalcanti de Amorim. CPF: 075.849.114-04. Valor R$13.800,00. Vigência: de 17/04/2018 a 16/04/2019.

Limoeiro, 17/04/2018.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C404D291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00068/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00068/2018. Processo Nº: 00060/2018. CPL. Dispensa Nº DP00016/2018. Serviço. LOCAÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL TIBÚRCIO Nº 186, BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO, LIMOEIRO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE BANCO DA FEIRA LIVRE DO ALTO SÃO SEBASTIÃO, DESTE MUNICÍPIO . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 3. Contratado: Maurício Araújo de Souza. CPF: 165.504.044-87. Valor R$7.644,00. Vigência: de 17/05/2018 a 16/05/2019.

Limoeiro, 17/05/2018.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Souza Neto.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:0E6A9FA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº: 23/2018. Pregão Presencial SRP Nº 12/2018. Aquisição. Registro de Preços de material para recuperação e melhorias das estradas vicinais do município, com valor máximo do item I R$ 70,00, item II R$ 50,00, item III R$ 250,00 item IV R$ 80,00 e item V R$ 75,00, data da Sessão de Abertura: 05/07/2018 às 10:00h.

RENATA MAFFISA ALVES DA CRUZ
Pregoeira

Maraial 21/06/2018

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:2E4BCB2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 051/2018 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 007/2018**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical do Cantor "BATISTA LIMA" a se apresentar durante as comemorações dos festejos juninos (Padroeiro São João Batista) nesta cidade que ocorrera no dia 23 de junho de 2018. Empresa: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA ME**. CNPJ nº. 27.996.366/0001-19. Representante Legal e Exclusivo do artista "BATISTA LIMA". Valor: R$40.000,00.

Mirandiba-PE, 21/06/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D7EE83D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 059/2018, CONVITE Nº 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 059/2018, CONVITE Nº 003/2018**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.666/93, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO MORENO/PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **SOMOS PRODUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.040.624/0001-84**,** com sede à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1243, Loja 18, Galeria Praia Center, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-000, o valor de **R$ 37.049,00 (trinta e sete mil e quarenta e nove reais).**

Moreno, 15 de Maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F69D1530

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018
RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 075/2018, Inexigibilidade nº. 029/2018,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **ADRIANA SILVA DOMINGOS INFORMÁTICA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.420.874/0001-72,** representante da **BANDA ETC & TAL**, o valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Junho de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:EAC0551A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2018

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 074/2018, Inexigibilidade nº. 028/2018** cujo objeto consiste na **Forrozão Raylux e Pedro Henrique e Gustavo**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **JOSÉ DOMINGOS SILVA POCAS - MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.399.439/0001-02,** representante da banda **FORROZÃO RAYLUX** e da dupla **PEDRO HENRIQUE E GUSTAVO,** o valor de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Junho de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:2ACF1EEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2018

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 073/2018, Inexigibilidade nº. 027/2018** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.636.665/0001-40,** representante da banda **QUINTETO VIOLADO**, o valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Junho de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:F46957AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 072/2018, Inexigibilidade nº. 026/2018** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI - SOFOPS,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.584.386/0001-38,** representante do cantor **TOINHO DO BAIÃO**, o valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Junho de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:41299AA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 070/2018, Inexigibilidade nº. 024/2018** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS – MEI (LR Produções e Eventos),** inscrita no CNPJ sob o nº **27.317.719/0001-07,** representante da Banda **XAMEGÕES DO FORRÓ**, o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Junho de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:AB51E745

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 071, Inexigibilidade nº. 025/2018** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **23.463.659/0001-80,** representante do cantor **CIÇO MORENO**, da banda **XINELO NORDESTINO**, da banda **FORROZÃO EXPRESSO** e da banda **QUINTETO SONHADOR**, no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Junho de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:D8FD160D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 034/2018

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 034/2018 Exonerar Jessé Carneiro de Lima, do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3A, do Gabinete do Prefeito, **a partir de 31 de março de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BDD2623C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 035/2018

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 035/2018 Nomear Cristiano José Gomes de Carvalho, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 02 de abril de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B3E78479

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA DO CERTAME

SEFAD
AVISO DE RETOMADA DO CERTAME
PROCESSO Nº **310/2017-PMO. PREGÃO PRESENCIAL** Nº **030/2017 - CPL.** Objeto: **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS, CONTEMPLANDO TODA A TECNOLOGIA PARA O SEU BOM FUNCIONAMENTO ENTRE OS USUÁRIOS, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO MEDIANTE A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES MUNICIPAIS.** Convocamos as empresas participantes para comparecerem a sessão pública de continuidade do certame que irá ocorrer no dia 26/06/2018 às 08:00 horas. Local da sessão: Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 21 de junho de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:42CF351E

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO. **Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Contratual com ADIÇÃO e SUPRESSÃO**, referente ao Contrato de Execução de Serviços de nº 237/2016, conforme solicitação contida na CI nº 03-A/2018-SEUI/SO, de 15/02/2018 e Justificativa Técnica de Reprogramação**. Contratada:** Locavia Locações e Serviços Ltda EPP, CNPJ nº 20.981.431/0001-93. **Data da assinatura:** 30/03/2018**. Assinam pelo Município de Olinda/PE:**Roberto Ferreira Rocha – Secretário Interino de Obras **e pela Empresa** Locavia Locações e Serviços Ltda EPP**:** George Cláudio Martins Rodrigues.

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:C3094642

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
A Presidente da Câmara Municipal de Orobó - PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e ainda o que está descrito na Ata da Comissão de Licitação de 04 de junho de 2018.
RESOLVE:

I –**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 001/2018, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível **à Câmara Municipal de Orobó**,
II – Ratificar como Licitante vencedora a Empresa abaixo descriminada**:**
AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA: CNPJ: 04.216.129/0001-92, endereço Rodovia PE 88, margem direita – Orobó - PE CEP: 55.745-000 doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o constante no Processo Licitatório da Câmara de Orobó nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018
Valor por litro: R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)
Valor Global: R$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais)

Orobó, 12 de junho de 2018

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:4B5FDF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PROCESSO Nº 027/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 009/2018 – Processo nº 027/2018 – Objeto: Contratação da BANDA **PEDRO & ERICK,** para apresentação artística nas Festividades Juninas 2018 - Orobó-PE, no dia 24/06/2018 – Valor R$ 16.000,00. Contratada: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA,** CNPJ Nº 08.789.244/0002-98**.**

Orobó - PE, 20 de junho de 2018.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:846E4E62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 008/2018; Pregão Presencial Nº 008/2018; Objeto: Aquisição de 03(três) Veículo 0km, Veículo tipo Ambulância, combustível Flex. para atendimento da população e Unidades de Saúde dos Palmares/PE, Através do Termo de Compromisso Nº 261000171220113072 e o Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE
Contrato 013/2018 – Empresa: G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS - LTDA, inscrita sob o CNPJ: 10.675.197/0002-01 Valor: R$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais). Prazo de vigência de 04(quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:8EA0A96F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 009/2018; Pregão Presencial Nº 009/2018; Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo 0km, Veículo tipo Ambulância, combustível Flex. para atendimento da população e Unidades de Saúde dos Palmares/PE, Através do Termo de Compromisso Nº 261000171226125251 e o Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE.
Contrato 014/2018 – Empresa: G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS - LTDA, inscrita sob o CNPJ: 10.675.197/0002-01 Valor: R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). Prazo de vigência de 04(quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:7D64D841

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 194/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/2018 – CPL/PMP, firmado nos autos do Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018, entre este Município e o BANCO BRADESCO S. A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, que tem como objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas da administração direta e indireta do Município dos Palmares, fornecendo ainda a prestação de serviços de recebimento e compensação de aproximadamente 205.702 (duzentos e cinco mil e setecentos e dois) boletos bancários/ano, destinado à cobrança de tarifas, tributos e demais receitas municipais, bem como de seus entes; e
CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **AGENALDO LESSA LEÃO**, matrícula nº 990368-3, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, para atuar como FISCAL do Contrato nº 002/2018 – CPL/PMP, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato representará o Município dos Palmares perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VII – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência; e
VIII – Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação (CPL) disponibilizará ao Fiscal, ora designado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no artigo 3º desta Portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto em meio digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 6º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:40326A2D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 195/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **MANOEL VALDENIO DE OLIVEIRA ANGEIRAS**, matrícula nº 991612-5, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPA DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:622212A8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 196/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**JOSE HENRIQUE SALES DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 7.784.226/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 094.668..094-90, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E0D1A141

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 197/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como, considerando a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor público municipal **ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, matrícula nº 171-1, titular do cargo efetivo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, para exercer suas funções junto à SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições constantes da Portaria GP nº 168/2018, de 17 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:62207747

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 198/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **GIULLYA GABRIELLA DE CARVALHO RAMOS**,portadora da Carteira de Identidade nº 8.236.062/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 086.847.264-64, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, Símbolo CC-4, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:91ACE740

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 199/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 121/2018, de 02/04/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia VERONICA MAURICIO DE OLIVEIRA,para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal VERONICA MAURICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 995676-2, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **somente nos meses de JUNHO e JULHO/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A10252FE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 200/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei Orgânica do Município e art. 166 e ss. da Lei Municipal nº 1.139, de 1º de julho de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações pública, bem como considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 114/2018, de 12/03/2018, que trata da composição da Comissão de Inquérito Administrativo, que terá como atribuição apurar a responsabilidade do servidor público municipal,

por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão do pedido de afastamento da servidora pública municipal Rosemary Melo da Cunha, matrícula nº 613-1, e ainda, considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1°, inciso III da Portaria n° 114/2018, de 12 de março de 2018, que trata da composição da Comissão de Inquérito Administrativo, que terá como atribuição apurar a responsabilidade do servidor público municipal, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - .....

III – ANTONIO JORGE TORRES MARTINS, matrícula nº 487-1, que funcionará como 2º SECRETÁRIO.
....."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2422653F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO P. 016/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Alencar Franklim Artigos de Papelaria e Informática LTDA. CNPJ: 22.536.271/0001-07. Objeto: Aquisição parcelada de material didático e de expediente destinado a escolas do Sistema Municipal de Ensino, com recursos do PDDE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital do Pregão: 016/2018. Valor da Contratação R$: 22.567,50. Data: 20/06/2018.

Parnamirim, 20 de junho 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:1A6465CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO P. 016/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna Público a Homologação do Pregão, Objeto: Aquisição parcelada de material didático e de expediente destinado a escolas do Sistema Municipal de Ensino, com recursos do PDDE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital do Pregão: 016/2018. Homologada: Alencar Franklim Artigos de Papelaria e Informática LTDA. CNPJ: 22.536.271/0001-07. Data: 20/06/2018

Parnamirim, 20 de junho de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:07583258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 PREGÃO P. 016/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Aquisição parcelada de material didático e de expediente destinado a escolas do Sistema Municipal de Ensino, com recursos do PDDE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital do Pregão: 016/2018. Contratado: Franklim Artigos de Papelaria e Informática LTDA. CNPJ: 22.536.271/0001-07. Valor da Contratação R$: 22.567,50. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data: 20/06/2018.

Parnamirim, 20 de junho de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3756B1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018, DISPENSA. 003/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Jefferson Vieira Batista de Carvalho, CNPJ: 21.993.892/0001-49. Objeto: Contratação dos Serviços de Montagem e Manutenção em Ar Condicionados dessa Prefeitura, Secretarias e Escolas do Município (Sede e Zona Rural), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital da Dispensa: 003/2018. Valor da Contratação R$: 7.950,00. Data: 21/06/2018.

Parnamirim, 21 de junho de 2018.

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B07F48B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 033/2018Tomada de Preço nº 009/2018, menor preço unitário total. Objeto:Contratação de empresa do ramo para Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas na Região do Jacaré, Zona Rural do Município de Parnamirim – PE, com Recursos da FUNASA; Convênio n° 01026/2017. Valor estimado da obra: R$ 518.139,85. Data:11/07/2018 às 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00 ou através do e-mail licitação@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 21 de junho de 2018

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2392D6B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 034/2018 Tomada de Preço nº 010/2018, menor preço unitário total. Objeto:Contratação de empresa do ramo para a Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Fazendas Lagoa Seca, Barragem, Arara, Nero e Sítio Coxo, na Zona Rural do Município de Parnamirim -PE. Valor estimado da obra: R$: 511.108,02. Data:12/07/2018 às 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00 ou através do e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 21 de junho de 2018

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:227724F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018.
PROCESSO N° 21/2018
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show artístico da Banda: **PIMENTA NOS OLHOS,** com apresentação no dia 23 de junho de 2018, as 21 horas no centro da cidade nas festividades juninas. Através da Empresa: **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – PIMENTA NOS OLHOS**, inscrita no CNPJ Nº 01.514.117/0001-56.
Contrato de n° 24/2018 Valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Passira, 21 de junho de 2018. a) Tatiana Gomes da Silva. Presidente da CPL.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores

Passira, 21 de junho de 2018.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:BC82B69F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Processo Licitatório Nº 004/2018 – Concorrência Pública Nº. 001/2018. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da Concorrência Pública Nº. 001/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 17.109.678/0001-00, Obtendo-se um valor Global de R$ 635.201,47 (Seiscentos e Trinta e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e sete Centavos).

Paudalho, 21/06/2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:765BC091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do Pregão Presencial **Nº. 016/2018**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, EQUIPADO COM ARADO DE 16 DISCOS, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (SE NECESSÁRIO), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVADE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DOMUNICÍPIO**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **JP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 09.468.497/0001-41**, no Valor Global de R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Paudalho, 21 de Junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D3B30474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE. Resolve Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME – CNPJ: 08.823.737/0001-16, com sede a Rua Fernandes Vieira, n° 475, Centenário, Pesqueira-PE, saiu vencedora do Item 04, com o valor global de valor de R$ 81.250,00 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens 01, 02 e 03, com o valor global de valor de R$ 22.095,00 (Vinte dois mil e noventa e cinco reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 26/04/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4EE5C43D

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018/PMP**. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Registro de Preços para Contratação de empresas com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para prestação de serviço de cópias e impressão a lazer monocromática para as escolas da rede municipal de ensino e secretaria de educação do município de Pesqueira - PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 07.577.713/0001-61,** foi declarada vencedora do item (1) com menor preço totalizando o valor global de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Fica, portanto, desde já convidado a licitante citado acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato.

Data da assinatura do Termo de Homologação 20/06/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2BD4EBAA

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O município de Pesqueira – PE, torna publico a **REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017/PMP cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar no âmbito no Município de Pesqueira/PE**. Maiores informações podem ser obtidas na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração do município sito a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE, ou através do Fone: 0xx 87 – 3835 - 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira. Data da assinatura da Revogação 20/12/2017.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D9335E6B

GABINETE DA PREFEITO
REVOGA O DECRETO Nº 018, DE 27 DE MAIO DE 2018, QUE DECRETOU MOMENTANEAMENTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, DEVIDO À PARALISAÇÃO DOS CAMINHEIROS, BLOQUEIOS E DO DESABASTECIMENTO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que do dia 21 a 31 de maio de 2018, foi deflagrada a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações que se instalaram nas rodovias federais e estaduais de todo país, impedindo a chegada aos municípios, diversos produtos essenciais a vida, que vêm através de navios, trens bem como, caminhões onde estes transportam até os distribuidores, que por sua vez, os repassariam aos consumidores;
CONSIDERANDO que foram adotadas todas as medidas preventivas que tiveram por objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos indispensáveis a população;
CONSIDERANDO que a paralisação findou-se, e todos os serviços públicos, bem como, os diversos setores privados se normalizaram, afastando-se o risco de colapso;
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 018, de 27 de maio de 2018, que decretou momentaneamente a situação de emergência no âmbito do Município de Pesqueira, devido à paralisação dos caminhoneiros, bloqueios e do desabastecimento geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pesqueira, Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8633A880

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial SRP nº 014/2018/PMP. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME – CNPJ: 08.823.737/0001-16,** com sede a Rua Fernandes Vieira, n° 475, Centenário, Pesqueira-PE, saiu vencedora do Item 04, com o valor global de valor de R$ 81.250,00 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens 01, 02 e 03, com o valor global de valor de R$ 22.095,00 (Vinte dois mil e noventa e cinco reais).

Data da assinatura do Termo de Homologação 27/04/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:87F4D70A

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora do Item 1, com o valor global de valor de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:26160296

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora do Itens 01, 02 e 03, com o valor global de valor de R$ 3.807,00 (Três mil oitocentos e sete reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D2AC7440

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE GOVERNO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora do Itens 01, 02 e 03, com o valor global de valor de R$ 3.807,00 (Três mil oitocentos e sete reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

EVALDO DO REGO BARROS ROSA
Secretário de Governo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D836D25C

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora do Itens 01, 02 e 03, com o valor global de valor de R$ 1.269,00 (Um mil duzentos e sessenta e nove reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

GISELLY IBRAHIM DE SOUZA E SILVA
Chefa de Gabinete

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A1EE1B8C

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora do Itens 01, 02 e 03, com o valor global de valor de R$ 1.269,00 (Um mil duzentos e sessenta e nove reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS MONTEIRO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AF5E3D28

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora do Itens 01, 02 e 03, com o valor global de valor de R$ 1.269,00 (Um mil duzentos e sessenta e nove reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EFABC385

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME – CNPJ: 08.823.737/0001-16,** com sede a Rua Fernandes Vieira, n° 475, Centenário, Pesqueira-PE, saiu vencedora do Item 04, com o valor global de valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C4EFF72D

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME – CNPJ: 08.823.737/0001-16,** com sede a Rua Fernandes Vieira, n° 475, Centenário, Pesqueira-PE, saiu vencedora do Item 04, com o valor global de valor de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FA241D1A

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE GOVERNO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME – CNPJ: 08.823.737/0001-16,** com sede a Rua Fernandes Vieira, n° 475, Centenário, Pesqueira-PE, saiu vencedora do Item 04, com o valor global de valor de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

EVALDO DO REGO BARROS ROSA
Secretário de Governo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E341946C

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME – CNPJ: 08.823.737/0001-16,** com sede a Rua Fernandes Vieira, n° 475, Centenário, Pesqueira-PE, saiu vencedora do Item 04, com o valor global de valor de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

GISELLY IBRAHIM DE SOUZA E SILVA
Chefa de Gabinete

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:39CB833A

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME – CNPJ: 08.823.737/0001-16,** com sede a Rua Fernandes Vieira, n° 475, Centenário, Pesqueira-PE, saiu vencedora do Item 04, com o valor global de valor de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS MONTEIRO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BD6AED4F

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias do Município e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME – CNPJ: 08.823.737/0001-16,** com sede a Rua Fernandes Vieira, n° 475, Centenário, Pesqueira-PE, saiu vencedora do Item 04, com o valor global de valor de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 18/05/2018.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2E79C97A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2018/PMP

-Processo Nº: 014/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação das apresentações artísticas: LARISSA E LAURA, RENAN CRUZ, E MATEUS SANTOS, destinadas a abrilhantar as festividades Juninas nos dias 23 e 28 de Junho no Centro da cidade de Poção - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, das atrações: LARISSA E LAURA, RENAN CRUZ, E MATEUS SANTOS, com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, CNPJ nº 06.350.303/0001-10.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 21 de Junho de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:BA029F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018/PMP

-Processo Nº: 014/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2018
-Objeto Descr.: Contratação das apresentações artísticas: LARISSA E LAURA, RENAN CRUZ, E MATEUS SANTOS, destinadas a abrilhantar as festividades Juninas nos dias 23 e 28 de Junho no Centro da cidade de Poção - PE.
-Contrato Nº: 025/2018/PMP
-Contratado: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE.
-CNPJ nº 06.350.303/0001-10.
-Valor Contratado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente as apresentações artísticas: LARISSA E LAURA, RENAN CRUZ, E MATEUS SANTOS, no dia 23 e 28 de Junho de 2018, no Centro da cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 21 de Junho de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F62FA8ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 005/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 002/2018 – RP;** Outros Serviços; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gás medicinal com sessão de equipamento em regime de comodato para atender o SPA (serviço de pronto atendimento), SAMU e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 67.200,60 (Sessenta e sete mil duzentos reais e sessenta centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 05/07/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 21/06/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:0B45119E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 011/2018 – RP. Compras. **Homologação do Pregão Nº 011/2018 - RP**, para o Registro de Preçospara eventualContratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à: DEK PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 09.341.601/0001-32, para o lote 01 no valor total de R$ 211.000,00; para o lote 02 no valor total de R$ 148.500,00 e para o lote 03 no valor total de R$ 21.150,00; E ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 26.994.803/0001-00, para o lote 04 no valor total de R$ 36.000,00 e para o lote 05 no valor total de R$ 30.260,00.

Ribeirão/PE, 21/06/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A1166CAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 068/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a antecipação da feira livre para sexta-feira dia 22/06/2017;

Considerando o evento do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar o dia 22/06/2017 (sexta – feira) como ponto facultativo aos servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente -AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:CBAF345F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 067/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que o servidor **SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES** , matrícula 760, requereu em 05.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, a partir de 02/07/2018 á 31/07/2018, referente ao 5° (quinto) mês do 1° decênio, completado em 06.08.2011;
.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:02A59563

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 066/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu o servidor **DJACY BARBOZA DE SOUZA, matrícula 825,** em 18.06.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, a partir de 02.07.2018 até 31.07.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente -AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:00FF8FBA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 034/2018

EMENTA: ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA NO DIA 22/06/18, EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA PELA COPA DO MUNDO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Sr. Clebel de Souza Cordeiro, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 91, I, e

CONSIDERANDO o jogo da seleção brasileira de futebol pela copa do mundo que se realizará no próximo dia 22/06/2018, das 09h às 11h da manhã;

CONSIDERANDO que os bancos e várias repartições públicas funcionarão apenas no período da tarde na referida data, a fim de que seus funcionários possam assistir ao jogo;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Salgueiro no dia 22/06/2018 para das 13h às 17h, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol pela copa do mundo.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Salgueiro, 18 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4AFFCA75

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 663/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Neiva Cristina Alves Monteiro não está em atuação de função insalubre;
Considerando parecer do Conselheiro do Tribunal Contas do Estado de Pernambuco, baseado no Art. 34, § 6º da Lei Municipal Nº 1.817/2011 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER concessão da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% a servidora NEIVA CRISTINA ALVES MONTEIRO, Matrícula Nº 125784, a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2° - CONCEDER a Gratificação de Atuação em Gestão de Saúde, no percentual de 15% do seu Vencimento-Base, a servidora acima mencionada, a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração o **RESSARCIMENTO** aos cofres públicos da diferença de gratificações, no percentual de 5%, em nome da servidora acima citada, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2017.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:74C2DAC8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 652/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade ao servidor **FRANCLECIO LEANDRO DE SÁ PARENTE**, lotado na Coordenadoria da Juventude, Matrícula Nº 129829, por 15 (quinze) dias, a partir de 05 de Junho de 2018, conforme Art. 98 da Lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:658D5958

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 654/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GUILHERME FERREIRA FERNANDES**, Matrícula Nº 127345, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:68804E19

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 655/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EUGÊNIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ**, Matrícula Nº 127965, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao exercício 2015/2016, no período de 16/07/2018 à 14/08/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2102FD64

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 656/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARLENE LEITE DE O. DANTAS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 105627, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de Maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3B684637

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 657/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Senhora Rogeria De Sá Cardozo Monteiro Azevedo é servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora **ROGERIA DE SÁ CARDOZO MONTEIRO AZEVEDO,** pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 101257, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 15 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4A924D91

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 658/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família a servidora **MARIA CARMECILVA DE SOUZA OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula Nº 100101, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 07 de Maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:02043F06

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 659/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **FABRICIO DE ARAÚJO SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula Nº 110620, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de Abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de Abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A0B0B274

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 680/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando alterações dos representantes da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no mandato de 2017/2019, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SEC. DE EDUCAÇÃO
TITULAR
MARIA AUDECI GOES FERREIRA
SUPLENTE
MARIA APARECIDA CARVALHO A. LUZ
SEC. DE SAÚDE
TITULAR
FELYPE FERREIRA SAMPAIO
SUPLENTE
MARIA FERNANDA SAMPAIO FURTADO
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR
PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
SUPLENTE
JULIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
SEC. DE FINANÇAS
TITULAR
MIRIAN DE LIMA RAMOS
SUPLENTE
JOSIVAN DA SILVA SARAIVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR
MARIA VILANEIDE BARROS
SUPLENTE
JAIRO DE SOUZA VERISSIMO
TITULAR
RAIMUNDA BARROS DE OLIVEIRA
SUPLENTE
MARIA GORETTI GRANGEIRO MARCIEL
TITULAR
EDNAYRAN DUARTE DE SOUZA
SUPLENTE
FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA
TITULAR
MIKAELE JOSEANE DA SILVA
SUPLENTE
MARIA DO SOCORRO BARROS COELHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Salgueiro-PE, 20 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3DEEBC71

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 681/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Eleição da Coordenadoria Executiva do Conselho da Criança e do Adolescente, realizada no dia 24 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Coordenadoria Executiva do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no mandato de 2017/2019, a partir de 07 de junho de 2018, como se segue:

COORDENADORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
JOSIVAN DA SILVA SARAIVA	COORDENADOR
MARIA VILANEIDE BARROS	VICE-COORDENADORA
MARIA FERNANDA SAMPAIO	SECRETÁRIA
MIRIAN DE LIMA RAMOS	TESOUREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2018.

Art. 3º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Salgueiro-PE, 20 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:ED041A9A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 688/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento de exoneração de quadro efetivo desta prefeitura, do servidor CICERO EMANOEL ALVES LEITE, datado de 21 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **CICERO EMANOEL ALVES LEITE** Matrícula Nº 101621, a partir 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 21 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4EB98642

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 649/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **TAMARA SANTOS FREITAS AMORIM**, Matrícula Nº 120794, Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A8FE7345

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 650/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **FRANCISCA LUSINEIDE ALVES VASCONCELOS**, Matrícula Nº 113930, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D4AE8F6F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 651/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FILIPE RIBEIRO CARVALHO**, Matrícula Nº 129802, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2E4312D7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 660/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Senhora Solange Rocha De Souza é servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora **SOLANGE ROCHA DE SOUZA,** pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 102318, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 15 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:27ED5CDE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 661/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando exoneração do Sr. Geraldo Francisco da Silva Júnior, através da Portaria Nº 643/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE e de forma cumulativa com o cargo de Secretária Municipal de Finanças, a servidora MIRIAM DE LIMA RAMOS, Matrícula Nº 129813, para o cargo de Secretária de Planejamento e Meio Ambiente do município de Salgueiro, a partir do dia 07 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2CB0C9B3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 664/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Senhora IVANILDA BARBOSA DO NASCIMENTO é servidora contratada no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora **IVANILDA BARBOSA DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 130122, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 15 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0E4A0B89

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 665/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Período	Data
126268	ROSENALDA PEREIRA VIDAL	07 dias	À Partir de 19/05/2018
102385	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS	10 dias	À Partir de 09/05/2018
102385	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS	10 dias	À Partir de 23/05/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7E02A0E5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 666/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Período	Data
101958	ANGELA MARIA REIS PIMENTEL	07 dias	À Partir de 22/05/2018
119466	JOANA D'ARC VIEIRA DOS SANTOS	30 dias	À Partir de 09/05/2018
101923	ADALBA MARIA DA SILVA	01 dia	À Partir de 09/05/2018
160613/104841	SILVANA BARBOSA DE MOURA	05 dias	À Partir de 23/05/2018
118567/102008	DERIVAM PEREIRA DE BARROS	30 dias	À Partir de 28/05/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E930D415

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 667/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Período	Data
138033	JULIANA PAULA SOUZA SILVA	30 dias	À Partir de 28/05/2018
100790	FRANCINEIDE PEREIRQA VIDAL	20 dias	À Partir de 19/05/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1224BE99

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 668/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Pareceres da Junta Médica Oficial, bem como da Secretaria de Saúde e da Procuradoria Geral, ambos baseados em laudo emitido por médico acompanhante da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **DAMIANA FERREIRA BARBOSA,** Matrícula Nº 105244, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E6B2E956

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 669/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **TALLITA DANIELLE FREIRE CORDEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, matrícula Nº 129837, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:945ECC0F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 670/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento de exoneração de quadro efetivo desta prefeitura, do servidor TARCISIO GERALDO VEREDA DE SOUZA, datado de 15 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo de Técnico em Edificações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o servidor **TARCISIO GERALDO VEREDA DE SOUZA**. Matrícula Nº 129769, a partir 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 18 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:344111B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 671/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que pedido da servidora não gera necessidade de substituição na prestação do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **ADILANIA MARIA JANUÁRIO,** Matrícula Nº 129964, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 18 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0FDED1E8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 672/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **AMAURI DOS SANTOS CARLOS**, Matrícula Nº 105856, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EF11821B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 673/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família (genitora) a servidora **GERLIANE GOMES OLIVEIRA**, Matrícula Nº 129950, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias, à partir de 14 de maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:32292534

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 675/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA FÁTIMA MONTEIRO LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 120766 e matrícula Nº 102849, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 23 de Maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7B8218E3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 676/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA FÁTIMA MONTEIRO LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 120766 e matrícula Nº 102849, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 28 de Maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:95A1E017

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 677/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **RÔMULO DE SÁ RORIZ**, Matrícula Nº 101559, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FBC5F644

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 678/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **KLEBSON LOPES FLORENTINO**, Matrícula Nº 129775, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05/07/2018 à 03/08/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7538DDCA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 679/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Zélia Da Silva Leite apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Abono Permanência a servidora **MARIA ZÉLIA DA SILVA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Matrícula Nº 103594, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, a partir de 04 de Junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E23F999C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 682/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA**, Matrícula Nº 106160, cedida ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FB3657F9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 683/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

*Considerando a **Portaria 266/2018,** que concedeu a Progressão Vertical por Tempo de Serviço a servidora MARIA DO SOCORRO DE LUNA SANTOS ALVES, matrícula Nº 104760, a partir de 02 de janeiro de 2018;*

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito dessa Progressão, desde data do seu requerimento, qual seja, 26 de março de 2017;

Considerando que a servidora completou tempo de aposentadoria voluntária, conforme Portaria Nº 012 de 01 de junho de 2018, emitida pelo Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro/PE - FUNPRESSAL;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Retroativo de Progressão Vertical por Tempo de Serviço a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUNA SANTOS ALVES,** pertencente a Secretaria Municipal de Educação, **matrícula Nº 104760**, do período compreendido entre o dia 26 de março de 2017 e 02 de janeiro de 2018, conforme quadro abaixo:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
104760	MARIA DO SOCORRO DE LUNA SANTOS ALVES	I	IV	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de março de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 20 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CAE4A1D3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 684/2018

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do servidor **PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada; E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO,** Agente de Saúde Ambiental deste Município, Matrícula N° 113220.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, do período de 3.222 dias, correspondentes a 8 (oito) anos, 10 (dez) meses e 2 (dois) dias, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A5EFA08C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 685/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA a Secretaria Municipal de Administração que seja incluída a dependente ALÍCIA MARIA DE LIMA LEMOS, no cadastro da servidora **RITA RAQUELINE LEMOS,** Matrícula Nº 119008, a partir de 11 de Junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E12966C9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 686/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Senhora Ana Cristina Neto da Silva é servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora **ANA CRISTINA NETO DA SILVA,** pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 129793, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 20 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8DFC00B9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 687/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o regime de reciprocidade, e o Termo de Convênio de Cooperação Intermunicipal Nº 14/2018, firmado entre o município de Salgueiro/PE e o de Petrolina/PE, objetivando apoio às atividades de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora **INDIRA BEZERRA DE SOUZA CARVALHO**, Enfermeira, da Secretaria de Saúde do município de Salgueiro/PE, Matrícula Nº 117153, pela servidora **SHALANE ARAÚJO BEZERRA PEREIRA,** Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Petrolina/PE, em regime de colaboração entre os municípios, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 20 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:761C074C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 007/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. Compras. Aquisição de material de expediente e didático para manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Orçado: R$ 105.003,45. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/07/2018 às 09:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 20/06/2018.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:A01641D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 015/2018. **Pregão Presencial:** 006/2018. **Objeto Nat.:** Serviço **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos para suprir as necessidades dos serviços de diversas secretarias, pertencentes a Prefeitura Municipal de Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R$ 2.409.305,76. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora: NODESTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.347.399/0001-23: **Valor global Prefeitura:** R$ 1.398.420,00**. Valor global FMAS:** R$ 37.200,00. **Valor global FMS: R$ 396.600,00**.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 015/2018. **Pregão Presencial:** 006/2018. **Objeto Nat.:** Serviço **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos para suprir as necessidades dos serviços de diversas secretarias, pertencentes a Prefeitura Municipal de

Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R$ 2.409.305,76. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora: NODESTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.347.399/0001-23: **Vigência:** 12 meses. Heraldo José Oliveira Almeida **- Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:FB7208B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0008/2018

Processo Nº: 018/2018 - Pregão Presencial SRP Nº 0008/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Compra - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender o Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 739.668,45 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos sessenta e oito reais, quarenta e cinco centavos). A sessão pública será realizada dia 04/07/2018 às 08:00 horas na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 18 de Junho de 2018

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Pregoeira (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4FBFB7AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

Processo Nº: 002/2018 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Compra - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Veículos Automotores tipo Veículo Van, para o Fundo Municipal de Saúde - Valor Máximo Aceitável: R$ 317.746,66 (trezentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais, sessenta e seis centavos). A sessão pública será realizada dia 05/07/2018 às 08:00 horas na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 18 de junho de 2018

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Pregoeira (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:794C2ECD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

Edital de Eleição para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, referente ao segundo biênio: 2019-2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos vereadores que a partir da data da publicação deste Edital que estão abertas as inscrições de Chapas para Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2019-2020, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE.

Disposição preliminar

Art. 1º - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, biênio 2019-2020, serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste Edital.

Da candidatura e seus pré-requisitos

Art. 2º - É vedada a candidatura de:
I – vereadores em mais de uma chapa;
II – vereadores licenciados;
III – vereadores suplentes.

Art. 3º - Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão assinar o requerimento de inscrição, confirmando a aceitação da investidura caso sejam eleitos.

Das inscrições e prazos

Art. 4º - Os Vereadores interessados deverão inscrever sua Chapa, devendo constar obrigatoriamente todos os candidatos para os respectivos cargos que pretendem, na secretaria da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, mediante requerimento encaminhado a Presidência da Atual Mesa Diretora, no prazo de 30 (trinta) minutos antes do pleito, nos horários das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas.

Art. 5º - Encerrado o prazo limite para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, após este prazo.

Da Eleição

Art. 6º - A eleição para Mesa Diretora ocorrerá no dia 25 de junho de 2018, em Reunião Extraordinária marcada para as 10 (dez) horas.

Art. 7º - Todos os Vereadores em exercício do seu mandato, titular ou suplente, estarão aptos a votar, exceto os vereadores licenciados.

Parágrafo Primeiro: O voto poderá ser aberto ou fechado, de acordo com a conveniência do Vereador, mediante a chamada nominal lida pelo Presidente, para que cada um dos vereadores presentes exercitem seu direito de votar.

Da apuração

Art. 8º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleita a Chapa mais votada.

Parágrafo Único: O 1º Secretário lavrará ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Art. 9º - O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência da atual Mesa Diretora.

FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ
Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena-PE, em 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:1C0EA122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Pregão Presencial n° 017/2018. Processo Administrativo n° 033/2018 sessão dia 04/07/2018 às 08:30 horas. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6063D7CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Pregão Presencial n° 018/2018. Processo Administrativo n° 034/2018 sessão dia 04/07/2018 às 12:00 horas. Objeto: Registro de Preço para Eventual aquisição de peças de máquinas pesadas, para manutenção das máquinas da frota do Município de Santa Filomena-PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:ADB8C552

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Pregão Presencial n° 003/2018. Processo Administrativo n° 006/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, sessão dia 05/07/2018 às 08:45 horas. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena - PE, conforme (PROPOSTA Nº 11415.674000/1177-02 DO FNS). Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, Tele.: (87) 3874-7156, CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:D2B374EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Pregão Presencial n° 004/2018. Processo Administrativo n° 007/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, sessão dia 05/07/2018 às 12:00 horas. Objeto: Aquisição de 01 veículo para Transporte Sanitário Eletivo, conforme (TERMO DE COMPROMISSO Nº 26125517122290049617 DO FNS) e Aquisição de 03 veículos tipo passeio, para Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena - PE, conforme (PROPOSTA Nº 11415.674000/1177-02 DO FNS). Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, Tele.: (87) 3874-7156, CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:F708BAEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 26/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia 22/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, na Rússia; a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial; a dificuldade de mobilidade urbana nos dias desses jogos,
DECRETA:

Art. 1° - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018, será das 12:00 às 16:00 horas.

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no "*caput*" aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências e emergências, mormente os relativos à Secretaria Municipal de Saúde e aos servidores do cargo de Vigia.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Filomena (PE), 21 de junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:D249ADEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018
Processo Licitatório nº 041/2018. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de tecidos e artigos de armarinhos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do

Município de Santa Maria da boa Vista/PE. **Data e Local da sessão de abertura**: **05 de julho de 2018, às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de junho de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:AB16975F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 040/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Processo nº 040/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 025/2018, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de coleta de Resíduos Hospitalares dos grupos A, B e E de acordo com Resolução Conama 358/05, no município de São Bento do Una**. Valor Máximo admitido pela UG. **R$: 151.840,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oito reais e quarenta centavos)**. A pregoeira, devido a necessidade de reajuste no edial, resolve suspender SINE DIE a sessão de abertura do processo acima citado. Outras informações podem ser obtidas no endereço, Praça Adalberto Paiva, nº 01, 2º andar, centro, Prédio da Prefeitura Municipal, São Bento do Una ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 21 de junho de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:454351E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A CHAMADA PUBLICA Nº 04/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a **Chamada Publica nº 04/2018**, para contratação direta do fornecimento de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar deste Município, em favor de: **Célio José Almeida,** CPF sob o n° 098.361.154-80, no valor global de R$ 6.733,38 (Seis mil setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos); **José Claudio dos Santos**, no CPF sob n.º 250.150.104-78, no valor global de R$ 16.890,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa reais); **Audilane Rocha Valença**, no CPF sob n.º 082.735.334-09, no valor global de R$ 9.655,01 (Nove mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e um centavo); **Elsa Maria do Nascimento,** CPF sob o nº 270.004.864-49, no valor global de R$ 14.426,61 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos); **Zilma Holanda dos Santos**, no CPF sob n.º 909.345.714-49, no valor global de R$ 9.515,62 (Nove mil quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos); **Joaquim Sampaio de Lima**, no CPF sob n.º 144.239.688-19, no valor global de R$ 6.733,38 (Seis mil setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos); **Maria Cilene Lira de Souza**, CPF Sob N.º 010.926.824-57, no valor global de R$ 7.246,00 (Sete mil duzentos e quarenta e seis reais); **Clarice Amorim de Oliveira**, no CPF sob n.º 718.057.374-49, no valor global de R$ 19.876,40 (Dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); **José Bernardo Silva**, no CPF sob n.º 273.811.614-00, no valor global de R$ 16.656,40 (Dezesseis mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos); **Roseilda Tavares dos Santos**, no CPF sob n.º 179.099.698-80, no valor global de R$ 19.642,50 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos); **Armando Alves da Silva**, no CPF sob n.º 792.831.524-68, no valor global de R$ 19.500,50 (Dezenove mil quinhentos reais e cinqüenta centavos); **Josinaldo Geraldo Nascimento da Silva**, no CPF sob n.º 688.037.614-20, no valor global de R$ 19.725,90 (Dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos); **José Cloves Vasconcelos da Silva**, no CPF sob n.º 453.308.084-72, no valor global de R$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais); **Ademir Pacheco Campos**, CPF sob o nº 270.004.864-49, no valor global de R$ 19.955,00 (Dezenove mil novecentos e cinqüenta e cinco reais); **Lumma Evillin Campos Carvalho**, CPF sob o nº 109.070.364-30, no valor global de R$ 5.770,19 (Cinco mil setecentos e setenta reais e dezenove centavos); **Maria Madalena Pereira de Lima**, no CPF sob n.º 045.745.334-63, no valor global de R$ 11.969,81 (Onze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos); **Josefa de Almeida Cordeiro**, no CPF sob n.º 074.677.104-53, no valor global de R$ 16.770,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais); **Maria das Mercês Silva**, no CPF sob n.º 473.116.144-49, no valor global de R$ 19.997,47 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos); **Maria Luciene da Silva**, no CPF sob n.º 086.305.394-70, no valor global de R$ 19.999,60 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Marcia Rejane de Melo Silva Medeiros**, no CPF sob n.º 028.941.564-05, no valor global de R$ 16.656,40 (Dezesseis mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos); **Genilda Oliveira Salu Souza** no CPF sob n.º 044.420.704-07, no valor global de R$ 19.999,56 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos); **Alexandre Romero da Silva Melo**, no CPF sob n.º 046.484.934-94, no valor global de R$ 14.728,80 (Quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); **Janieli Gonçalves de Melo Silva**, no CPF sob n.º 108.108.044-25, no valor global de R$ 15.709,13 (Quinze mil setecentos e nove reais e treze centavos); **Massilene Teixeira de Araujo**, no CPF sob n.º 064.839.114-08, no valor global de R$ 18.319,79 (Dezoito mil trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), na forma da Lei: nº11.947/09, art. 14§ 1º e 2º, incisos I, II e III, e Resolução/CD/FNDE nº38 de 16 de Julho de 2009, e Lei: nº 8.666/93 conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Assim sendo determino a elaboração dos contratos e emissão de nota de empenho em favor dos fornecedores acima mencionados.

São Bento do Una, 21 de junho de 2018,

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:811B1E1D

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 25 e 26 de junho de 2018, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP;
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos item 2.11.4 e 11.1 do edital 03/2017.

	Nome	CPF	Data de Nascimento
114	MARIA WESLEY CAVALCANTE ALMEIDA	028.644.804-17	06/09/1977
115	JOSIVANIA CORDEIRO DE SOUZA	045.509.494-22	21/05/1978
116	ISA DANIELA CALADO DE OLIVEIRA	026.858.574-19	11/08/1978
117	MAGDELANE CINTRA DE MACEDO	008.162.704-14	03/09/1978
118	DIANA TAVARES DA ROCHA	038.964.084-02	07/02/1982

São Bento do Una, 21 de junho de 2018

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:15A32A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00012/2018 para Aquisição de 01 (um) veículo do tipo micro-ônibus para transporte sanitário de pessoas com acessibilidade através da plataforma elevatória, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor: R$ 302.000,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 25/06/2018 às 10:00h, em virtude por não haver expediente no período da manhã no dia 22/06/2018**. Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 21/06/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:E7CD86D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 033/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2018, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 145.896,24 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 04 de julho de 2018, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo **EDITAL** e seus elementos integrantes, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 21 de junho de 2018.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:854E1196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº008/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº008/2018

Processo de Seleção Simplificada N° 003/2018

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 003/2018, instrumento que regula a Seleção Pública para diversos cargos no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania,

DECIDE, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Definitivo, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 27 de abril de 2018, Edição 2069 CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados, tendoem vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação:

N°	Nome	CPF	Cargo
07	Gabriela Larice Torres da Silva Marcolino	068.484.934-81	Assistente Social
N°	**Nome**	**CPF**	**Cargo**
07	Magnólia Maria Magalhães Baia de Carvalho	092.416.224-40	Psicóloga
N°	**Nome**	**CPF**	**Cargo**
03	Jailma da Silva Santos	103.489.104-48	Agente Social
N°	**Nome**	**CPF**	**Cargo**
08	Maria Aparecida da Silva Araújo	047.867.354-00	Educador Social

INFORMA ainda, que o candidato convocado deve comparecer à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social localizada à Rua Coronel José Alencar de Carvalho, S/N, Centro, São José do Belmonte-PE, no dia 25 de Junho de 2018, no horário das 8h às 13h, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:
01. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
02. Cópia do documento oficial de identidade;
03. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
04. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

05. Cópia do PIS/PASEP;
06. Comprovante de residência;
07. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
08. Cópia do Registro Profissional na Categoria
09. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Cumpre ressaltar que a recusa do candidato à contratação ou a suaausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perdado direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o Edital de Seleção Simplificada nº 003/2018.

São José do Belmonte-PE, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7A1AA8CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual realização de serviços de exames laboratoriais para atender as Unidades de Saúde do Município.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES**, estabelecida à Praça Sá Moraes, 54, Centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 12.768.724/0001-69.

O valor global previsto dos serviços é de R$ 102.818,00 (cento e dois mil oitocentos e dezoito reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:86210EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 047/2018 TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Romualdo de Carvalho Falcão e os Srs. Ivaldo Guimarães Xavier e José Leôncio de Moura Terto, membros desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de julgar a Tomada de Preços N° 003/2018 de 04 de junho de 2018, referente a Construção do Passeio Armorial Ariano Suassuna, neste Município, verificada a participação de 03 (três) proponentes, as empresas L. M. NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI e H C ENGENHARIA EIRELI EPP, estando todos os envelopes de conformidade com o Edital e devidamente lacrados, ao qual foi verificada pelos presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes credenciamento, após análise ficou constatado que nenhuma empresa foi devidamente credenciada, passando para abertura dos envelopes de habilitação, após exame, foi observado que a empresa L. M. NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata emitida pelo sistema PJE (meio eletrônico) (item 5.1 – le l, ficando desabilitada para as demais fases do processo, em seguida passou-se a análise da documentação da empresa CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI, após análise, ficou constatado que estava devidamente habilitada e em seguida foi analisada a habilitação da empresa H C ENGENHARIA EIRELI EPP, após análise, ficou constatado que a referida empresa apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis com a validade da assinatura não reconhecida pela Junta Comercial do Estado (item 5.1 – letra k) e Ato Constitutivo da empresa e posteriores alterações também sem a devida validação de assinatura por parte da Junta Comercial do Estado (item 5.1 – letra o), ficando desabilitada para as demais fases do processo, em seguida o Sr. Presidente abriu o prazo recursal, ficando o dia 28/06/2018 como limite para recebimento dos recursos legitimamente cabíveis, em seguida nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar eu Ivaldo Guimarães Xavier, lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

São José do Belmonte, 21 de junho de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A12A1F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 126/2018

PORTARIA Nº 126/2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.

MOTORISTA
COLOCAÇÃO.....NOME
7º..... EDMILSON EVANGELISTA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3994573D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 127/2018

PORTARIA Nº 127/2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados pela portaria 395/2017, no Concurso Público Edital n° 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

DATA	LOCAL	ETAPA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
28/06/2018 (08h as 12h)	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal	Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI.	Original e cópia autenticada em cartório: a) Cédula de Identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; d) Certidão de Registro Civil, e) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega); f) 01 Foto 3x4; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal; i) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; j)Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral; k)Conta Corrente Banco do Brasil; l) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos. m) Histórico Escolar; n) Comprovante de Residência; o) Registro de Classe Profissional. p) Carteira Nacional de Habilitação
A definir	A definir	Perícia Médica – Física e Mental	- hemograma Completo com contagem de plaquetas; - Sumário de urina; - glicemia de jejum; - VDRL; - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.

Art. 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos acima perderá acarretará perda dos direitos decorrentes do concurso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D48DDC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras e televisores para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

VALOR ESTIMADO: R$ 40.977,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **04/07/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 21 de junho de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D86FB6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de Combustíveis para atender a veículos da Prefeitura na cidade de Recife.

VALOR ESTIMADO: R$ 105.840,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **04/07/2018** às **10:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 21 de junho de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B0275B2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 021/2017 CONTRATO Nº: 00050/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA DERIVALDO MANDU DE OLIVEIRA, PARA *Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para execução de serviços no Transporte de Pacientes do TFD para Tratamento de Hemodiálise em Arcoverde e Consultas/Exames na UPA em Afogados da Ingazeira,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **DERIVALDO MANDU DE OLIVEIRA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 29/05/2018 até 29/05/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 29 de maio de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:42201517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São Lourenço da Mata – PE, no uso de suas atribuições, faz publicar o resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 003/2018 – Processo Licitatório Nº 037/2018 cujo objeto é: Contratação de Empresa de engenharia destinada a executar os serviços de limpeza urbana no município de São Lourenço da Mata - PE, conforme projeto básico; após análise da habilitação e apreciação do Parecer técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura de São Lourenço da Mata – PE, sendo, **INABILITADAS** as empresas: **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI ME – CNPJ Nº 14.826.703/0001-74** pelo não atendimento ao item **08.02.06** do edital; **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ Nº 01.901.284/0001-74** pelo não atendimento aos itens **08.02.02**e **08.02.06** do edital; e, **PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72,** pelo não atendimento ao item **08.02.06** do edital. Seguem **HABILITADAS** as empresas: **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ Nº 09.558.134/0001-05** e **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP – CNPJ Nº 07.147.056/0001-12**. A partir desta publicação, iniciará o quinquídio para apresentação de recursos, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Outras informações na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, ou pelo e-mail, cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 21 de Junho de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:4FBF76D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO**, as publicações de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO e CONVOCAÇÃO, do Processo Licitatório Nº 052/2018 – Tomada de Preço Nº 010/2018, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público de São Lourenço da Mata/PE.** Veiculadas no dia 20/06/2018, na edição Nº 2105, cujo códigos de identificação são: **DF329F35** e **218F3EE1**.

São Lourenço da Mata – PE, 21 de Junho de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:3A376AAB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 057/2018 – Tomada de Preços Nº 011/2018 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ADEMAR FRANCISCO VIEIRA e SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Empresas Classificadas:** KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 02.297.922/0001-38 e CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP – CNPJ Nº 20.520.477/0001-05. **Empresa Desclassificada:** STATICA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 02.124.282/0001-64. **Empresa Declarada Vencedora:** CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP – CNPJ Nº 20.520.477/0001-05, no Valor de R$ 135.156,36 (Cento e Trinta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos). Fica facultado o Prazo Recursal Previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE, 21/06/2018

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:BB80D7EF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018
A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, vem informar o Resultado da TOMADA DE PREÇOS **Nº. 005/2018**, para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A SEREM REALIZADOS NO CENTRO SOCIAL URBANO, SITUADO A RUA DR. LUIZ CORREIA DE ARAÚJO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE. Empresas Participantes e Ordem de Classificação**:**1º)STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 02.124.282/0001-64 –** Valor R$ 717.517,80 (Setecentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos),**2º) DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 02.320.452/0001-86** –

Valor R$ 718.958,63 (Setecentos e Dezoito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Tres Centavos),**3º) L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 –** Valor R$ 743.683,43 (Setecentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Tres Reais e Quarenta e Tres Centavos)**Empresa Vencedora:)STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 02.124.282/0001-64 –** Valor R$ 717.517,80 (Setecentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos). Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com

São Lourenço da Mata/PE, 21 de Junho de 2018.

RAFAELA VIEIRA
Presidente da C.E.L. OSE

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:4A0B7A1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 010/2018, que tem como objeto: Aquisição parcelada de MATERIAL GRÁFICO para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Hospitalar, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades Basicas de Saúde da Família (PSFS) , conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A).Valor Máximo Aceitável R$ 30.865,50. Data: 06/07/2018 às 14:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:55F419AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 011/2018, que tem como objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível para, transporte de Pacientes no programa TFD – Tratamento fora de Domicilio, para as cidades de Salgueiro, Recife e Petrolina. DATA:06/07/2018 ás 16:00 horas Valor Máximo Aceitável R$ 945.120,00. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:936EF08C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura do Município de Serrita-PE, comunica aos interessados, que realizará: Pregão Presencial n.º 013/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PRA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE E DEFICIÊNCIA – ESPAÇO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA., Contrato de Repasse n.º 1.036.807-06/2016 OGU / Ministério das Cidades - Caixa. Valor Máximo Aceitável R$ 100.339,14. Data: 06/07/2018 às 8:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Serrita, 19 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:3CFFC42C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA -
ADIAMENTO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2018. Pregão nº. 011/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos grupos “A”, “B” e “E”, de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados no município de Sertânia. Valor: R$ 380.186,58. Para readequação do Termo de Referência. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 06/07/2018; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 21 de Junho de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A786178B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 019/2018. Processo Nº: 056/2018. CPL. Outros. Apresentação artística do cantor NICO BATISTA E BANDA, no dia 23.06.2018, às 21h00min, por ocasião do São João de Todos 2018, na praça de eventos Olavo Siqueira, município de Sertânia/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS - ME – CNPJ: 08.097.841/0001-70. Valor: R$ 8.500,00.

Sertânia (PE), 21 de Junho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0C4FFE7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 052/2018. Processo nº 018/2018. Pregão Presencial nº 003/2018. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – CNPJ:

05.465.222/0001-01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para organização e execução de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do evento **Férias Esportivas de Sertânia no período de 01 de abril a 30 de junho de 2018,** no valor de R$ 1.200.000,00. Distrato celebrado de acordo com os Arts. 78, inciso XII; e 79, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, por razão de interesse público.

Sertânia (PE), 20 de Junho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A623A264

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2018. Processo nº 018/2018. Pregão Presencial nº 003/2018. CPL. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para organização e execução de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do evento **Férias Esportivas de Sertânia.**Contratado: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 05.465.222/0001-01. Valor: R$ 1.200.000,00. Vigência até 31/12/2018.

Sertânia, 20 de Junho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DCBEE985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2018. Processo Nº: 010/2018. Convite Nº 003/2018. CPL. Objeto: Locação de som, iluminação, gerador e banheiros químicos, tendo em vista as festividades do São João, no Município de Solidão - PE, durante o dia 22 de junho de 2018. Contratado: RONALDO CEZAR SANTOS SILVA. CNPJ: 29.450.018/0001-77. Valor: R$ 15.000,00. Vigência: 21/06/2018 à 21/08/2019.

Solidão/PE, 21/06/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:BEB8E67C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **024/2018** - Pregão Presencial Nº **017/2018** – **Objeto**: Formação de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, mais especificamente da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Valor máximo aceitável:** R$ 6.133.390,47 (seis milhões cento e trinta e três mil trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). Entrega dos Envelopes das Propostas até: **17/07/2018** às **10:00h**. Previsão de Início da Disputa: **17/07/2018, às 11h00 -** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 21 de junho de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:705A1A11

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 029/2018 - ATUALIZA OS VALORES DAS MODALIDADES DAS LICITAÇÕES DA LEI 8.666

DECRETO Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nosincisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor um dia após à entrada em vigor do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Surubim, em 21 de junho de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:5DA9EE6C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 106/2018

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria 026/2018 e os poderes delegados na mesma, de modo que fica dissolvida aquela Comissão Licitatória.

Art. 2º - A nova Comissão que irá realizar os procedimentos Licitatórios na modalidade Pregão será de acordo com cada função abaixo:

FELIPE MOURA CAMARA - Pregoeiro;
SEVERINO ROBERTO DE ANDRADE - Apoio;
ANA DE FATIMA PINTO DE ANDRADE LIMA - Apoio

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 21 de junho de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:5F478E6F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº034/2018

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art.25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação da empresa **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA**, **CNPJ n.º 14.731.957/0001-12**, para apresentação (show) da banda **"Pinga Fogo"**, no dia 23 de junho de 2018 do Município de Surubim/PE, pelo valor global de R$17.000,00 (dezessete mil reais).

Surubim, 21 de junho de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:C0E77F0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Processo Nº: 0000030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Serviço. Tipo menor preço. CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE. Valor: R$ 94.800,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/07/2018 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 20 de junho de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A4FFA1CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 14 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e na constituição Federal,
CONSIDERANDO que o Governo Estadual concedeu aos Servidores o Ponto Facultativo na próxima Sexta-Feira, dia 22 de Junho de 2018, em virtude dos Festejos Juninos.
CONSIDERANDO ainda que o Município de Tacaimbó, vem acompanhado o calendário Estadual,
CONSIDERANDO em decorrência do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes do dia 22 de Junho de 2018, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes**.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, em 20 de Junho de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:93A21F3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Tamandaré-PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o sub item 21.8 do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico/Ata de Registro de preços n° 003/2018, regido pela Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, considerando que em razão da necessidade de recalcular o quantitativo dos seus itens e incluir novos itens, para atender TODOS os eventos realizados de forma direta ou indireta pelo Município de forma satisfatória as suas necessidades, conforme levantamento atualizado pela equipe de eventos, revoga o processo supracitado.

SERGIO HACKER CÔRTE REAL
Gestor do Órgão.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:BC5AB11F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 017/2018

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da Secretaria da Planejamento e Gestão,** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de software integrado de Gestão** tipo ERP, com operacionalização em *cloudcomputing*, para o **controle patrimonial, estoque, Compras e Licitações e Contratos,** incluindo a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua por 12 meses, conforme especificações do Anexo I**,** pelo **período de 12 meses**,no **valor global estimado de R$ 51.780,10** (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais, e dez centavos). **ABERTURA: 04/07/2018 às 8h00min.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE. Informações pelo e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama, 21 de junho de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C1059A25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 TERMO DE ADESÃO 080/2015

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LITATÓRIO Nº 006/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018
TERMO DE ADESÃO 080/2015
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
(F E M – VERSÃO III/2015)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da Comissão de Licitação, torna público. Que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** através de execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADO SOBRE COLHÃO DE AREIA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE/ESTACIONAMENTO E ACESSO A UPA 24 HORAS, no Município de Trindade-PE, ás 10:h00(dez) do dia 13 de maio de 2018, valor estimado R$ 102.453,62(cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), maiores informações na sala da CPL, localizada na av. Prefeito Marcos Pereira Lima , 567 Centro – Trindade-PE., ou pelo telefone (087) 3870-1156.

Trindade, 21 de Junho de 2018.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:579E2AB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 TERMO DE ADESÃO Nº 080/2015

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
TERMO DE ADESÃO Nº 080/2015
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIM ENTO MUNICIPAL
(FEM – VERSÃO III /2015 1º Termo Aditivo)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, estado de PERNAMBUCO, por meio da comissão de licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** através de execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para a **CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DA MANGUEIRA – ZONA RURAL DE TRINDADE-PE; ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (F EM – VESÃO III – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER PARA TODOS DO POVOADO DA MANGUEIRA-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA**, ás 12:**00 (doze)horas, do dia 13 de maio de 2018-** Valor estimado **:** R$ 99.862,48 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais , quarenta e oito centavos), maiores informações na sala da CPL , localizada na Av. Prefeitura Marcos Pereira Lima , 567- centro-Trindade – PE., ou pelo telefone (087) 2870-1156.

Trindade, 21 de Junho de 2018.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:A7C539F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 026/2018

PROCESSO: 026/2018 **COMISSÃO:** equipe de Pegrão. **MODALIDADE**: Pregão Presencial 008/2018. **NATUREZA DE OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços comunicação visual para atender as Necessidades das Secretarias e da Prefeitura de Tupanatinga/PE. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL**: R$ 274.871,67 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 06/07/2018 às 10:00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,** Tupanatinga, 21 de junho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:1AF9133C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 027/2018

PROCESSO: 027/2018 **COMISSÃO:** equipe de Pegrão. **MODALIDADE**: Pregão Presencial 009/2018. **NATUREZA DE OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de material elétrico, para manutenção Da iluminação Pública do Município de Tupanatinga. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL**: R$ 148.993,90 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 06/07/2018 às 14:00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,** Tupanatinga, 21 de junho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:89D7283F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0017/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2018. Serviço. Contratação de Grupos e Artistas Locais, Banda os Manos do Forró e Grupo Dois Irmãos para apresentações durante os Festejos juninos de 2018, Conforme Chamada Pública / Credenciamento nº 02/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 21.300 Secretaria de Cultura 13.392.0409.2075.0000 Manutenção das Atividades do Museu da Bolinha 13.392.1301.2076.0000 Promoções e eventos 33.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Contrato Nº: 00040/2018. Contratado: João de Souza Martins. CPF: 772.674.784-68. Valor R$6.500,00. Vigência: de 12/06/2018 a 11/08/2018. Contrato Nº: 00041/2018. Contratado: José Carlos Pereira da Silva. CPF: 073.266.994-45. Valor R$30.600,00. Vigência: de 12/06/2018 a 11/08/2018.

Vertente do Lério, 12/06/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C4487BEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 78/2018. PL n°. 49/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 16/2018. **Objeto**: Contratação do artista AVINE VINNY para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações juninas deste município**.** Contratado: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.661.405/0001-88,** no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Contrato assinado em 18/06/2018.

Vicência/PE, 20 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:25242179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 40/2018 – CARTA CONVITE Nº 08

O Município de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO/HABILITAÇÃO do Processo nº. 40/2018 – Carta Convite nº 08, cujo **objeto** é: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da sede e dos distritos deste município.
Empresa vencedora: PJE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.782.720/0001-70. No valor de 87.883,03 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e três centavos). Resultado Adjudicado e Homologado pelo Ordenador de Despesas.

Vicência/PE, 11 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:507E1536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 79/2018. PL n°. 50/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 17/2018. **Objeto**: Contratação da artista JÉSSICA EMANUELLE para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações juninas deste município**.** Contratada: JÉSSICA EMANUELLE RICARDO DA SILVA, inscrita no CPF nº. 088.331.044-94, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Contrato assinado em 19/06/2018.

Vicência/PE, 20 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:09869664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **nº 81/2018**. Processo Licitatório nº 40/2018. CPL. Carta Convite nº 08/2018. Serviço. **Objeto**: **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas das ruas da Sede e dos Distritos deste município**
Empresa Contratada: **PJE CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ 05.782.720/0001-70. Valor Global de **R$ R$ 87.338,03 (**oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e três centavos). Contrato assinado em 19/06/2018.

Vicência/PE, 21 de junho de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:10E5EA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 51/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 18/2018. **Objeto**: Contratação da Banda CAPIM COM MEL para abrilhantar os festejos juninos neste município**. CONTRATADA**: JP DA COSTA NETO

PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.422.287/0001-00, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 18 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:16CBD2FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 80/2018. PL n°. 51/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 18/2018. **Objeto**: Contratação da Banda CAPIM COM MEL para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações juninas deste município**.** Contratada: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.422.287/0001-00, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contrato assinado em 18/06/2018.

Vicência/PE, 21 de junho de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:33E17A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 42/2018 - DISPENSA N.º 06/2018

Objeto: locação do Imóvel localizado na Rua Jerônimo de Araújo Lima, 141 - Angélicas – Vicência/PE, que tem por finalidade servir de depósito para o material de construção e ferramentas utilizados na construção da Praça da Igreja do Rosário. Contratado: **JOSÉ EDMILSON DA SILVA, CPF** 038.441.574-17. Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso X, do Art. 24 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 19 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0118280D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 52/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 19/2018. **Objeto**: Contratação do Acordeonista MAHATMA COSTA para se apresentar na tradicional festa junina do município, no dia 23 de junho de 2018. **CONTRATADA**: **M. COSTA PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ nº. 11.811.694/0001-63, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 19 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:84786344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 81/2018. PL n°. 42/2018 - DISPENSA N.º 06/2018. **Objeto**: locação do Imóvel localizado na Rua Jerônimo de Araújo Lima, 141 - Angélicas – Vicência/PE, que tem por finalidade servir de depósito para o material de construção e ferramentas utilizados na construção da Praça da Igreja do Rosário: Contratado: **JOSÉ EDMILSON DA SILVA, portador de RG 6.175.122 – SSP/PE e CPF sob o nº. 038.441.574-17**, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Contrato assinado em 19/06/2018.

Vicência/PE, 19 de junho de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C9C84B58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00005/2018. OBJETO: Locação de Imóvel Localizado Na Rua Genário Trajano, Nº57, Bairro: São Vicente de Paula, Vitória de Santo Antão/pe, para Fins de Acomodação de Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Josenildo Roberto de Aguiar - CPF 329606034-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitoria de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 35232547.

Vitoria de Santo Antão - PE, 21 de Junho de 2018

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:22EE0EEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00054/2018. Processo Nº: 00001/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de reforma das diversas Unidades de Saúde da Família do Município de Vitória de Santo Antão, conforme Projetos de Engenharia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.301.1001.1040.0000 - Execução de obras em imóveis vinculados a atenção básica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 10.302.1002.1041.0000 - Execução de obras para assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: Corintho Engenharia Ltda. CNPJ: 04.506.139/0001-62. Valor R$650.728,95. Vigência: de 04/06/2018 a 31/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 04/06/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:F6B38967

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2018. PROCESSO Nº: 023/2018 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 007/2018. Processo nº: 023/2018. CPL. Objeto: contratação da banda PEDRINHO PEGAÇÃO para apresentação artística a ser realizada no dia 23 de junho de 2018, no Pátio de Eventos Otoni Rodrigues, por ocasião das Festividades Juninas deste Município. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: PLRW SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 22.483.363/0001-68. Valor global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Vitória de Santo Antão, 18 de maio de 2018.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3836612A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2018. PROCESSO Nº: 024/2018 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 008/2018. Processo nº: 024/2018. CPL. Objeto: Contratação da BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE, para apresentação artística a ser realizada no dia 23 de junho de 2018, no Pátio de Eventos Otoni Rodrigues, por ocasião das festividades juninas do Município. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.764.160/0001-70. Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 18 de maio de 2018.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:38C874BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2018. PROCESSO Nº: 025/2018 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 009/2018. Processo nº: 025/2018. CPL. Objeto: Contratação da BANDA SAIA RODADA, para apresentação artística a ser realizada no dia 24 de junho de 2018, no Pátio de Eventos Otoni Rodrigues, por ocasião das festividades juninas do Município. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 05.323.996/0001-90. Valor global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Vitória de Santo Antão, 18 de maio de 2018.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CE9554ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2018. PROCESSO Nº: 028/2018 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 012/2018. Processo nº: 028/2018. CPL. Objeto: contratação da banda GERALDINHO LINS para apresentação artística a ser realizada no dia 28 de junho de 2018, no Pátio de Eventos Otoni Rodrigues, por ocasião das Festividades Juninas deste Município. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.102.456/0001-86. Valor global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 18 de maio de 2018.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:68142C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2018. PROCESSO Nº: 029/2018 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 013/2018. Processo nº: 029/2018. CPL. Objeto: Contratação da BANDA FORRÓ ANJO AZUL, para apresentação artística a ser realizada no dia 28 de junho de 2018, no Pátio de Eventos Otoni Rodrigues, por ocasião das festividades juninas do Município. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELLI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.618.930/0001-15. Valor global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 21 de maio de 2018.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:61F6743B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2018. PROCESSO Nº: 029/2018 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 014/2018. Processo nº: 030/2018. CPL. Objeto: Contratação da Banda Luan e Forró Estilizado, para apresentação artística a ser realizada no dia 29 de junho no Pátio de Eventos Otoni Rodrigues, por ocasião das festividades junina do Município. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ sob n° 17.985.184/0001-99. Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 21 de maio de 2018.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:38BB1D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº: 015/2018 - DISPENSA Nº 004/2018 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço e Ratifico a Dispensa Nº 004/2018. Processo Nº: 015/2018. CPL. Que possui como objeto a cooperação reciproca entre partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com os arts. 203, inc. III e 214, inc. IV, ambos da CF/88, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Fundamento Legal: Lei Municipal de n° 3.332/2009, Decretos Municipais de n° 031/2009 e nº 008/2018, Lei n.º 11.788/08 e demais normas de direito público aplicáveis. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.998.292/0001-57, com o valor a título de contribuição institucional, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada bolsa paga a cada estagiário.

Vitória de Santo Antão, 06 de abril de 2018.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:EDC7DB50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 012/2018
INEXIGIBILIDADE N° 05/2018

O Prefeito do Município de Xexéu, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – **RATIFICA** a contratação de Shows Artísticos para as Festividades Juninas 2018 – "São João pra Frente Brasil" no Município de Xexéu - Empresa:**SOFIA FERREIRA DE FREITAS**, CNPJ N° 29.252.342/0001-80, no Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Shows das Bandas: MEL COM TERRA, BANDA CAPITAL DO SOL e BANDA AQUARIUS.

Xexéu, 20 de junho de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:4E4EC187

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 013/2018
INEXIGIBILIDADE N° 06/2018

O Prefeito do Município de Xexéu, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – **RATIFICA** a contratação de Shows Artísticos para as Festividades Juninas 2018 – "São João pra Frente Brasil" no Município de Xexéu - Empresa:**CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**, CNPJ N° 12.319.583/0001-05, no Valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para Shows dos Artistas JOHN GERAÇÃO e FELIPE DINIZ - e a Empresa:**BL PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ N° 30.278.540/0001-00, no Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Show da BANDA FORRO DOS BALAS.

Xexéu, 20 de junho de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:38B2F39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 014/2018
INEXIGIBILIDADE N° 07/2018

O Prefeito do Município de Xexéu, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – **RATIFICA** a contratação de Shows Artísticos para as Festividades Juninas 2018 – "São João pra Frente Brasil" no Município de Xexéu. **J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME**, CNPJ N° 10.422.287/0001-00, no Valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), SHOW DA BANDA CAPIM COM MEL, e a Empresa**CARLOS ERBE DA SILVA**, CNPJ N° 01.447.020/0001-78, no Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), SHOW DE LIA DE CARVALHO e BANDA - Empresa**AÇÃO EVENTOS CULTURAIS LTDA ME**, CNPJ N° 07.400.001/0001-72, no Valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Show do Artisita ALLEJANDRO E BANDA.

Xexéu, 20 de junho de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:7268E5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 015/2018
INEXIGIBILIDADE N° 08/2018

O Prefeito do Município de Xexéu, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – **RATIFICA** a contratação de Shows Artísticos para as Festividades Juninas 2018 – "São João pra Frente Brasil" no Município de Xexéu. **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE**, CNPJ N° 06.350.303/0001-10, no Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Referente a contratação da Banda Forró dos Bossas.

Xexéu, 20 de junho de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:53C6283F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 061/2018

Nº CONTRATO: 061/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Itaquitinga/PE.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 030/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 013/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013
CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2017 do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Itaquitinga/PE, por meio da Secretaria de Administração, para atender as suas necessidades e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Cultura, da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais, e da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes.
VALOR TOTAL: R$ 53.928,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e oito reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001289, 2018-000001290, 2018-000001291 e 2018-000001310.

ATIVIDADE(S): 8030 – Administração e Controle do Patrimônio do Município, 4313 – Ações de Assistência Social, 8109 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais, 8017 – Gestão Administrativa das Ações das Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; **ELEMENTO(S):** 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente **/ FONTE(S)**: 1000 (Recursos ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Ordinário.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 05/06/2018.

Paulista/PE, 05 de junho de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:879CDA5B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 005/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 119/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 049/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05
OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de quantitativo do item 01, ao Contrato n° 005/2016, referente contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de equipamento de prevenção e combate a incêndio com fornecimento de atestado de regularidade junto ao corpo de bombeiro de Pernambuco de todas as unidades de ensino do Município do Paulista/PE, que acresce ao valor do contrato a importância de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), correspondendo a aproximadamente, 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito decimo de centessimo por cento) do valor contratado, passando o valor global do contrato de R$ 77.660,00 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018- 000001274
ATIVIDADE(S) 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental **/ ELEMENTO(S)** 33.90.30 (Material de Consumo) **/ FONTE(S)**: 10601 (Recursos do Salário Educação).
ASSINATURA: 11/06/2018.

Paulista, 11 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:36E90F6C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 054/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 050/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 007/2015
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 054/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI – ME (CLÍNICA DE FISIOTERAPIA HIDROSAÚDE).
CNPJ/MF: 17.597.574/0001-91
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 054/2017, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de fisioterapia aquática (hidroterapia), por solicitação da Secretaria de Saúde, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 17 de julho de 2018 a 16 de julho de 2019, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 141.816,36 (cento e quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), tendo com fundamento suas cláusulas segunda e quarta e conforme subitem 2.8 do instrumento contratual, os serviços serão quantificados e o pagamento efetuado de forma proporcional à quantidade realizada por mês.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000453
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE(S): 4514 (Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **SUBELEMENTO:** 036 (Serviço Médico Hospital, Odontológico e Laboratoriais) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 17/05/2018.

Paulista, 17 de maio de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:70027AF6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 096/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 034/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 011/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da lei 8.666/1993
CONTRATADA: NANCY GOMES DE QUEIROZ
CPF/MF: 401.401.804-00
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 096/2014, referente ao contrato de locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado na Rua Oitenta e Oito, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF II – Unidade de Saúde da Família de Jardim Paulista Baixo, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 23 de maio de 2018 a 22 de maio de 2019, bem como renovado o seu valor mensal de R$ 2.463,26 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 29.559,12 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000449
ATIVIDADE(S): 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Registros de Terceiros – Pessoa Física) **/ FONTE:** 20300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 02/04/2018.

Paulista/PE, 02 de abril de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C73223C2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2010

11º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 163/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 302/2010

MODALIDADE: Dispensa nº 151/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: YURI COELHO DIAS.
CPF/MF: 007.369.084-80.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) e inclusão de dotação orçamentaria ao Contrato nº 163/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, n° 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2019, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 1.694,89 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 20.338,68 (vinte mil trezentos e trinta e oito mil reais e sessenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta. O reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) para o mês de setembro de 2018.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000000551
ATIVIDADE: 4511 (Manutenção Da Rede Especializados Própria de Saúde) e 4513-fonte de atenção integral a saúde mental **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE**:20300 (Transferência do Recurso do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 11/06/2018.

Paulista/PE, 11 de junho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9E86CD66

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 089/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 089/2014, referente à contratação de empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga o prazo do referido instrumento contratual por um período 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2018 a 18 de maio de 2019, representando a importância mensal de R$ 56.928,07 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 683.136,88 (seiscentos e oitenta e três mil cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000544 e 2018-000000545
ATIVIDADE(S): 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) e 4511 (Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde) **ELEMENTO(S):** 33.90.37 (Locação de Mão de Obra) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 09/05/2018.

Paulista/PE, 09 de maio de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BA2A7A4B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2014

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 152/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 054/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02
OBJETO: Termo Aditivo de Reajuste de Preços ao Contrato nº 152/2014, referente à contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, que reajustam os preços contratado, com base no índice INPC, que resulta em um acréscimo ao valor mensal na importância de R$ 15.746,84 (quinze mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), passando esse de R$ 133.059,96 (cento e trinta e três mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R$ 148.806,80 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total anual da contratação atualizado de R$ 1.785.681,60 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), tendo como fundamento no Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 e Pareceres SAJ/DP Nº 365/2017 e SAJ/DP N° 366/2017, A Secretaria Da Controladoria, Planejamento E Gestão referente ao ofício 074/2018, e CI n° 38/2018 referente ao setor de contabilidade.
DO PAGAMENTO RETROATIVO
Considerando os motivos expostos no Ofício nº 435/2018 – SAF/GAB/SMS, fica firmada a renúncia da CONTRATADA sobre os valores retroativos de reajuste devido de agosto a dezembro de 2016, restando a ser pago valores retroativos de reajuste devido, tendo o índice INPC como referência, no período de janeiro de 2017 a março de 2018 no valor de R$ 237.091,85 (duzentos e trinta e sete mil noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000529, 2018-000000530, 2018-000000531 e 2018-000000532.
ATIVIDADE(S): 4514 (Oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial) // **ELEMENTO(S):** 33.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores) e 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) // **FONTE(S):** 10300 (Impostos de Transferências - Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Ordinário e Global.
ASSINATURA: 03/05/2018.

Paulista/PE, 03 de maio de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E89E659D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4479/2018

EMENTA: Reajusta a grade de vencimentos dos Servidores da Guarda Municipal de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos na Guarda Municipal, estabelecidos nos anexos I e II da Lei Municipal Nº 3.927/2013, passam a ser fixados conforme anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir a 1º de junho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as tabelas constantes nos anexos I e II da Lei Municipal nº 4.118/2015 e a Lei Municipal nº 4309/2016.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS REGIME DE 120H

120H						
Guarda III	**TEMPO DE SERVIÇO**	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	**1.157,33**	**1.180,48**	**1.204,09**	**1.228,17**	**1.252,74**
Guarda II	**TEMPO DE SERVIÇO**	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	**1.276,58**	**1.302,12**	**1.328,16**	**1.354,71**	**1.381,81**
Guarda I	**TEMPO DE SERVIÇO**	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	**1.408,12**	**1.436,29**	**1.465,02**	**1.494,31**	**1.524,20**
Sub- Inspetor III	**TEMPO DE SERVIÇO**	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	**1.553,21**	**1.584,27**	**1.615,96**	**1.648,28**	**1.681,25**
Sub- Inspetor II	**TEMPO DE SERVIÇO**	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	**1.713,25**	**1.747,51**	**1.782,46**	**1.818,11**	**1.854,48**
Sub- Inspetor I	**TEMPO DE SERVIÇO**	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	**1.889,78**	**1.927,58**	**1.966,13**	**2.005,45**	**2.045,56**
Inspetor III	**TEMPO DE SERVIÇO**	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	**2.084,52**	**2.126,21**	**2.168,74**	**2.212,11**	**2.256,35**
Inspetor II	**TEMPO DE SERVIÇO**	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	**2.299,30**	**2.345,29**	**2.392,20**	**2.440,04**	**2.488,83**
Inspetor I	**TEMPO DE SERVIÇO**	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	**2.536,21**	**2.586,94**	**2.638,68**	**2.691,45**	**2.745,28**

ANEXO II

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS REGIME DE 180H

180H						
Guarda III	**TEMPO DE SERVIÇO**	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	**1.446,66**	**1.475,59**	**1.505,11**	**1.535,20**	**1.565,91**
Guarda II	**TEMPO DE SERVIÇO**	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	**1.595,72**	**1.627,64**	**1.660,19**	**1.693,40**	**1.727,27**
Guarda I	**TEMPO DE SERVIÇO**	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	**1.760,15**	**1.795,35**	**1.831,26**	**1.867,88**	**1.905,24**
Sub- Inspetor III	**TEMPO DE SERVIÇO**	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	**1.941,51**	**1.980,34**	**2.019,95**	**2.060,35**	**2.101,55**
Sub- Inspetor II	**TEMPO DE SERVIÇO**	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	**2.141,57**	**2.184,40**	**2.228,08**	**2.272,65**	**2.318,10**
Sub- Inspetor I	**TEMPO DE SERVIÇO**	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	**2.362,24**	**2.409,58**	**2.457,66**	**2.506,82**	**2.556,96**
Inspetor III	**TEMPO DE SERVIÇO**	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	**2.605,65**	**2.657,76**	**2.710,92**	**2.765,14**	**2.820,44**
Inspetor II	**TEMPO DE SERVIÇO**	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	**2.874,13**	**2.931,52**	**2.990,24**	**3.050,05**	**3.111,06**
Inspetor I	**TEMPO DE SERVIÇO**	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	**3.170,28**	**3.233,69**	**3.298,36**	**3.364,33**	**3.431,62**

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9DF53AB4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4481/2018

EMENTA: Reestrutura as tabelas de vencimentos dos Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

Nível	Valor	Nível	Valor	Nível	Valor	Nível	Valor
PL 01	999,16	PL 07	1.065,77	PL 13	1.132,39	PL 19	1.332,22
PL 02	1.019,15	PL 08	1.087,09	PL 14	1.155,03	PL 20	1.358,86
PL 03	1.039,53	PL 09	1.108,83	PL 15	1.178,13	PL 21	1.386,04
PL 04	1.060,32	PL 10	1.131,01	PL 16	1.201,70	PL 22	1.413,76
PL 05	1.081,53	PL 11	1.153,63	PL 17	1.225,73	PL 23	1.442,04
PL 06	1.103,16	PL 12	1.176,70	PL 18	1.250,25	PL 24	1.470,88

Nível	Valor	Nível	Valor	Nível	Valor	Nível	Valor
PL 25	1.464,92	PL 31	1.598,66	PL 37	2.997,49	QE-2	5.479,60
PL 26	1.494,22	PL 32	1.630,64	PL 38	3.057,44		
PL 27	1.524,10	PL 33	1.663,25	PL 39	3.118,59		
PL 28	1.554,58	PL 34	1.696,51	PL 40	3.180,96		
PL 29	1.585,67	PL 35	1.730,44	PL 41	3.244,58		
PL 30	1.617,39	PL 36	1.765,05	PL 42	3.309,47		

Art. 2º O valor do salário família atribuído aos Servidores Públicos do Poder Legislativo, deste Município, será de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para os que percebam vencimento de até R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

§ 1º O valor do salário família será pago aos servidores públicos ativos, por filho, menores de até 14 anos.

§ 2º O salário família será pago aos servidores públicos ativos que tiverem filhos incapazes, mediante requerimento do interessado.

§ 3º A incapacidade dos filhos de que trata o § 2º deste Artigo, deve ser comprovada por perícia médica, designada pela Administração do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Os Servidores Efetivos do Quadro em extinção, Símbolo QE-2, antigo CCC-2, terão seus vencimentos reajustados em 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de junho de 2018.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8111DA05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
LICENÇAS EMITIDAS NO PERIODO DE 03/05/2018 A 30/05/2018.

118/2018	27/04/2018	03/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.396.621/0001-85	LO
119/2018	30/05/2018	04/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	09.076.277/0001-72	LAS
120/2018	19/03/2018	04/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.229.272/0001-87	LAS
121/2018	13/04/2018	04/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.463.995/0002-15	LAS
122/2018	15/03/2018	07/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.984.805/0001-00	LRO
123/2018	12/04/2018	07/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	00.946.757/0001-72	LAS
124/2018	16/04/2018	07/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.409.801/0001-61	LRO
125/2018	17/04/2018	07/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.469.721/0001-88	LRO
126/2018	20/04/2018	08/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	09.159.929/0001-32	LRO
127/2018	20/04/2018	08/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	13.183.253/0001-90	LRO
128/2018	07/05/2018	09/05/2018	TRANSPORTE DE RESÍDUOS	26.309.349/0001-01	LO
129/2018	23/04/2018	15/05/2018	IMOBILIÁRIOS	600.699.294-91	LAS
131/2018	05/04/2018	14/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	03.482.931/0004-04	LRO
132/2018	19/03/2018	14/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.842.159/0001-72	LRO
133/2018	04/04/2018	14/05/2018	OBRAS DIVERSAS	191.941.454-15	LI
134/2018	27/04/2018	14/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	48.555.775/0015-55	LO
135/2018	15/05/2018	15/05/2018	AUTORIZAÇÃO	11.303.906/0001-00	AA
136/2018	26/04/2018	16/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	13.230.092/0001-48	LRO
137/2018	15/05/2018	16/05/2018	AUTORIZAÇÃO	11.224.920/0001-00	AA

138/2018	05/04/2018	18/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.674.298/0003-26	LRO
139/2018	16/05/2018	18/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.601.522/0001-07	LRO
140/2018	18/05/2018	18/05/2018	AUTORIZAÇÃO	007.798.314-97	AA
141/2018	09/01/2018	22/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	29.049.786/0001-13	LAS
142/2018	12/04/2018	24/05/2018	IMOBILIARIO	077.702.354-72	LAS
143/2018	20/03/2018	25/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.766.046/0001-23	LAS
144/2018	03/05/2018	28/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	12.823.720/0001-36	LO
145/2018	09/05/2018	30/05/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
146/2018	09/05/2018	30/05/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
147/2018	09/05/2018	30/05/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B59E311

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Finanças		NOTIFICAÇÃO		01	FOLHA		
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				1/2			
02	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO	03	ORIGEM DA AÇÃO	04	INSCRIÇÃO - C.M.C.		
				035.391-4			
IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE							
05	NOME OU RAZÃO SOCIAL			06	C.N.P.J. / C.P.F.		
LUCIANO ANDRE E DA SILVA EVENTOS - ME				17.207.054/0001-25			
07	NOME FANTASIA						
J C L COMUNICACAO E EVENTOS							
08	DOMICÍLIO FISCAL						
AVN SANTO ANTONIO 385: 2: ANDAR - LOJA 05; SANTO ANTONIO							
09	ATIVIDADE PRINCIPAL						
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS							
10	DESCRIÇÃO DO FATO						
Às 11:15 horas do dia 05 de JUNHO de 2018 ,no exercício de nossas funções de Agentes do Fisco Municipal, efetuamos o exame fiscal no contribuinte acima qualificado e constatamos que foi cometida, no período de JANEIRO/2017 a JUNHO/2018 a seguinte infração: Falta de pagamento da taxa de licença para localização e funcionamento (alvará). Fica o contribuinte acima identificado, intimado a comparecer a Prefeitura Municipal de Garanhuns - setor de Tributação da Secretaria da Fazenda no prazo de 15 (quinze) dias, afim de iniciar ou efetuar o recolhimento do débito atualizado monetariamente, acrescido de juros e multa de mora ou apresentar reclamação contra o lançamento conforme disposto no artigo 248 da Lei 4.325/2016, sob pena de ser considerado revel. O não atendimento da presente intimação no prazo acima mencionado, ou ainda a decisão administrativa pela improcedência da reclamação apresentada, sujeita ao contribuinte a penalidade proposta.							
---------- OBSERVACOES ----------							
FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO EM LEI							
11	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO						
Lei 4325/2016, art. 87, § 2o, inciso II							
12	PENALIDADE PROPOSTA						
Multa de mora							
FISCAIS AUTUANTES							
13	NOME			14	NOME		
DÉBORA NAIR MELO LOULA							
ASSINATURA				ASSINATURA			
MAT: 010845				MAT:			
15	DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO			16	CIÊNCIA		
TRIBUTOS: 708,24 MULTA...: 141,65 JUROS...: 14,16		CIENTE, RECEBI(EMOS) CÓPIA AUTÊNTICA. NOME:		EM, _/_/_ Assinatura do autuado, preposto ou representante legal.			
TOTAL...: 864,05 (VALORES EM REAIS) Obs.: Os acréscimos legais correspondentes a juros de mora e correção monetária serão atualizados no ato do pagamento deste.		17	RESSALVA				
		Não tendo sido colhida a assinatura do autuado em virtude de:		A itimação do contribuinte supra será efetuada pela Autuante repartição processante. Em, _/_/_			
18	SEQ. ELABORAÇÃO	19	N° PROCESSO	20	DATA PROTOCOLO	21	MATRÍCULA	22	RÚBRICA
00.334/18-9									
23	CHEFE DA INSPETORIA FISCAL	24	REGISTRADO						
EM, _/_/_		EM, _/_/_				NÚMERO DE REGISTRO			

Prefeitura Municipal de Garanhuns Secretaria de Finanças				**NOTIFICAÇÃO**				01	FOLHA				
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO								2/2					
02	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO			03	ORIGEM DA AÇÃO			04	INSCRIÇÃO - C.M.C.				
								035.391-4					
IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE													
05	NOME OU RAZÃO SOCIAL							06	C.N.P.J. / C.P.F.				
LUCIANO ANDRE E DA SILVA EVENTOS - ME								17.207.054/0001-25					
07	NOME FANTASIA												
J C L COMUNICACAO E EVENTOS													
08	DOMICÍLIO FISCAL												
AVN SANTO ANTONIO385													
09	ATIVIDADE PRINCIPAL												
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS													
10	ESPÉCIE TRIBUTARIA							11	ALÍQUOTA				
C.M.C.								%					
12	PARCELA	13	MOEDA	VALORES				16	PARCELA	17	MOEDA	VALORES	
				14	LANÇADO	15	A RECOLHER (UF)					18	LANÇADO	19	A RECOLHER (UF)
0/2018		R$		708,24		214,677							
20	CIÊNCIA												
CIENTE, RECEBI(EMOS) CÓPIA AUTÊNTICA. NOME:_____ CPF.:_____ EM, _/_/_ Assinatura do autuado, preposto ou representante legal.								TRIBUTOS: 708,24 MULTA...: 141,65					
21	NOME							22	NOME				
FISCAIS AUTUANTES DÉBORA NAIR MELO LOULA													

ASSINATURA MAT: 010845						ASSINATURA MAT:			
23	SEQ. ELABORAÇÃO	24	Nº PROCESSO	25	DATA PROTOCOLO	26	MATRÍCULA	27	RUBRICA
00.334/18-9									
28	CHEFE DA INSPETORIA FISCAL			29	REGISTRADO				
EM, _/_/_				EM, _/_/_		NÚMERO DE REGISTRO			

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AAA59AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Finanças		NOTIFICAÇÃO		01	FOLHA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				1/2	
02	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO	03	ORIGEM DA AÇÃO	04	INSCRIÇÃO - C.M.C.
				035.391-4	
IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
05	NOME OU RAZÃO SOCIAL			06	C.N.P.J. / C.P.F.
LUCIANO ANDRE E DA SILVA EVENTOS - ME				17.207.054/0001-25	
07	NOME FANTASIA				
J C	L COMUNICACAO E EVENTOS				
08	DOMICÍLIO FISCAL				
AVN	SANTO ANTONIO 385: 2: ANDAR - LOJA 05; SANTO ANTONIO				
09	ATIVIDADE PRINCIPAL				
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS					
10	DESCRIÇÃO DO FATO				
Às 11:18 horas do dia 04 de JUNHO de 2018 ,no exercício de nossas funções de Agentes do Fisco Municipal, efetuamos o exame fiscal no contribuinte acima qualificado e constatamos que foi cometida, no período de JUNHO/2017 a ABRIL/2018 a seguinte infração: Falta de recolhimento, no prazo previsto, do ISSQN incidente sobre operações devidamente escrituradas. Fica o contribuinte acima identificado, intimado a comparecer a Prefeitura Municipal de Garanhuns - setor de Tributação da Secretaria da Fazenda no prazo de 15 (quinze) dias, afim de iniciar ou efetuar o recolhimento do débito atualizado monetariamente, acrescido de juros e multa de mora ou apresentar reclamação contra o lançamento conforme disposto no artigo 248 da Lei 4.325/2016, sob pena de ser considerado revel. O não atendimento da presente intimação no prazo acima mencionado, ou ainda a decisão administrativa pela improcedência da reclamação apresentada, sujeita ao contribuinte a penalidade proposta.					
---------- O B S E R V A C O E S ----------					
FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN DENTRO DO PRAZO PREVISTO					
11	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO				
Lei Municipal nº 4.325/2016, artigo 212, inciso I					
12	PENALIDADE PROPOSTA				
Multa de 40% (quarenta por cento) do imposto devido					
FISCAIS AUTUANTES					
13	NOME			14	NOME
DÉBORA NAIR MELO LOULA					
ASSINATURA				ASSINATURA	
MAT: 010845				MAT:	
15	DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO	16		CIÊNCIA	
TRIBUTOS: 13.153,19 MULTA...: 2.630,62 JUROS...: 779,54 TOTAL...: 16.563,35 (VALORES EM REAIS) Obs.: Os acréscimos legais correspondentes a virtude de:juros de mora e correção monetária serão atualizados no ato do pagamento deste.		CIENTE, RECEBI(EMOS) CÓPIA AUTÊNTICA. NOME:_____		EM,____/____/_____ Assinatura do autuado, preposto ou representante legal.	
		17		RESSALVA	
		Não tendo sido colhida a assinatura do autuado em virtude de : _____		A itimação do contribuinte supra será efetuada pela repartição processante. Em, ____/____/_____ Autuante	

18	SEQ. ELABORAÇÃO	19	Nº PROCESSO	20	DATA PROTOCOLO	21	MATRÍCULA	22	RÚBRICA
00.333/18-2									
23	CHEFE DA INSPETORIA FISCAL	24	REGISTRADO			NÚMERO DE REGISTRO			
EM,____/____/_____		EM,____/____/_____							

Prefeitura Municipal de Garanhuns					
Secretaria de Finanças		NOTIFICAÇÃO		01	FOLHA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				2/2	
02	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO	03	ORIGEM DA AÇÃO	04	INSCRIÇÃO - C.M.C.
				035.391-4	
IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
05	NOME OU RAZÃO SOCIAL			06	C.N.P.J. / C.P.F.
LUCIANO ANDRE E DA SILVA EVENTOS - ME				17.207.054/0001-25	
07	NOME FANTASIA				
J C	L COMUNICACAO E EVENTOS				
08	DOMICÍLIO FISCAL				
AVN SANTO ANTONIO 385: 2: ANDAR - LOJA 05; SANTO ANTONIO					
09	ATIVIDADE PRINCIPAL				
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS					
10	ESPÉCIE TRIBUTÁRIA			11	ALÍQUOTA
ISS PRÓPRIO NFSE				%	

12	PERÍODO FISCAL	13	MOEDA	RECEITA / TRIBUTO						17	VALOR ATUALIZADO
				14	DECLARADA(O)	15	APURADA(O)	16	DIFERENÇA		
JUN/2017		R$		0,00		9.820,00		9.820,00		501,70	
				0,00		491,00		491,00			
JUL/2017		R$		764,80		765,00		0,20		0,01	
				38,24		38,25		0,01			
AGO/2017		R$		0,00		38.159,50		38.159,50		1.946,27	
				0,00		1.907,98		1.907,98			
SET/2017		R$		0,00		5.200,00		5.200,00		264,92	
				0,00		260,00		260,00			
NOV/2017		R$		0,00		21.150,00		21.150,00		1.070,46	
				0,00		1.057,50		1.057,50			
DEZ/2017		R$		0,00		5.860,00		5.860,00		295,55	

		0,00	293,00	293,00	
JAN/2018	R$	0,00	133.425,00	133.425,00	6.703,30
		0,00	6.671,25	6.671,25	
FEV/2018	R$	0,00	5.500,00	5.500,00	275,27
		0,00	275,00	275,00	
MAR/2018	R$	0,00	40.260,00	40.260,00	2.013,00
		0,00	2.013,00	2.013,00	
ABR/2018	R$	0,00	1.654,00	1.654,00	82,70
		0,00	82,70	82,70	
18		CIÊNCIA		TRIBUTOS:	13.153,19
CIENTE, RECEBI(EMOS) CÓPIA AUTÊNTICA. NOME:_____ CPF.:_____		EM, ____/____/_____ Assinatura do autuado, preposto ou representante legal.		MULTA...:	2.630,62
				JUROS...:	779,54
				TOTAL...:	16.563,35

FISCAIS AUTUANTES			
19	NOME	20	NOME
DÉBORA NAIR MELO LOULA			
ASSINATURA		ASSINATURA	
MAT: 010845		MAT:	

21	SEQ. ELABORAÇÃO	22	N° PROCESSO	23	DATA PROTOCOLO	24	MATRÍCULA	25	RUBRICA
00.333/18-2									
26	CHEFE DA INSPETORIA FISCAL			27	REGISTRADO				
EM,____/____/_____ _____				EM,____/____/_____ _____				NÚMERO DE REGISTRO	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5D42210

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Finanças		NOTIFICAÇÃO		01	FOLHA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				1/2	
02	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO	03	ORIGEM DA AÇÃO	04	INSCRIÇÃO - C.M.C.
				033.566-5	
IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
05	NOME OU RAZÃO SOCIAL			06	C.N.P.J. / C.P.F.
RITA DE CASSIA FERREIRA MACHADO INFORMAT				04.764.935/0001-03	
07	NOME FANTASIA				
08	DOMICÍLIO FISCAL				
AVN SANTO ANTONIO 385 SANTO ANTONIO					
09	ATIVIDADE PRINCIPAL				
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
10	DESCRIÇÃO DO FATO				
Às 11:46 horas do dia 05 de JUNHO de 2018 ,no exercício de nossas funções de Agentes do Fisco Municipal, efetuamos o exame fiscal no contribuinte acima qualificado e constatamos que foi cometida, no período de JANEIRO/2017 a JUNHO/2018 a seguinte infração: Falta de pagamento da taxa de licença para localização e funcionamento (alvará). Fica o contribuinte acima identificado, intimado a comparecer a Prefeitura Municipal de Garanhuns - setor de Tributação da Secretaria da Fazenda no prazo de 15 (quinze) dias, afim de iniciar ou efetuar o recolhimento do débito atualizado monetariamente, acrescido de juros e multa de mora ou apresentar reclamação contra o lançamento conforme disposto no artigo 248 da Lei 4.325/2016, sob pena de ser considerado revel. O não atendimento da presente intimação no prazo acima mencionado, ou ainda a decisão administrativa pela improcedência da reclamação apresentada, sujeita ao contribuinte a penalidade proposta.					
---------- O B S E R V A C O E S ----------					
FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO					
11	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO				
Lei 4325/2016, art. 87, § 2o, inciso II					
12	PENALIDADE PROPOSTA				
Multa de mora					
FISCAIS AUTUANTES					
13	NOME			14	NOME
DÉBORA NAIR MELO LOULA					
ASSINATURA				ASSINATURA	
MAT: 010845				MAT:	
15	DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO	16		CIÊNCIA	
TRIBUTOS: 354,12 MULTA...: 70,82 JUROS...: 7,08 TOTAL...: 432,02 (VALORES EM REAIS) Obs.: Os acréscimos legais correspondentes a juros de mora e correção monetária serão atualizados no ato do pagamento deste.		CIENTE, RECEBI(EMOS) CÓPIA AUTÊNTICA. NOME:_____		EM,____/____/_____ _____ Assinatura do autuado, preposto ou representante legal.	
		17		RESSALVA	
		Não tendo sido colhida a assinatura do autuado em virtude de: _____		A itimação do contribuinte supra será efetuada pela repartição processante. Em, ____/____/_____ _____ Autuante	
18	SEQ. ELABORAÇÃO	19	N° PROCESSO	20	DATA PROTOCOLO	21	MATRÍCULA	22	RÚBRICA
00.336/18-1									
23	CHEFE DA INSPETORIA FISCAL			24		REGISTRADO			
EM,____/____/_____ _____				EM,____/____/_____ _____		NÚMERO DE REGISTRO			

Prefeitura Municipal de Garanhuns					
Secretaria de Finanças		NOTIFICAÇÃO		01	FOLHA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				2/2	
02	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO	03	ORIGEM DA AÇÃO	04	INSCRIÇÃO - C.M.C.
				033.566-5	
IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
05	NOME OU RAZÃO SOCIAL			06	C.N.P.J. / C.P.F.
RITA DE CASSIA FERREIRA MACHADO INFORMAT				04.764.935/0001-03	
07	NOME FANTASIA				

08	DOMICÍLIO FISCAL																
AVN SANTO ANTONIO 385																	
09	ATIVIDADE PRINCIPAL																
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL																	
10	ESPÉCIE TRIBUTÁRIA							11	ALÍQUOTA								
C.M.C.								%									
12	PARCELA	13	MOEDA	VALORES				16	PARCELA	17	MOEDA	VALORES					
				14	LANÇADO	15	A RECOLHER (UF)					18	LANÇADO	19	A RECOLHER (UF)		
0/2018		R$		354,11		107,338											
20								CIÊNCIA				TRIBUTOS:		354,12			
CIENTE, RECEBI(EMOS) CÓPIA AUTÊNTICA. NOME:_____ CPF.:_____ EM, ____/____/_____								_____ Assinatura do autuado, preposto ou representante legal.				MULTA...:		70,82			
FISCAIS AUTUANTES																	
21	NOME							22	NOME								
DÉBORA NAIR MELO LOULA																	
ASSINATURA								ASSINATURA									
MAT: 010845								MAT:									
23	SEQ. ELABORAÇÃO	24		N° PROCESSO				25	DATA PROTOCOLO			26	MATRÍCULA		27	RUBRICA	
00.336/18-1																	
28	CHEFE DA INSPETORIA FISCAL							29	REGISTRADO								
EM,____/____/_____ _____		EM,____/____/_____ _____						NÚMERO DE REGISTRO									

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F3C5DA7

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Finanças		NOTIFICAÇÃO		01	FOLHA		
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				1/2			
02	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO	03	ORIGEM DA AÇÃO	04	INSCRIÇÃO - C.M.C.		
				033.566-5			
IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE							
05	NOME OU RAZÃO SOCIAL			06	C.N.P.J. /C.P.F.		
RITA DE CASSIA FERREIRA MACHADO INFORMAT				04.764.935/0001-03			
07	NOME FANTASIA						
08	DOMICÍLIO FISCAL						
AVN SANTO ANTONIO 385 SANTO ANTONIO							
09	ATIVIDADE PRINCIPAL						
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL							
10	DESCRIÇÃO DO FATO						
Às 11:31 horas do dia 05 de JUNHO de 2018 ,no exercício de nossas funções de Agentes do Fisco Municipal, efetuamos o exame fiscal no contribuinte acima qualificado e constatamos que foi cometida, no período de JUNHO/2017 a ABRIL/2018 a seguinte infração: Falta de recolhimento, no prazo previsto, do ISSQN incidente sobre operações devidamente escrituradas. Fica o contribuinte acima identificado, intimado a comparecer a Prefeitura Municipal de Garanhuns - setor de Tributação da Secretaria da Fazenda no prazo de 15 (quinze) dias, afim de iniciar ou efetuar o recolhimento do débito atualizado monetariamente, acrescido de juros e multa de mora ou apresentar reclamação contra o lançamento conforme disposto no artigo 248 da Lei 4.325/2016, sob pena de ser considerado revel. O não atendimento da presente intimação no prazo acima mencionado, ou ainda a decisão administrativa pela improcedência da reclamação apresentada, sujeita ao contribuinte a penalidade proposta. ---------- O B S E R V A C O E S ---------- FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN DENTRO DO PRAZO PREVISTO EM LEI							
11	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO						
Lei Municipal nº 4.325/2016, artigo 212, inciso I							
12	PENALIDADE PROPOSTA						
Multa de 40% (quarenta por cento) do imposto devido							
FISCAIS AUTUANTES							
13	NOME			14	NOME		
DÉBORA NAIR MELO LOULA							
ASSINATURA				ASSINATURA			
MAT: 010845				MAT:			
15	DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO	16		CIÊNCIA			
TRIBUTOS: 1.775,15 MULTA...: 355,01 JUROS...: 170,60 TOTAL...: 2.300,76 (VALORES EM REAIS) Obs.: Os acréscimos legais correspondentes a juros de mora e correção monetária serão atualizados no ato do pagamento deste.		CIENTE, RECEBI(EMOS) CÓPIA AUTÊNTICA. NOME:_____		EM,____/____/_____ _____ Assinatura do autuado, preposto ou representante legal.			
		17		RESSALVA			
		Não tendo sido colhida a assinatura do autuado em virtude de: _____		A itimação do contribuinte supra será efetuada pela repartição processante. Em, __/__/____ _____ Autuante			
18	SEQ. ELABORAÇÃO	19	N° PROCESSO	20	DATA PROTOCOLO	21	MATRÍCULA	22	RÚBRICA
00.335/18-5									
23	CHEFE DA INSPETORIA FISCAL		24	REGISTRADO					
EM,____/____/_____			EM,____/____/_____	NÚMERO DE REGISTRO					

Prefeitura Municipal de Garanhuns		NOTIFICAÇÃO		01	FOLHA
Secretaria de Finanças				2/2	
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO					
02	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO	03	ORIGEM DA AÇÃO	04	INSCRIÇÃO - C.M.C.
		033.566-5			
IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
05	NOME OU RAZÃO SOCIAL	06	C.N.P.J. / C.P.F.		
RITA DE CASSIA FERREIRA MACHADO INFORMAT		04.764.935/0001-03			
07	NOME FANTASIA				

08	DOMICÍLIO FISCAL		
AVN SANTO ANTONIO 385 SANTO ANTONIO			
09	ATIVIDADE PRINCIPAL		
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
10	ESPÈCIE TRIBUTÁRIA	11	ALÍQUOTA
ISS PRÓPRIO NFSE		%	

12 PERÍODO FISCAL	13 MOEDA	RECEITA / TRIBUTO 14 DECLARADA(O)	15 APURADA(O)	16 DIFERENÇA	17 VALOR ATUALIZADO
JUN/2017	R$	0,00	8.249,00	8.249,00	421,44
		0,00	412,45	412,45	
JUL/2017	R$	0,00	14.808,00	14.808,00	757,90
		0,00	740,40	740,40	
AGO/2017	R$	0,00	1.690,00	1.690,00	86,20
		0,00	84,50	84,50	
SET/2017	R$	0,00	1.364,00	1.364,00	69,49
		0,00	68,20	68,20	
OUT/2017	R$	0,00	1.250,00	1.250,00	63,47
		0,00	62,50	62,50	
NOV/2017	R$	0,00	1.250,00	1.250,00	63,26
		0,00	62,50	62,50	
DEZ/2017	R$	0,00	1.250,00	1.250,00	63,04
		0,00	62,50	62,50	
JAN/2018	R$	0,00	1.250,00	1.250,00	62,80
		0,00	62,50	62,50	
FEV/2018	R$	0,00	1.250,00	1.250,00	62,56
		0,00	62,50	62,50	
MAR/2018	R$	0,00	750,00	750,00	37,50
		0,00	37,50	37,50	
ABR/2018	R$	0,00	1.750,00	1.750,00	87,50
		0,00	87,50	87,50	
18		CIÊNCIA		TRIBUTOS:	1.775,15
CIENTE, RECEBI(EMOS) CÓPIA AUTÊNTICA.		EM, ____/____/_____		MULTA...:	355,01
NOME:_____		_____		JUROS...:	170,60
CPF.:_____		Assinatura do autuado, preposto ou representante legal.		TOTAL...:	2.300,76

FISCAIS AUTUANTES			
19	NOME	20	NOME
DÉBORA NAIR MELO LOULA			
ASSINATURA		ASSINATURA	
	MAT: 010845	MAT:	

21	SEQ. ELABORAÇÃO	22	N° PROCESSO	23	DATA PROTOCOLO	24	MATRÍCULA	25	RUBRICA
00.335/18-5									
26	CHEFE DA INSPETORIA FISCAL			27	REGISTRADO				
EM,____/____/_____				EM,____/____/_____				NÚMERO DE REGISTRO	
_____				_____					

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A736DB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP

Aos 03 (três) de Maio de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro, Pesqueira – PE, neste ato representado pela Sra. **Maria José Castro Tenório**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.093.314-97, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **70.236.724/0001-14**, com sede na Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Moacyr Roberto Oliveira da Silva, inscrito no CPF: nº 588.736.784-91 e RG nº 3.392.407 SSP/PE, e a empresa **JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.823.737/0001-16**, com sede na Rua Fernandes Vieira, n° 475, Centenário, Pesqueira - PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) José Geraldo Paiva Ferreira, inscrito no CPF: nº 050.874.904-25 e RG nº 976.805 SSP/PE doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para Registro de Preços para a Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as Secretárias e Departamentos do município de Pesqueira – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR R$
01	ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO DE 20 LT SEM GÁS.	SERRA BRANCA	UND	3700	4,95	18.315,00
02	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS	SANTA JOANA	UND	3000	0,90	2.700,00
03	GARRAFÃO DE 20 LT VAZIO	PROPLAST	UND	100	10,80	1.080,00
VALOR TOTAL R$						**22.095,00**

Empresa: **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME**
CNPJ: **70.236.724/0001-14**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR R$
04	BOTIJÃO DE GAS DECOZINHA DE 13 KG.	LIQUIGAS	UND	1250	65,00	81.250,00
VALOR TOTAL R$						**81.250,00**

Empresa: **JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME**
CNPJ: **08.823.737/0001-16**

VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 103.345,00 (Cento e três mil trezentos e quarenta e cinco reais)**.

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 025/2018/PMP, Pregão Presencial SRP n° 014/2018/PMP, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos
decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DOFORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 03 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***MOACYR ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA***
	Transporte e Comércio de Frutas LTDA-ME
Prefeita do Município de Pesqueira	Contratada
	JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA
	José Geraldo Paiva Ferreira - ME
	Contratada
Testemunhas:	
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:71F1001C

GABINETE DA PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 003/2017 -DPLAG/CBMPE-SDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, E DE OUTRO LADO, O MUNI

O **Estado de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.517.982/0001-25, com interveniência da **Secretaria de Defesa Social**, CNPJ nº02.960.040-0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Gestão Integrada, Sr. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR,** brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob nº 681.170.274-53, portador da cédula de identidade nº 3779745 – SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO - CBMPE,** sediado na Av. João de Barros, nº 399, bairro da Boa Vista, Recife-PE, neste ato representado pelo seu titular, o Cel.BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, brasileiro, casado, Comandante Geral da Corporação, Identidade nº 2.789.105-4 expedida pelo CBMPE, CPF nº 683.328.904-20, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE, ora denominado **PRIMEIRO COOPERADO,** e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.264.406/0001-35, doravante denominado **SEGUNDO COOPERADO,** neste ato representado constitucionalmente por sua Prefeita, a Srª. **MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº.959.007**,** expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF nº.008.093.314-97**,** residente e domiciliada à Travessa Libério Martins, 71 – Centro, município de Pesqueira-PE, firmam o presente **TERMO,** com fundamento no Decreto Estadual nº 28.820, de 16 de Janeiro de 2006, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como na Lei Complementar nº 049, de 31 de Janeiro de 2003, em seu art.40 e na Constituição Estadual, em seu art.37, inciso XXII, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenentes para apoio e reforço especial das Ações de Defesa Social, conforme Plano de Trabalho estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA e Anexo I deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
O plano de trabalho constante no ANEXO I e já formalmente aprovado deverá ser fielmente cumprido pelas partes, sob pena da imediata reavaliação e rescisão na forma da cláusula sexta deste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

I - Compete ao PRIMEIRO CONVENENTES (CBMPE):

a) Disponibilizar o efetivo do quadro funcional do CBMPE num quantitativo diário de 10(dez) bombeiros militares, conforme as funções que estão especificadas no Plano de Trabalho constante no ANEXO I e ANEXO II, para comporem o Destacamento Avançado de Bombeiros, de forma ininterrupta, prestando serviço de 24h a população;

b) Resolver os problemas de ordem administrativa e disciplinar, que envolvam os bombeiros militares participantes do presente Convênio;

c) Disponibilizar viaturas, todas devidamente equipadas com os materiais e equipamentos necessários ao controle de prevenção, combate a incêndio e resgate, respectivamente, para ativação do serviço no município, sendo certo que essas viaturas, equipamentos e materiais continuam a integrar o patrimônio do CBMPE, sendo incumbência deste efetuar a manutenção e abastecimento das referidas viaturas;

d) Participar ativa e colaborativamente de Programas e Projetos desenvolvidos pelo Município e suas secretarias, voltados para a prevenção a incêndios e acidentes em geral;

e) Administrar os problemas de ordem institucional que eventualmente possam surgir em decorrência da execução deste convênio;

f) Efetuar a remuneração e indenizações dos Bombeiros Militares, conforme legislação vigente (diárias, gratificações, PJES, GEC, outras), não arcando, o segundo convenente, com qualquer responsabilidade de ordem funcional.

g) Arcará com os custos das mobílias, dos materiais elétrico, eletrônicos, de expediente, dormitório e domésticos conforme projeto arquitetônico realizado Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

h) O comandante do Destacamento Avançado de Bombeiros em Pesqueira será o Fiscal do Termo de Cooperação.

II - Compete ao SEGUNDO CONVENENTE (Prefeitura Municipal de Pesqueira):

a) Comunicar eventuais ocorrências verificadas ou previstas, a fim de que o Corpo de Bombeiros possa atuar tempestivamente;

b) Disponibilizar imóvel, mediante cessão de uso, para ser a nova sede do Corpo de Bombeiros Militar Pernambuco - CBMPE situado na BR 232, KM 214 em Pesqueira/PE, após a formalização do Termo de Cooperação Técnica;

c) Instalar e manter 03 (três) linhas telefônicas, sendo duas para emergência (193) e 01 (uma) administrativa e pontos de internet, nas dependências do Destacamento Avançado de Bombeiros, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$ 300,00** (trezentos reais), com uso restrito para os fins que se destinam este convênio;

d) Efetuar mensalmente a manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura do imóvel, bem como, limpeza nas dependências interna do Destacamento; cujas despesas não poderão ser superiores a **R$ 400,00** (quatrocentos reais);

e) Custear despesas de conta de energia elétrica do imóvel no qual será a sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pesqueira, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$1.000,00** (mil reais) por mês;

f) Custear despesas de água do imóvel no qual será a sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pesqueira, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$400,00** (quatrocentos reais) por mês;

g) Disponibilizar a instalação e o fornecimento de Internet no Destacamento Avançado de Bombeiros em Pesqueira;

h) Disponibilizar água mineral para as equipes de serviço operacional e administrativa, não ultrapassando o valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por mês;

i) Disponibilizar material de expediente administrativo para o desempenho das atividades burocráticas e operacionais do Destacamento do Corpo de Bombeiro Militar de Pesqueira, não ultrapassando o valor de **R$ 50,00** (cinquenta reais) por mês;

j) Disponibilizar material de limpeza para manter em condições de uso o Destacamento do Corpo de Bombeiro Militar de Pesqueira, não ultrapassando o valor de **R$ 100,00** (cem reais) por mês;

k) Viabilizar serviços de lubrificação e borracharia na frota (viaturas) do CBMPE, disponíveis no Destacamento do Corpo de Bombeiro Militar de Pesqueira; cujas despesas não poderão ser superiores a **R$ 300,00** (trezentos reais);

l) Disponibilizar ponto de abastecimento de água para as Viaturas de Combate a Incêndio (Auto Bomba Tanque – ABT) em serviço no Destacamento do Corpo de Bombeiro Militar de Pesqueira; cujas despesas não poderão ser superiores a **R$ 400,00** (quatrocentos reais);

m) Disponibilizar botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg, não ultrapassando o valor de R$100,00 (cem reais) por mês;

n) Efetuar, junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), a prestação de contas das despesas praticadas por sua responsabilidade, em razão deste Termo, a contar da data de assinatura deste ajuste, cópia da publicação, sob pena de ineficácia;

o) Responsabilizar-se pelo pagamento da publicação do extrato deste Termo na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, remetendo para o CBMPE, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste ajuste, cópia da publicação, sob pena de ineficácia;

p) O Secretário de Administração (ou secretaria que venha a substituí-lo) do município de Pesqueira será o fiscal do Termo de Cooperação.

III - Compete aos COOPERADOS, conjuntamente:
Manter perfeito entrosamento, visando à plena execução deste Termo, solucionando os casos omissos, as dúvidas ou divergências porventura existentes, através de consultas e mútuos entendimentos, reavaliando, ampliando ou suprimindo cláusulas, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO
O prazo deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses**, que contará de 01/10/2017 a 01/10/2019, podendo ser prorrogado por igual prazo, através de competente **Termo Aditivo,** cumpridas as formalidades legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

I- As despesas previstas na Cláusula Terceira serão custeadas pelo Município após solicitação do gestor responsável de cada unidade do órgão operativo, remetida em formulário próprio;
II- Os recursos disponibilizados pelo Município para o convênio não serão destinados a outras despesas, além das previstas no **Decreto nº 28.820 de 16/01/2006**.
III- O SEGUNDO COOPERADO deverá remeter cópia da PRESTAÇÂO DE CONTAS feita ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente aos materiais e serviços constantes no OBJETO e na CLÁUSULA TERCEIRA do presente Convênio, para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais da Secretaria de Defesa Social do Estado, bem como para a Unidade de Contratos e Convênios do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**;**

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
O presente **TERMO** poderá ser rescindido:
I – Por inadimplemento de qualquer das cláusulas, independente de aviso ou interpelação;
II – Pela vontade de qualquer das partes, mediante notificação premonitória de 30 (trinta) dias, subsistindo no interregno todos os compromissos assumidos;
III – Pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou juridicamente inexequível.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA.
Os recursos alocados para a execução deste Termo têm como fonte o Tesouro do Município e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária
Unidade Gestora : 1 – Prefeitura Municipal de Pesqueira
Órgão Orçamentário: 5000 – Secretaria de Administração:
Unidade:5002 – Departamento de Administração
Função: 4 – Administração
Sub Função:122 – Administração Geral
Programa: 406 – Gestão e Modificação Administrativa e Tecnológica
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
O valor de **R$9.600,00(nove mil e seiscentos reais)** será para custear os valores financeiros no exercício de 2017, entre **01/10/2017 a 31/12/2017** e que constará previsão orçamentária e programação financeira para o cumprimento das atribuições previstas na cláusula terceira, durante o prazo de vigência, conforme a lei nº8.666/93.
Os recursos serão disponibilizados, atendendo a Lei nº. 101/2000, artigo 25, incisos e parágrafos.
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca do Recife-PE, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo.
E assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais efeitos.

Recife, ___ de _____ de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretario Executivo de Gestão Integrada

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita de Pesqueira

CEL.BM - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

I. Identificação do Objeto a Ser Executado:							
O presente CONVÊNIO tem por objeto a mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os cooperados para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social, conforme Plano de Trabalho estabelecido na Cláusula Segunda do presente instrumento.						**Período de Execução**	
						Out/2017	**Out/2019**
II. Metas a Serem Atingidas/ Etapas ou Fases de Execução.							
META	**FASE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**COMPETÊNCIA**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**PERÍODO**	
01	1.1	Apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de Pesqueira.	CBMPE	----------	----------	Out/2017	Out/2019
	1.2	Disponibilizar o efetivo diário de até 10(dez) Bombeiros Militares com o regime de 24(vinte e quatro) horas de serviço	CBMPE	----------	----------	Out/2017	Out/2019
	1.3	Disponibilizar imóvel público para ser a nova sede do Corpo de Bombeiros de Pesqueira após a formalização do convênio	PREFEITURA	----------	----------	Out/2017	Out/2019
	1.4	Custear as despesas mensais relativas ao consumo de água **(COMPESA)** do Destacamento Avançado de Pesqueira.	PREFEITURA	400,00	9.600,00	Out/2017	Out/2019
	1.5	Custear as despesas mensais relativas ao consumo de **(CELPE)** do Destacamento Avançado de Pesqueira.	PREFEITURA	1.000,00	24.000,00	Out/2017	Out/2019
	1.6	Efetuar a remuneração e indenizações dos Bombeiros Militares, conforme legislação vigente (diárias, gratificações, PJES, GEC, outras)	CBMPE	----------	----------	Out/2017	Out/2019
	1.7	Efetuar mensalmente a manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura do imóvel, bem como, limpeza nas dependências interna do Destacamento Avançado de Pesqueira.	PREFEITURA	400,00	9.600,00	Out/2017	Out/2019
	1.8	Viabilizar serviços de lubrificação e borracharia na frota (viaturas) do CBMPE, disponíveis no Destacamento Avançado de Pesqueira.	PREFEITURA	300,00	7.200,00	Out/2017	Out2019
	1.9	Instalar e manter 03 (três) linhas telefônicas, sendo duas para emergência (193) e 01 (uma) administrativa e pontos de internet, nas dependências do Destacamento Avançado de Pesqueira.	PREFEITURA	300,00	7.200,00	Out/2017	Out/2019
	1.10	Disponibilizar ponto de abastecimento de água para as Viaturas de Combate a Incêndio (Auto Bomba Tanque – ABT) em serviço no Destacamento Avançado.	PREFEITURA	400,00	9.600,00	Out/2017	Out/2019
	1.11	Disponibilizar material de expediente administrativo para o desempenho das atividades burocráticas e operacionais do Destacamento Avançado de Pesqueira.	PREFEITURA	50,00	1.200,00	Out/2017	Out/2019

	1.12	Disponibilizar material de limpeza para manter em condições de uso o Destacamento Avançado de Pesqueira.	PREFEITURA	100,00	2.400,00	Out/2017	Out/2019
	1.13	Disponibilizar botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg para as equipes de serviço operacional e administrativo do Destacamento Avançado de Pesqueira.	PREFEITURA	100,00	2.400,00	Out/2017	Out/2019
	1.14	Disponibilizar a instalação e o fornecimento de Internet no Destacamento Avançado de Bombeiros em Pesqueira.	PREFEITURA	---------	----------	Out/2017	Out/2019
	1.15	Disponibilizar água mineral para as equipes de serviço operacional e administrativo.	PREFEITURA	150,00	3.600,00	Out/2017	Out/2019
TOTAIS				**3.200,00**	**76.800,00**		

III. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:
O Presente Termo não envolverá repasse de recursos financeiros, ficando a cargo do Município sua execução e disponibilização para a unidade operativa, mediante solicitação do responsável chefe, através de formulário próprio.
Para fazer face às despesas oriundas da execução do presente convênio, durante o período de vigência, a Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE, utilizará a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do competente Convênio e conforme abaixo:
Unidade Gestora: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade ORÇAMENTÁRIA: 5002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 – ADMINISTRAÇÃO
Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 406 – GESTÃO E MODIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
O valor de **R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** será para custear os valores financeiros no exercício de 2017, entre **01/10/2017 a 31/12/2017** e que constará previsão orçamentária e programação financeira para o cumprimento das atribuições previstas na cláusula terceira, durante o prazo de vigência, conforme a lei nº8.666/93.
Os recursos serão disponibilizados, atendendo a Lei nº. 101/2000, artigo 25, incisos e parágrafos.
IV. Cronograma de Início e Fim de Execução do Objeto:
O Presente Convênio terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, mediante comum acordo entre as partes.
V. Escala de Serviço:
Manter no Destacamento de Bombeiros, sempre que possível, uma escala de serviço, no regime de 24:00/72:00 horas.

Recife, ___ de _____ de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretario Executivo de Gestão Integrada/SDS

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita de Pesqueira

CEL.BM - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

ANEXO II
DETALHAMENTO DE EFETIVO E VIATURAS

FUNÇÃO	EFETIVO	VIATURA
Chefe das Guarnições Graduado de Dia	01 BM Graduado	Auto Resgate Auto Salvamento
Chefe das Guarnições Graduado de Dia	01 BM Graduado	Auto Bomba Tanque
Motorista	01 BM Grad/Sd	Auto Resgate Auto Salvamento
Motorista	01 BM Grad/Sd	Auto Bomba Tanque
Socorrista	01 BM Grad/Sd	Auto Resgate Auto Salvamento Auto Bomba Tanque
Socorrista	01 BM Grad/Sd	Auto Resgate Auto Salvamento Auto Bomba Tanque
Socorrista	01 BM Grad/Sd	Auto Resgate Auto Salvamento Auto Bomba Tanque
Socorrista	01 BM Grad/Sd	Auto Resgate Auto Salvamento Auto Bomba Tanque
Socorrista	01 BM Grad/Sd	Auto Resgate Auto Salvamento Auto Bomba Tanque
Socorrista	01 BM Grad/Sd	Auto Resgate Auto Salvamento Auto Bomba Tanque

TOTAL	**10 Bombeiros Militar**	**03 Viaturas**

Recife, ___ de _____ de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretario Executivo de Gestão Integrada/SDS

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita de Pesqueira

CEL.BM - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8124CC55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP Nº012.2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2018

Aos 04 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2009, de 02 de Janeiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão-PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

VENCEDOR: ELAINE CRISTINA ARAUJO DE MELO						
CNPJ: 28.588.334/0001-47						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (40 X 60) CM.	MAGNATTA	UNID.	2000	1,95	3.900,00
15	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 74X45CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO	MAGNATTA	UNID.	2500	3,40	8.500,00
16	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODAO, MEDINDO (40 X 60) CM, BRANCA, SEM ESTAMPA	MAGNATTA	UNID.	2500	2,10	5.250,00
29	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: 500ML.	LIBERTY	UNID	1000	6,30	6.300,00
52	CARRO DE LIMPEZA - KIT CONTENDO: Carro De Limpeza Balde Espremedor , Placa e Esfregão Mop (Balde 30 litros – 2 águas Cabo Telescópico 1,40 m)	SANTA MARIA	UNID	100	400,00	40.000,00
TOTAL						63.950,00

VENCEDOR: L. O. SOARES DE MORAES - ME						
CNPJ: 08.576.285/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, NO FORMATO CILINDRICO (TELADO), COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDINDO DIAMETRO 24,5CM X ALTURA 27,2CM, SEM TAMPA, COM PEDAL NA COR PRETO OU BRANCO.	ARTPLAST	UNID	550	4,70	2.585,00
9	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA.	ULTRAINSET	UNID.	550	8,25	4.537,50
11	LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO DE FORMA ADEQUADA, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES APOS A FABRICACAO	LUSTRO	UNID	1000	1,55	1.550,00
25	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALCA DE METAL, CORES VARIADAS	AQTPLAST	UNID.	300	5,25	1.575,00
26	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALCA DE METAL, CORES VARIADAS	AQTPLAST	UNID	300	9,00	2.700,00
27	ESPANADOR - DE AGAVE, DE MADEIRA, MEDINDO TAMANHO MEDIO	ALS	UNID.	150	4,00	600,00
30	PAPEL TOALHA, CREPADO EM BOBINA, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, NO TAMANHO 21,5 X 24,5 CM, IMPUREZA MÁXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPITA437 OM - 90, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S, NA COR BRANCA.	CAPRICE	PCT. C/ 2	1500	4,00	6.000,00
31	PAPEL TOALHA NATURAL - PACOTE COM 500 FOLHAS.MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X20.	MAGNATTA	UNID	2000	6,95	13.900,00
35	LUVA PARA LIMPEZA - LUVAS SANITARIAS, CONFECCIONADAS EM PVC, TAMANHO P, IMPERMEAVEL, CANO LONGO, NA COR AZUL	VOLK	PAR	1000	5,00	5.000,00
36	LUVA PARA LIMPEZA - LUVAS SANITARIAS, CONFECCIONADAS EM PVC, TAMANHO M, IMPERMEAVEL, CANO LONGO, NA COR AZUL	VOLK	PAR	1500	4,80	7.200,00

37	LUVA PARA LIMPEZA - LUVAS SANITARIAS, CONFECCIONADAS EM PVC, TAMANHO G, IMPERMEAVEL, CANO LONGO, NA COR AZUL	VOLK	PAR	1500	4,80	7.200,00
40	ESCOVA PARA LIMPEZA - VASO SANITARIO, CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXIVEL, SEM ALCA, CABO DE PASTICO OU MADEIRA, MEDINDO 30CM, NA COR BRANCA	ALS	UNID.	400	3,55	1.420,00
41	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS UNHAS	ALS	UNID	500	3,80	1.900,00
47	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, FOSFATO TRISSODICO, EDTA, TETRASSODICO, BUTILGLICOL, ALCOOL LAURICO ETOXILADO, FORMOL, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORT.874 DE 05/11/98 C/REGISTRO NO MIN. DA SAUDE	VOFSI	UNID	1500	2,94	4.410,00
48	BALDE - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA E APEGADOR LATERAL	ARQPLAST	UNID	70	50,00	3.500,00
57	SACO LIXO PRETO 200 LITROS REFORÇADO PACOTE COM 50 UNIDADES		PACT	100	41,30	4.130,00
TOTAL						68.207,50

VENCEDOR: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ: 24.790.994/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO N O MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P	TROIA	UNID	7600	1,67	12.692,00
2	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL P/ ROUPAS E LIMPEZA PESADA, C/ ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.	GUARANI	UNID	3200	3,05	9.760,00
3	SABONETE LIQUIDO, GLICERINADO, PH NEUTRO. FRAGANCIA EVA DOCE E LAVANDA. CAPACIDADE 500ML	VALENÇA	UNID	3200	13,85	44.320,00
5	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICACOES PH 1%=11,5MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P/P, DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLASTICO, EB 56/54 DA ABNT. EMBALAGE COM 5 UNID.	GUARANI	CX	2800	5,10	14.280,00
6	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8,0%, mPH=6,0-9,0, SOLUCAO 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 500ML, .	VOFSI	UNID.	1500	1,68	2.520,00
7	SAPANÁCEO CREMOSO COM 300ML, LIMPEZA PROFUNDA CONTÉM MICROPARTÍCULAS QUE POTENCIALIZAM A LIMPEZA. CAIXA COM 6 UNIDADES	ASSOLAN	CX	800	22,00	17.600,00
8	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZILAMONIO, PRINCIPIO ATIVO MONIL FENOL, COMPOSICAO BASICA ETOXILADO, CORANTE OLEO DE EUCALIPTO, COMPOSICAO AROMATICA EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 2L,	VALENÇA	UNID.	2900	4,95	14.355,00
10	DESODORIZADOR AMBIENTAL - EM AEROSOL, COM FRAGRANCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSICAO, COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO), BUTANO / PROPANO, AGUA, EMBALAGEM COM 400 ML / 277 MG, CONTENDO INFORMACOES SOBRE FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA E FICHA TECNICA INDICANDO COMPOSIÇAO, METODO DE UTILIZACAO, PRINCIPIO ATIVO, APRESENTACAO DO PRODUTO E PRECAUCOES DE USO.	ULTRAFRESH	UNID.	250	8,49	2.122,50
12	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 110MM X 75MM X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETAN0 E FIBRA SINTETICA, NA COR VERDE/AMARELO (LIMPEZA PESADA)	BRILUS	UNID.	2600	0,59	1.534,00
13	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO, TEXTURA MACIA. NA COR BRANCA, COM SIMPLES, PICOTADA. MEDINDO 30M X 10CM, PACOTE COM 04(QUATRO) ROLOS E FORNECIDOS EM FARDOS COM 48 (QUARENTA E OITO) PACOTES	NOVO	FARDO	2000	38,70	77.400,00
17	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO	BRUXAXÁ	UNID.	400	6,99	2.796,00
18	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO	BRUXAXÁ	UNID.	400	6,05	2.420,00
19	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON - CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, COM ROSCA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, ROSCA PARA CABO.	BRUXAXÁ	UNID	400	6,95	2.780,00
20	RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE PLASTICO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA	BRUXAXÁ	UNID.	400	6,90	2.760,00
21	PÁ - EM METAL, TAMANHO MÉDIO	BRUXAXÁ	UNID.	300	4,50	1.350,00
22	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO 59 X 62 NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	PCT	150	18,00	2.700,00
23	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80CM, NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	PCT	150	18,80	2.820,00
24	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 0,75 X 1,05, NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	PCT	300	38,00	11.400,00
28	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATATO, EMBALADO EM GEL C/500 ML	VALENÇA	UNID	1000	6,05	6.050,00
32	GUARDANAPO DE PAPEL? 23 X 23 CM, FOLHA SIMPLES, USO NA COR BRANCA, SUPERIOR A 70% MÁXIMA 15MM2.	AMERICA	UNID.	1500	1,75	2.625,00
33	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIAS VARIADAS, EM PEDRA, COMPOSTO DE NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO	TRID	UNID.	1800	1,75	3.150,00
34	PAPEL HIGIÊNICO -NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PICOTADO E GOFRADO, NEUTRO, ROLO COM 30 METROS. FARDO COM 64 UNIDADES	PERSONALITE	FARDO	50	37,90	1.895,00
38	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES	IDEAL	CX	400	55,78	22.312,00
39	POLIDOR DE ALUMINIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMONICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, PRINCIPIO ATIVO ACIDO SULFONICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO	VOFSI	UNID.	900	1,97	1.773,00
42	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H20, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO	VALENÇA	UNID.	1000	4,18	4.180,00
43	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, PARA CAFE, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE PARA 50ML, CAIXA COM 5000 UNIDADES	COPOBRAS	CX	150	63,70	9.555,00

44	CLORO - LIQUIDO, DESINFETANTE, LIMPADOR PARA PISOS E SUPERFICIES FIXAS, EMBALAGEM PLASTICA COM 1.000 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE, NOME RESPONSAVEL, FABRICANTE, REGISTRO MS/ANVISA, MODO DE USAR, COMPOSICAO, ADVERTENCIAS, TAMPA ROSQUEADA, COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SODIO, EQUIVALENTE A 1% DE CLORO ATIVO. DILUICAO MINIMA 1:3	VALENÇA	UNID	10000	3,00	30.000,00
45	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGRIDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO	VOFSI	UNID	1500	3,30	4.950,00
46	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA GERAL, OVAL, BASE DE MADEIRA, COM CERDAS NYLON, S/ALCA.	BRUXAXÁ	UNID	400	2,40	960,00
49	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, NO FORMATO CILINDRICO (TELADO), COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDINDO DIAMETRO 24,5CM X ALTURA 27,2CM, SEM TAMPA, SEM PEDAL	ERCAPLAST	UNID	1000	3,05	3.050,00
50	PANO MULTI-USO - MEDINDO (58X33CM), NA COR AZUL, CONTENDO FIBRAS DE VISCOSE, RESINA, VINIL ACRILICA, CORANTE, AGENTE BACTERIOSTATICO PCT C/ 5 UNID	BRUXAXÁ	UNID	3000	4,80	14.400,00
51	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 1 LITROS FRAGANCIA EVA DOCE	VALENÇA	UNID	4000	6,69	26.760,00
53	BALDE - DE POLIPROPILENO, NO FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO (58,00 X 69,00) CM, COM TAMPA, NAS COR VERMELHA.	ICASA	UNID	100	58,00	5.800,00
54	RECIPIENTE PARA LIXO - DE POLIPROPILENO, NO FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO (58,00 X 69,00) CM, COM TAMPA, COM PEDAL, NA COR VERMELHA.	SÓLIXEIRAS	PCT	100	205,00	20.500,00
55	LENÇO PAPEL, FL DUP C/75FLS	SOFT	UNID	200	4,58	916,00
56	HASTES FLEXÍVEIS COTONETE COM 75 UNIDADES	COTONELA	UNID	100	1,69	169,00
58	PRATO DESCARTAVÉIS DE PLÁSTICO PRATOS DE BOLO PARA A FESTA RASO DO PEQUENO, NA COR BRANCO COM 10 UNIDADES	ULTRA	PACT	500	1,30	650,00
59	PRATO DESCARTAVÉIS DE PLÁSTICO PRATOS DE BOLO PARA A FESTA FUNDO DO PEQUENO, NA COR BRANCO COM 10 UNIDADES	ULTRA	PACT	500	1,64	820,00
60	GARFO DE SOBREMESA BRANCO 50 UNIDADES	UKTRA	PACT	200	3,39	678,00
61	BOBINA PICOTADA DE 2KG APROX.(20X35)	ULTRA	UNID	500	13,70	6.850,00
62	BOBINA PICOTADA DE 4KG APROX.(30X40)	ULTRA	UNID	600	18,90	11.340,00
63	BOBINA PICOTADA DE 6KG APROX.(35X80)	ULTRA	UNID	700	28,00	19.600,00
64	FILME PVC 28X300M	LUSAFILME	UNID	570	26,90	15.333,00
65	SACO PARA PICOLÉ 7X15CM	MONTEPLAST	MILEIRO	2	13,00	26,00
66	SACO PARA HAMBURGUE 20X17CM	MONTEPLAST	MILEIRO	3	18,00	54,00
67	LIXEIRA INOX DE 5 LITROS DE PEDAL ANTI FERRUGEM	GRANLUX	UNID	320	41,00	13.120,00
TOTAL						453.125,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELAINE CRISTINA ARAUJO DE MELO.

Item(s): 14 - 15 - 16 - 29 - 52.

Valor: R$ 63.950,00.

- L. O. SOARES DE MORAES - ME.

Item(s): 4 - 9 - 11 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 35 - 36 - 37 - 40 - 41 - 47 - 48 - 57.

Valor: R$ 68.207,50.

- S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 12 - 13 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 28 - 32 - 33 - 34 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67.

Valor: R$ 453.125,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 04 de Junho de 2018

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva

Código Identificador:31D23433